



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
TRIBUNAL PLENO - Biênio 2020-2021

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des^a. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

Des^a. ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - **Corregedor-Geral de Justiça**

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – **Presidente**

Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO - **Vice-Presidente**

Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Des. MARCELINO CHAVES EVERTON

Des^a. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOÃO SANTANA SOUSA

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 1ª, 2ª e 5ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês no salão do Pleno)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR

Desª. NELMA C. S. S. SARNEY COSTA

Desª. MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE MENDES

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Desa ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

SEGUNDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 3ª, 4ª e 6ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês, no salão do Pleninho)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des ^a . ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(sessões as 2^a e 4^a sextas-feiras do mês, no Salão do Pleno)

Relatores	Revisores
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente	Des. Jose Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des Tyrone Jose Silva
Des. TYRONE JOSE SILVA	Des Josemar Lopes Santos
Des JOSEMAR LOPES SANTOS	Des. Antonio José Vieira Filho
Des . ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	Des. Antonio Fernando Bayma Araújo

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1^a CÂMARA CÍVEL – (quinta-feira)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR

2ª CÂMARA CÍVEL – (terça-feira)

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR	
Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – Presidente	
Desª MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES	

3ª CÂMARA CÍVEL - (quinta-feira)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO	
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA – Presidente	
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON	

4ª CÂMARA CÍVEL - (terça-feira)

Des. MARCELO CARVALHO SILVA - Presidente	
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO	
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA	

5ª CÂMARA CÍVEL - (segunda-feira)

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA	
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE – Presidente	
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	

6ª CÂMARA CÍVEL (quinta-feira)

Desa. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ	
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO	
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS – Presidente	

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

TERÇA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO – Presidente	Des. João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des. Antonio José Vieira Filho

Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	Des. Antonio Fernando Bayma Araujo
2ª CÂMARA CRIMINAL	QUINTA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Presidente	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des. Tyrone Jose Silva
Des TYRONE JOSE SILVA	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
3ª CÂMARA CRIMINAL	SEGUNDA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)
Des JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Presidente	Des. Josemar Lopes Santos
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

São Luís, 21 de julho de 2021 - Diretora Judiciária

PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 2º GRAU
Art. 18 a 24 do Regimento Interno - Escala n.º 03/2021
Celular do Plantão – (98) 8815-8344

O Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 18 a 24 do Regimento Interno, divulga o Desembargador plantonista do período de 26.07 a 01.08.2021

PERÍODO	DESEMBARGADOR	SERVIDOR PLANTONISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA
26.07 a 01.08.2021	Des. KLEBER COSTA CARVALHO	VIVIAN LOPES ARAUJO	Roberta Coelho de Sousa Lima

1. O plantão judiciário, no âmbito da Justiça de 2º Grau, esta disciplinado nos artigos 21 a 28 do RITJMA.
2. O plantão semanal tem início as 18 horas de segunda-feira, e segue até 8 horas da segunda-feira seguinte, incluindo feriados, e será cumprido por todos os desembargadores, exceto por aqueles que integram a Mesa Diretora.
3. A Portaria GP nº 582017 dispõe sobre a obrigatoriedade do peticionamento no plantão judicial, exclusivamente, por meio eletrônico através do sistema PJe-2º Grau.
4. O contato com o plantonista dar-se-á através do telefone (98) 98815-8344, ou do e-mail plantao2grau@tjma.jus.br.

Palácio da Justiça "CLOVIS BEVILACQUA", São Luís/MA, 21 de julho de 2021.

Des. **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**
 Presidente

SUMÁRIO

.....	2
PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	2
.....	2
.....	3
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	3
.....	3
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	3
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR	3
Tribunal de Justiça	7
Presidência	7
Coordenadoria de Precatórios	7
Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância	11
Gabinete da Presidência	12
Corregedoria Geral da Justiça	14
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais	14
Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares	17
Divisão de Expedição de Atos e Registros	17
Coordenadoria das Serventias	22
Diretoria Geral da Secretaria do TJMA	23
Diretoria Judiciária	24
Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas	24
Terceira Câmara Cível	24
Quarta Câmara Cível	32
Quinta Câmara Cível	41
Sexta Câmara Cível	64
Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas	67
Primeira Câmara Criminal	67
Segunda Câmara Criminal	67
Terceira Câmara Criminal	70
Diretoria Administrativa	71
Coordenadoria de Licitação e Contratos	71
Divisão de Contratos e Convênios	71
Diretoria de Recursos Humanos	72
Coordenadoria de Direitos e Registros	72
Divisão de Expedição e Controle de Atos	72
Diretoria do Ferj	77
Comarcas do Interior	95
Codó	95
Juizado Especial Cível e Criminal de Codó	95
Guimarães	97
Fórum da Comarca de São Luís	98
Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa	99

Tribunal de Justiça

Presidência

Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO nº 0000549-25.2021.8.10.0000 (006681/2021).

Credor(a) : LENILDE FERREIRA DE AGUIAR.

Advogado : Luiz Henrique Falcão Teixeira(OAB/MA 3.827).

Interessado : Francisco Xavier de Sousa Filho (OAB/MA 3080-A).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6469).

Origem : 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís.

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de precatório, de partes as acima mencionadas.

Afirmado ser advogado da parte credora, o advogado Francisco Xavier de Sousa Filho (OAB/MA 3080-A), tanto quanto possível se pode colher, defende o cabimento de contrato verbal de honorários advocatícios, descreve situação própria de saúde e idade, bem como pretende pagamento preferencial de honorários advocatícios. Ainda integra sua petição um artigo intitulado “As impunidades nas bandidagens processuais: o advogado não é bandido ao cobrar seus honorários no ajuste verbal de 20%”.

É o relevante. Passo a decidir.

I. Primeiramente, cumpre esclarecer que o Ofício de Requisição que gerou o presente precatório é recém-chegado neste Juízo, tanto que o despacho que o admitiu data de 11/06/2021 (f. 33).

Nada houve de deliberação judiciária antes ou depois daquele despacho. Portanto, até então, nenhuma pretensão a honorários do advogado requerente restou indeferida, máxime e até porque foi sua primeira intervenção nos autos.

II. Por outro lado, verifica-se que o Ofício de Requisição (ff. 03/06), oriundo do Juízo da execução, indica Luiz Henrique Falcão Teixeira(OAB/MA 3.827) como advogado da parte credora, havendo nos autos, inclusive, cópia da respectiva procuração judicial (f. 07).

Ressalte-se, por oportuno, que, em matéria de precatórios, a Presidência do Tribunal de Justiça selimita a atuarmeramente de forma administrativa, **estritamente vinculada ao objeto constante do Ofício de Requisição**, sob pena de usurpação de competência do Juízo da execução, mantendo-se, portanto, adstrita aos termos do expediente que requisitou o pagamento, cingindo-se a zelar pelo seu atendimento.

III. Some-se que petição do advogado requerente Francisco Xavier de Sousa Filho sequer veio acompanhada de procuração judicial.

A procuração judicial é documento essencial para a representação processual (art. 104, CPC; art. 5º, Lei nº 8.906/1994).

IV. Por fim, o reconhecimento de contrato verbal, na presente esfera administrativa, é procedimento alheio às respectivas atribuições normativas.

Há, sim, previsão normativa para o destaque de honorários advocatícios contratuais – o que corriqueiramente se faz perante este Juízo –, mas não nas circunstâncias que concorrem no caso concreto, sem prova da representação processual (mandato judicial) e mesmo da avença entre a parte credora e advogado.

V. Do exposto, **indefiro** pedidos do advogado Francisco Xavier de Sousa Filho (OAB/MA 3080-A).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 22 de julho de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0000597-81.2021.8.10.0000 (007220/2021) - TJMA.

Credor(a) : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUSA LIMA.

Advogado(s) : Luiz Henrique Falcão Teixeira (OAB/MA 3.827).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo a requerente juntado a documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, **defiro** o pedido de **habilitação pelo critério de idade** (art. 100, § 2º, CF).

Considerando que o presente precatório está inscrito no **orçamento de 2022**, uma vez que ingressou neste Tribunal de Justiça entre 02/07/2020 e 01/07/2021, **aguarde-se o início do exercício de 2022** para inclusão na lista geral e definição da pauta de pagamento.

Promova-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de julho de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO nº. 0000689-59.2021.8.10.0000 (007569/2021-TJMA).

Credor(a) : TEREZINHA BRITO AQUINO DE CARVALHO.
Advogado : Francisco Xavier de Sousa Filho(OAB/MA 3080-A).
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6469).
Origem : 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís.
Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de pedido de pagamento preferencial do crédito constituído no presente precatório, referente aos honorários advocatícios, formulado pelo advogado Francisco Xavier de Sousa Filho (OAB/MA 3080-A).

É o breve relatório. Decido.

In casu, o peticionante, Francisco Xavier de Sousa Filho, advogado do credor principal, é titular do crédito destacado no ofício requisitório (item "L" - f. 04) no que pertine aos honorários contratuais, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor bruto destinado ao autor.

O patrono do credor alega, em síntese, que a verba em questão tem natureza alimentar e não-acessória, além de haver prioridade pela Lei do Idoso.

De início, registro que, inobstante ser entendimento pacífico de que os honorários advocatícios constituem-se em verba de natureza alimentar, conforme sumulado pelo Supremo Tribunal Federal (Súmula Vinculante nº. 471), o deferimento do pagamento prioritário de tal verba, com fundamento no art. 100, § 2º da CF/88, depende do tipo de honorários, bem como da forma como são executados e requisitados.

Nesse contexto, somente os honorários advocatícios sucumbenciais, quando executados de forma autônoma e requisitados em precatório próprio, tendo como credor principal o advogado, é que podem ser objeto do pagamento prioritário previsto na Constituição Federal.

Entretanto, compulsando os autos, notadamente o ofício requisitório de ff. 03/04v, verifico que os honorários destacados são de natureza contratual e executados em conjunto com o crédito principal.

Deste modo, os honorários advocatícios em questão, não executados de forma autônoma, constituem-se em verba acessória, que acompanha o crédito principal, inclusive quanto à modalidade e à ordem de pagamento, conforme requisitado pelo Juízo da execução, inviabilizando, de igual modo, a realização de pagamento preferencial em favor do advogado, mesmo que eventualmente deferido ao credor principal, em razão da natureza personalíssima do benefício.

Ademais, ressalte-se que, o beneficiário de prioridade na tramitação do feito previsto no art. 71 da Lei nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) não tem, por si só, o condão de subverter a ordem cronológica de pagamento dos precatórios segundo a data e hora de seus protocolos perante o Tribunal de Justiça, conforme previsto no art. 100, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Assim, não tem como prosperar o pedido referente ao pagamento preferencial, pleiteado pelo advogado, do crédito constituído em honorários advocatícios (verba acessória), como já devidamente fundamentado nesta decisão, posto tal benefício, como dito, constituir-se em direito personalíssimo assegurado tão somente ao beneficiário do crédito principal, a teor do disposto no art. 10, § 2º da Resolução nº. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Ante o exposto, **indefiro** o pedido de habilitação ao pagamento preferencial dos honorários devidos ao advogado, tendo em vista a natureza acessória de tal verba e o caráter personalíssimo do direito invocado, conferido apenas ao credor principal, devendo o referido crédito permanecer na ordem cronológica de apresentação do precatório.

Publique-se. Cumpra-se.
São Luís/MA, 20 de julho de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0001232-62.2021.8.10.0000 (009397/2021) - TJMA.

Credor(a) : ALDENIRA VELOSO VAZ.
Advogado(s) : Thiago Henrique de Sousa Teixeira (OAB/MA 10.012).
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).
Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo a requerente juntado a documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, **defiro** o pedido de **habilitação pelo critério de idade** (art. 100, § 2º, CF).

Considerando que o presente precatório está inscrito no **orçamento de 2022**, uma vez que ingressou neste Tribunal de Justiça entre 02/07/2020 e 01/07/2021, **aguarde-se o início do exercício de 2022** para inclusão na lista geral e definição da pauta de pagamento.

Promova-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de julho de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0001229-10.2021.8.10.0000 (009401/2021) - TJMA.

Credor(a) : ANTONIA GONÇALVES COELHO.
Advogado(s) : Thiago Henrique de Sousa Teixeira (OAB/MA 10.012).
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).
Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo a requerente juntado a documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, **defiro** o pedido de **habilitação pelo critério de idade** (art. 100, § 2º, CF).

Considerando que o presente precatório está inscrito no **orçamento de 2022**, uma vez que ingressou neste Tribunal de Justiça entre 02/07/2020 e 01/07/2021, **aguarde-se o início do exercício de 2022** para inclusão na lista geral e definição da pauta de pagamento.

Promova-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de julho de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0002565-20.2019.8.10.000 (029168/2019-TJMA).

Credor(a)(s) : MARIA FRANCISCA SANTANA BARBOSA.
Advogado(a)(s) : Christian Barros Pinto (OAB/MA 7.063).
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)
Natureza : Alimentar

DECISÃO

Tendo a requerente juntado documentação que comprova sua condição de pessoa idosa, **defiro** o pedido de **habilitação pelo critério de idade**, em conformidade com o disposto na letra do art. 100, § 2º, do corpo permanente da Constituição Federal.

Inclua-se na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Cumpra-se.
São Luís/MA, 20 de julho de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO nº.0000955-17.2019.8.10.0000 (16282/2019).

Credor(a) : NAROPEREIRA FILHO.
Advogado(a) : Thiago de Melo Cavalcante (OAB/MA 11592).
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6469).
Origem : Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís.
Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pelo advogado Thiago de Melo Cavalcante (OAB/MA 11592), postulando habilitação ao pagamento superpreferencial de crédito constituído no presente precatório, referente aos honorários advocatícios (CF, art. 100, § 2º).

É o breve relatório. Decido.

O Supremo Tribunal Federal reconheceu, por ocasião do julgamento conjunto das ADIs 4.357 e 4.425, a constitucionalidade da superpreferência inserida no art. 100, § 2º da Carta Magna pela Emenda Constitucional nº 62/2009, concedida aos credores de precatórios de natureza alimentar, idosos e portadores de doença grave, ante "a necessidade do mais breve recebimento dos seus créditos, porque a passagem do tempo lhes ameaça mais fortemente de não poder sequer desfrutar dos seus direitos tardiamente concretizados".

Ademais, é entendimento pacífico do STF que os honorários advocatícios constituem-se em verba de natureza alimentar, sendo este o teor da respectiva Súmula Vinculante nº 47:

"Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza" (STF. Plenário. Aprovada em 27/05/2015, DJe 01/06/2015).

Entretanto, não merece prosperar o pedido formulado pelo advogado, referente ao pagamento preferencial do crédito constituído

em honorários advocatícios – **verba acessória**, portanto –, posto tal benefício constituir-se em direito personalíssimo assegurado tão somente ao beneficiário do crédito principal.

Neste sentido posicionou-se o Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PP nº. 0004308-26.2011.2.00.0000, da Relatoria do Conselheiro José Guilher Vasi Werner, nos seguintes termos:

“ Os honorários de sucumbência, de acordo com precedentes do Supremo Tribunal Federal, têm natureza alimentícia e caráter acessório em relação ao débito principal do precatório, o que não é suficiente, contudo, para alçá-los à classe especialíssima estabelecida no § 2º do art. 100 da Constituição Federal, sob pena de subversão do sistema de preferências estabelecido na Constituição Federal.”

Do exposto, **indefiro** o pedido de habilitação para o pagamento superpreferencial, devendo referido crédito permanecer na ordem cronológica de apresentação do precatório, informamos ainda que foi feita a retificação do percentual de 10% para 20% referente ao destaque dos honorários advocatícios, conforme certidão de fl. 110.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de julho de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO nº.0000959-54.2019.8.10.0000 (16285/2019).

Credor(a) : NÚBIA MARIA CARVALHOPEREIRA.

Advogado(a) : Thiago de Melo Cavalcante(OAB/MA 11592).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6469).

Origem : Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís.

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pelo advogado Thiago de Melo Cavalcante(OAB/MA 11592), postulando habilitação ao pagamento superpreferencial de crédito constituído no presente precatório, referente aos honorários advocatícios (CF, art. 100, § 2º).

É o breve relatório. Decido.

O Supremo Tribunal Federal reconheceu, por ocasião do julgamento conjunto das ADIs 4.357 e 4.425, a constitucionalidade da superpreferência inserida no art. 100, § 2º da Carta Magna pela Emenda Constitucional nº 62/2009, concedida aos credores de precatórios de natureza alimentar, idosos e portadores de doença grave, ante “a necessidade do mais breve recebimento dos seus créditos, porque a passagem do tempo lhes ameaça mais fortemente de não poder sequer desfrutar dos seus direitos tardiamente concretizados”.

Ademais, é entendimento pacífico do STF que os honorários advocatícios constituem-se em verba de natureza alimentar, sendo este o teor da respectiva Súmula Vinculante nº 47:

“ Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza” (STF. Plenário. Aprovada em 27/05/2015, DJe 01/06/2015).

Entretanto, não merece prosperar o pedido formulado pelo advogado, referente ao pagamento preferencial do crédito constituído em honorários advocatícios – **verba acessória**, portanto –, posto tal benefício constituir-se em direito personalíssimo assegurado tão somente ao beneficiário do crédito principal.

Neste sentido posicionou-se o Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PP nº. 0004308-26.2011.2.00.0000, da Relatoria do Conselheiro José Guilher Vasi Werner, nos seguintes termos:

“ Os honorários de sucumbência, de acordo com precedentes do Supremo Tribunal Federal, têm natureza alimentícia e caráter acessório em relação ao débito principal do precatório, o que não é suficiente, contudo, para alçá-los à classe especialíssima estabelecida no § 2º do art. 100 da Constituição Federal, sob pena de subversão do sistema de preferências estabelecido na Constituição Federal.”

Do exposto, **indefiro** o pedido de habilitação para o pagamento superpreferencial, devendo referido crédito permanecer na ordem cronológica de apresentação do precatório, informamos ainda que foi feita a retificação do percentual de 10% para 20% referente ao destaque dos honorários advocatícios, conforme certidão de fl. 80.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de julho de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0000229-72.2021.8.10.0000 (2402/2021)

Credor : ALDORI LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR

Advogado : Miguel Arcanjo Silva Costa Júnior (OAB/MA 10.121).

Devedor : MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE.

Origem : Vara Única da Comarca de Pastos Bons

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de precatório proveniente da Vara Única da Comarca de Pastos Bons, originário da Ação Originária nº

530-67.2013.8.10.0107, tendo como credor ALDORI LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR e devedor o MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE. Recebido o Ofício de Requisição nesta Coordenadoria, a dívida foi incluída no orçamento para o exercício de 2022 do Município devedor.

Em certidão de f. 56 emitida pelo Setor de Cálculos desta Coordenadoria certifica que foi requisitado o valor de R\$ 85.465,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), valor que não possui amparo na planilha de cálculo juntada aos autos.

Eis o relevante. Passo a decidir.

Em análise à planilha de cálculo de f.49, verifico que a planilha de cálculos homologada pelo Juízo da Execução resultou no valor atualizado de R\$ 75.533,84 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). Porém foi requisitado o valor de R\$ 85.465,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Mediante esta incoerência, foi solicitado ao Juízo da Execução o envio da planilha de cálculos, mês a mês, que resultou no valor requisitado. Porém, em resposta, esta Coordenadoria foi informada que a planilha enviada é a única que existe nos autos.

Do exposto, **determino** a retificação do valor requisitado para R\$ 75.544,57 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), devendo o Setor Contábil cadastrar tal valor no *Sistema Produção* desta Coordenadoria.

Após, **cientifique-se** Juízo da Execução, utilizando esta decisão como ofício.

Por fim, **intimem-se** as partes, por seus procuradores habilitados, para que se manifestem, no **prazo comum de 05 (cinco) dias** acerca da retificação.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 20 de julho de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº. 0006244-67.2015.8.10.0000 (31200/2015)

Credores: AB PROPAGANDA E MARKETING LTDA, BLP PCJ VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS e ALGARVE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS.

Advogados: Taylor Fróes Santos Júnior(OAB/MA nº. 6396), Daniel Gatschnigg Cardoso (OAB/SP nº. 206.651), Ricardo Ilton Correa dos Santos (OAB/PI nº. 3047) e outros.

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha(OAB/MA nº. 6469).

Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza: Comum.

DESPACHO

Trata-se de pedido de certidão formulado à f. 398 com a comprovação do necessário recolhimento das custas (ff. 399/400).

Expedida a certidão com o Selo de Fiscalização Judicial Oneroso nº. 830918, fez-se necessária a sua retificação.

Desta feita, e tendo em vista que as custas já foram anteriormente pagas pelo requerente, **determino** expedição da certidão devidamente retificada com a utilização de Selo de Fiscalização Judicial Gratuito.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 20 de julho de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância

PORTARIA-CGJ - 26292021
(relativo ao Processo 306242019)
Código de validação: 9377AF360E

Dispõe sobre a substituição de Membro de Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº. 30624/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Adler Vieira Melônio do Nascimento**, matrícula 111559, Técnico Judiciário, em substituição à servidora **Lessianne Lisieux Pires Lemos**, Auxiliar Judiciário, matrícula 106997, no Processo Administrativo Disciplinar nº. 30624/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís/MA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 16:10 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-TJ - 26932021
(relativo ao Processo 238632021)
Código de validação: 79ADE74704

Retifica o Art. 3º. da PORTARIA-TJ - 26742021 .

O JUIZ DE DIREITO SIMEÃO PEREIRA E SILVA, TITULAR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM Dr. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Retificar o art. 3º. da PORTARIA-TJ – 26742021, para que conste a designação do servidor ÉRICO ROBERTO GOMES LOPES, matrícula nº. 99069, Analista Judiciário, membro substituto automático.

Publique-se. Cumpra-se.

Dado e passado na Diretoria do Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, nesta cidade e comarca de Timon, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2021.

SIMEÃO PEREIRA E SILVA
Juiz - Final
Vara da Infância e Juventude de Timon
Matrícula 51235

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2021 16:12 (SIMEÃO PEREIRA E SILVA)

Gabinete da Presidência

DECDIAR-GP - 3942021
(relativo ao Processo 246672021)
Código de validação: C06BDAD911

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
JOAO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO Mat. 115253 CPF 003.619.623-12	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO; COMMISSIONADO OU EM F.G.: CHEFE DA DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES; (CDAS-04)	SÃO LUÍS a CODÓ (MA)	02/08/2021 a 06/08/2021	4,5	428,40	263,64	1.664,16	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 08:53 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 3952021
(relativo ao Processo 248262021)
Código de validação: FBD3F7895C

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Cargo /	Diárias			
	Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)

Beneficiário	função	Localidade	Período	Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	Finalidade
EDUARDO GEORGE MARTINS SA Mat. 149526 CPF 645.076.373-68	ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL;	SÃO LUÍS a AMARANTE DO MARANHÃO (MA)	26/07/2021 a 27/07/2021	4,5	360,00	230,00	1.390,00	REALIZAR SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE DO MARANHÃO, SENADOR LA ROCQUE, IMPERATRIZ E ESTREITO, NO PERÍODO DE 26 A 30 DE JULHO DE 2021.
		AMARANTE DO MARANHÃO (MA) a SENADOR LA ROCQUE (MA)	27/07/2021 a 28/07/2021					
		SENADOR LA ROCQUE (MA) a IMPERATRIZ (MA)	28/07/2021 a 29/07/2021					
		IMPERATRIZ (MA) a ESTREITO (MA)	29/07/2021 a 30/07/2021					

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 14:53 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECLIAR-GP - 3962021
(relativo ao Processo 248632021)
Código de validação: 28DDB1F795

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM Mat. 93708 CPF 459.557.003-15	JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL; COMISSIONADO OU EM F.G.; JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA; (GJA)	CODÓ a TIMBIRAS (MA)	02/08/2021 a 03/08/2021	4,5	714,00	392,25	2.820,75	POSTULA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E TRANSPORTE TERRESTRE PARA REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª E 3ª VARAS DE CODÓ E TIMBIRAS, NO PERÍODO DE 2 A 6 DE AGOSTO DE 2021 PARA ESTE MAGISTRADO E PARA A ASSESSORA AMANDA GOMES SEGUINS (MATRÍCULA 177089).
		TIMBIRAS (MA) a CODÓ (MA)	04/08/2021 a 05/08/2021					
		CODÓ (MA) a SÃO LUÍS (MA)	06/08/2021 a 06/08/2021					
AMANDA GOMES SEGUINS Mat. 177089 CPF 027.699.913-45	COMISSIONADO OU EM F.G.: ASSESSOR DA CORREGEDORIA; (CDAS-03)	CODÓ a TIMBIRAS (MA)	02/08/2021 a 03/08/2021	4,5	428,40	263,64	1.664,16	POSTULA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E TRANSPORTE TERRESTRE PARA REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª E 3ª VARAS DE CODÓ E TIMBIRAS, NO PERÍODO DE 2 A 6 DE AGOSTO DE 2021 PARA ESTE MAGISTRADO E PARA A ASSESSORA AMANDA GOMES SEGUINS (MATRÍCULA 177089).
		TIMBIRAS (MA) a CODÓ (MA)	04/08/2021 a 05/08/2021					
		CODÓ (MA) a SÃO LUÍS (MA)	06/08/2021 a 06/08/2021					

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 14:54 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 3972021
(relativo ao Processo 248642021)
Código de validação: 4ED7D3205AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM Mat. 93708 CPF 459.557.003-15	JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL; COMISSIONADO OU EM F.G.; JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA; (GJA)	IMPERATRIZ a AÇAILÂNDIA (MA)	09/08/2021 a 10/08/2021	4,5	714,00	392,25	3.249,15	REQUER A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGEM AÉREA PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE TRABALHO NAS UNIDADES DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA E IMPERATRIZ, NO PERÍODO DE 9 A 13 DE AGOSTO DE 2021.
		AÇAILÂNDIA (MA) a IMPERATRIZ (MA)	11/08/2021 a 12/08/2021					
		IMPERATRIZ (MA) a SÃO LUÍS (MA)	13/08/2021 a 13/08/2021					

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 14:58 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Corregedoria Geral da Justiça

Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

PORTARIA-CGJ - 25592021
Código de validação: DE8C34F0EF

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, § 2º do Provimento n.º 39/2019 que dispõe sobre a instalação, organização e funcionamento das Turmas Recursais Permanentes da Comarca da Ilha de São Luís, criadas pela Lei Complementar n.º 216, de 19 de julho de 2019;

R E S O L V E,

Designar o Juiz de Direito **MARCO AURÉLIO BARRÊTO MARQUES-94037**, juiz auxiliar de entrância final, para presidir os autos do Processo n.º **0800951-37.2021.8.10.0012**, que tramita no 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da mesma Comarca, em razão da suspeição da Juíza de Direito **MARIA JOSÉ FRANÇA RIBEIRO**, conforme consta no **Processo n.º 234382021 (Digidoc)**, devendo ser observado os termos do Provimento n.º 5/2018, quando houver afastamento temporário do juiz designado.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, de 20 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/07/2021 14:03 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 25652021
(relativo ao Processo 242812021)
Código de validação: 3B0A7E1DE8

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

R E S O L V E,

Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2021, da PORTARIA-CGJ-21132021, de 23/06/2021, que designou o Juiz de Direito WILSON MANOEL FREITAS FILHO-51243, juiz de direito titular do Juizado Especial do Trânsito do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, para responder, cumulativamente, pelo 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da mesma Comarca, durante as férias da Juíza de Direito DIVA MARIA DE BARROS MENDES, no período de 30/06/2021 a 29/07/2021.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/07/2021 13:55 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 25742021
Código de validação: 7E64372C3C

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

R E S O L V E,

Designar a Juíza de Direito JOELMA SOUSA SANTOS – 60145, juíza auxiliar de entrância final, para funcionar junto ao 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da comarca da Ilha de São Luís, no dia 22 de julho de 2021.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 15:49 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 25892021
Código de validação: F83B709F9F

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

R E S O L V E,

Designar a Juíza de Direito SUELY DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA– 60103, juíza de direito titular do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, para responder, cumulativamente, pelo 2º Cargo da 2ª Turma Recursal Permanente do Termo Judiciário de São Luís, da mesma Comarca, durante o afastamento da Juíza de Direito CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE, no dia 29/07/2021.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de

2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2021 12:27 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26002021
(relativo ao Processo 247812021)
Código de validação: 91D3DB9345

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

R E S O L V E,

Designar o Juiz de Direito **AURELIANO COELHO FERREIRA** – 144154, juiz titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, para **presidir** nos autos dos processos abaixo relacionados, que tramitam no Juizado Especial Cível e Criminal da mesma Comarca, em razão da suspeição/impedimento do Juiz de Direito **PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR**, devendo ser observado os termos do Provimento n.º 5/2018, quando houver afastamento temporário do juiz designado.

•
0800634-06.2021.8.10.0023

0800385-55.2021.8.10.0023

0800407-16.2021.8.10.0023

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2021 14:54 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26142021
(relativo ao Processo 249432021)
Código de validação: EB1BE54592

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

CONSIDERANDO a ordem de designação constante da Portaria CGJ 6562021 e, em razão dos impedimentos dos substitutos, a seguir especificados:

– Juiz(a) Substituto(a) da 15ª Zona da Comarca de Balsas está vaga desde de 20/09/2020;

– Juiz Carlos Jean Saraiva Saldanha – Juiz Titular da Comarca de Alto Parnaíba, o qual está de férias no período de 01/07/2021 a 09/08/2021 (PORTARIA-CGJ-34292021).

CONSIDERANDO por fim, o disposto no § 8º do Provimento n.º 3/2018.

R E S O L V E,

Designar o Juiz de Direito **RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE-185680**, juiz titular da 3ª Vara da Comarca de Balsas/MA, para **presidir** os autos dos processos abaixo relacionados, que tramitam no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas/MA, em razão da **suspeição/impedimento** da Juíza de Direito **NIRVANA MARIA MOURÃO BARROSO**, conforme consta no **OFC-JECECBA-562021**, devendo ser observado os termos do Provimento n.º 5/2018, quando houver afastamento temporário do juiz designado.

0800284-09.2021.8.10.0026	0801810-36.2021.8.10.0147
0803635-20.2018.8.10.0147	0801397-62.2017.8.10.0147

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:35 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares

PORTARIA-CGJ - 26162021
Código de validação: 7614A86F92

Determina a instauração de procedimento administrativo simplificado com fundamento no art. 9º do Provimento n.º 38/2018 da CGJMA, em face de Thiago Aires Estrela, interino do 1º Tabelionato de Protestos de Títulos de São Luís/MA.

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Provimento n.º 38/2018, desta Corregedoria-Geral de Justiça, que atribui ao Corregedor-Geral da Justiça a competência para instaurar procedimento simplificado visando à apuração de ato de interino que configure quebra de confiança, passível de revogação da interinidade;

CONSIDERANDO os termos da **DECISÃO ID 643155**, exarada no dia 21 de julho de 2021, nos autos do Processo n.º0000196-57.2021.2.00.0810-PJeCOR;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Simplificado Thiago Aires Estrela, interino do 1º Tabelionato de Protestos de Títulos de São Luís/MA, diante de irregularidades apontadas em Inspeção Extraordinária, conforme narrado no Processo n.º0000196-57.2021.2.00.0810-PJeCOR.

Art. 2º. Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Anderson Sobral de Azevedo, para presidir os trabalhos e realizar todas as diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís/MA, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:32 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Divisão de Expedição de Atos e Registros

PORTARIA-CGJ - 26062021
(relativo ao Processo 248282021)
Código de validação: 3D6C8C7D0D

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TRANSFERIR, a pedido, os 60 (sessenta) dias de férias relativos ao exercício de **2021** do Juiz de Direito **RAPHAEL DE JESUS**

SERRA RIBEIRO AMORIM, titular da 1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, matrícula nº 183152, marcados para os períodos de 08/08/2021 a 27/08/2021, de 28/08/2021 a 16/09/2021 e de 04/10/2021 a 23/10/2021, para serem gozados **em data oportuna**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2021 16:45 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26072021
(relativo ao Processo 247532021)
Código de validação: A3FAF35087

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **MARIA BETHANIA MOTA DE QUEIROZ**, Analista Judiciária, matrícula nº 129510, lotada na 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da Comarca da Ilha de São Luís, **31 (trinta e um) dias** de licença para tratamento de saúde, **em caráter de prorrogação**, no período de **20/07/2021 a 19/08/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2021 16:38 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26082021
(relativo ao Processo 248702021)
Código de validação: 1D2DF43709

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM**, titular da 1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, matrícula nº 183152, **05 (cinco) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2021, **no período de 26/07/2021 a 30/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 09:38 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26092021
Código de validação: 98B9A152C6

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **26/07/2021**, da Portaria nº 1774/2021-CGJ, de 31/05/2021, que designou o Juiz de Direito **RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM**, titular da 1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, matrícula nº 183152, para responder cumulativamente pela **Comarca de Governador Nunes Freire**, que se encontra vaga em razão da remoção do Juiz de Direito **FLÁVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO**, **bem como pela Diretoria do Fórum**, no período de **31/05/2021 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 09:37 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26102021
(relativo ao Processo 248742021)
Código de validação: 98A5B2F619

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

R E S O L V E

CONCEDER à Juíza de Direito **JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA**, titular da 3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 026955, **03 (três) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2020, **no período de 28/07/2021 a 30/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 09:35 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26112021
Código de validação: FA1BF7EF6B

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **GILMAR DE JESUS EVERTON VALE**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 041699, para responder cumulativamente pela **3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante o afastamento da Juíza de

Direito JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA, no período de 28/07/2021 a 30/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:00 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26122021
Código de validação: 251DD2C7F3

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juizes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **CARLOS ALBERTO MATOS BRITO**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, matrícula nº 182956, para responder cumulativamente pela **1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante o afastamento do Juiz de Direito **RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM**, no período de 26/07/2021 a 30/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:00 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26132021
Código de validação: 871B68306A

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena, matrícula nº 183095, para responder cumulativamente pela **Comarca de Governador Nunes Freire**, que se encontra vaga em razão da remoção do Juiz de Direito **FLÁVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO**, bem como pela **Diretoria do Fórum**, no período de 26/07/2021 a 28/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:07 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26152021
Código de validação: F4088F75AE

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juizes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, matrícula nº 114975, para responder cumulativamente pela **Comarca de Governador Nunes Freire**, que se encontra vaga em razão da remoção do Juiz de Direito **FLÁVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO**, bem como pela **Diretoria do Fórum**, no período de 29/07/2021 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:13 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26172021
(relativo ao Processo 249482021)
Código de validação: E50CDEF2FB

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA**, titular da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060020, **01 (um) dia** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2021, **no dia 23/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:30 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26182021
Código de validação: F54351766C

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **LEWMAN DE MOURA SILVA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060038, para responder cumulativamente pela **2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da mesma Comarca**, durante o afastamento do Juiz de Direito **CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA**, **no dia 23/07/2021 e no período de 26/07/2021 a 27/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 12:04 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26192021
Código de validação: 456E043AE7

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juizes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **ANTÔNIO AGENOR GOMES**, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060244, para responder cumulativamente pelo **Termo Judiciário de Raposa, da mesma Comarca, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante o afastamento do Juiz de Direito **CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA**, **no dia 23/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 12:04 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26202021
Código de validação: DFCA02C89E

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **REGINALDO DE JESUS CORDEIRO JÚNIOR**, titular da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 064972, para responder cumulativamente pelo **Termo Judiciário de Raposa, da mesma Comarca, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante o afastamento do Juiz de Direito **CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA**, no período de **26/07/2021 a 27/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 12:03 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26212021
Código de validação: 59D9FFA01C

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **23/07/2021**, da Portaria nº 2465/2021-CGJ, de 12/07/2021, que designou o Juiz de Direito **CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA**, titular da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060020, para responder cumulativamente pela **3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da mesma Comarca**, durante o afastamento do Juiz de Direito **GUSTAVO HENRIQUE SILVA MEDEIROS**, no período de **19/07/2021 a 23/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 12:03 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 26222021
Código de validação: 94BD9AB83E

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juizes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **JOSCELMO SOUSA GOMES**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093799, para responder cumulativamente pela **3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante o afastamento do Juiz de Direito **GUSTAVO HENRIQUE SILVA MEDEIROS**, no dia **23/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Coordenadoria das Serventias

DECISÃO-GCGJ - 18022021

(relativo ao Processo 242012021)

Código de validação: 3088D1052F

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº/2020-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pelo escrevente do 9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal/DF, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (A7023904, A7023892, A6005345, A6005348, A6005264, A6005294, A6005323, A6005280, A6005340, A6005335 e A6005303), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JULHO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

PORTARIA-CGJ - 26232021
(relativo ao Processo 21302021)
Código de validação: 6E3ED253F8

Designa data e horário **para celebração de casamentos comunitários** a ser realizada de forma *online*, *bem como disponibiliza os links de pré-inscrição no evento*.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 - Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão),

CONSIDERANDO que a família tem a proteção do Estado e que incumbe a este a conversão da união estável em casamento;

CONSIDERANDO o Provimento nº 38/2019 que dispõe sobre a realização do Projeto "Casamentos Comunitários" organizado pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Provimento nº 20/2021 que regulamenta o procedimento dos casamentos comunitários na modalidade virtual;

CONSIDERANDO que as previsões contidas nos artigos 1.514 e 1.533 a 1.535 do Código Civil não obstam a celebração do casamento de forma virtual e que o matrimônio se realiza no momento em que os nubentes manifestam vontade perante a autoridade competente, sendo declarados casados;

CONSIDERANDO o elevado índice de contágio e de óbitos decorrentes da COVID-19 no Brasil, situação que reforça a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento, com a redução da circulação de pessoas, como forma de prevenção a infecções pelo vírus SARS-COV-2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia **6 de novembro de 2021 (sábado), a partir das 16 horas, para celebração de casamentos comunitários** a ser realizada de forma *online*, com *link* de pré-inscrição do evento disponibilizado no período de **26 a 30 de julho de 2021**, nas seguintes plataformas:

(i) Corregedoria Geral de Justiça do TJMA: <https://www.tjma.jus.br/site/cgj>,

1 - <https://www.facebook.com/CGJMA>

2 - <https://www.youtube.com/channel/UCuaiU2uHYxRjRjteMPdgbZA>

3 - <https://www.instagram.com/cgj.ma/>

(ii) Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão: <https://www.tjma.jus.br/> e

(iii) por meio do Telejudiciário, via contato telefônico **0800-707-1581**.

Art. 2º Serão disponibilizadas **500 (quinhentas) inscrições exclusivamente para casais domiciliados apenas no Termo Judiciário de São Luís/MA**.

Art. 3º A inscrição dar-se-á nos seguintes termos:

I - os casais interessados preencherão todos os requisitos do formulário de inscrição *online*, juntando, de forma digitalizada, os seguintes documentos:

- certidão de nascimento dos nubentes, sendo solteiros;
- certidão de óbito do cônjuge falecido para nubente(s) viúvo(s);
- certidão de casamento com a separação judicial, ou, divórcio averbado em cartório, para nubentes separados ou divorciados;
- autorização dos pais, se um ou os dois nubentes tiver(em) idade entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos;
- carteira de identidade e CPF de ambos os nubentes - frente e verso;
- comprovante de endereço de ambos os nubentes;

g) duas (2) testemunhas, com respectivas carteiras de identidade;

II - os casais interessados em participar do Casamento Comunitário deverão preencher todos requisitos presentes no formulário de inscrição *online* e atestar a veracidade das informações prestadas. Todos os campos do formulário *online* deverão ser preenchidos de forma idêntica da que consta no documento que será utilizado na inscrição, por meio de escaneamento/digitalização e/ou foto legíveis para serem validados pelos cartórios, sob pena de indeferimento da inscrição e a vaga ser disponibilizada para outros nubentes.

Parágrafo único. **Todos os documentos utilizados no ato da inscrição deverão ser entregues nos locais indicados no protocolo gerado na finalização da inscrição, no período de 9 a 27 de agosto de 2021.**

Art. 4º Os procedimentos de habilitação do casamento comunitário *online* serão de atribuição dos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais da circunscrição do Termo Judiciário de São Luís/MA correspondente ao domicílio dos nubentes.

§ 1º Os Oficiais de Registro Civil habilitantes devem velar pela validação dos documentos digitalizados, observando critérios estabelecidos no Decreto nº 10.278/2020, que regulamenta a Lei nº 13.874/2019.

§ 2º Em caso de suspeita de fraude documental, o tabelião responsável deverá tomar as providências cabíveis.

§ 3º Serão anexadas ao processo de habilitação as imagens digitalizadas da sessão virtual da celebração, para fins de comprovação da realização do ato.

Art. 5º A celebração dos casamentos será realizada por meio do aplicativo **Zoom**, cujo endereço eletrônico será informado pelos canais e redes sociais do Tribunal de Justiça do Maranhão.

§ 1º Participarão, no ambiente virtual, além dos nubentes, o magistrado ou juiz de paz e o oficial de registro habilitado ou preposto autorizado;

§ 2º As certidões de casamento serão entregues por remessa postal.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelos juizes de família em atuação no Termo Judiciário de São Luís/MA, da Comarca da Ilha de São Luís, salvo se ocorrerem no dia do evento, cuja solução será de responsabilidade dos juizes designados para a celebração, se houver tempo hábil.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 23 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 12:32 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Diretoria Geral da Secretaria do TJMA

DECDIAR-GP - 3932021
(relativo ao Processo 248262021)
Código de validação: 213A687DB0

Requerente: Diretoria de Engenharia

Interessado: Eduardo George Martins Sa

Assunto: Diárias TJMA

Trata-se de solicitação da Diretoria de Engenharia no sentido de ser autorizada a concessão de diárias em favor do servidor Eduardo George Martins Sa - Analista Judiciário - Engenheiro Civil, visto que realizará fiscalização e levantamento de serviços de manutenção predial, nas comarcas de Amarante do Maranhão, Senador La Rocque, Imperatriz e Estreito, no período de 26 a 30 de julho de 2021.

Crédito orçamentário reservado pela Diretoria Financeira para fins de arbitramento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) em favor do servidor Eduardo George Martins Sa, em face das datas de deslocamento, ida dia 26 e retorno dia 30 de julho de 2021.

Ato seguinte, o Gabinete da Presidência encaminhou os autos à Diretoria-Geral para análise e deliberação, tendo em vista a inobservância do prazo para a solicitação de diárias.

É o relatório.

Decido.

Sobre a concessão de diárias e custos de deslocamento, sua análise passa necessariamente pelo estudo das Resoluções nºs 73/2009 e 170/2013 do Conselho Nacional de Justiça e 47/2019-TJMA, que, com redações semelhantes, dispõem sobre a concessão de diárias e passagens a magistrados, servidores e colaboradores eventuais do Poder Judiciário.

A Resolução- GP nº 472019, revogou as Resoluções nº 39/2018, 01/2019 e 44/2019 e demais disposições em contrário, restando estabelecido a concessão de diárias aos Servidores e Magistrados do Poder Judiciário do Maranhão, nos seguintes termos:

“Art. 8º As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede, incluindo-se o dia da partida e o da chegada, destinar-se-ão a indenizar o Magistrado, Servidor, colaborador ou colaborador eventual não remunerado por esta Administração, salvo na condição de docente, das despesas relativas a alimentação, hospedagem e locomoção urbana ou rural.

Parágrafo único. Considera-se sede, para efeito de concessão de diárias a membros do Poder Judiciário do Estado do

Maranhão, o Município sede da Comarca onde o Magistrado ou Servidor desempenha suas atividades.”

Impende ressaltar, ainda, o teor do art. 2º, I, da Portaria-Conjunta n.º 202018, que dispõe:

“Art. 2º O pedido de inscrição em curso de aperfeiçoamento, congresso ou evento assemelhado, solicitado em favor de Magistrado ou de Servidor, e/ou de concessão de passagens aéreas e/ou diárias aos mesmos, ao colaborador e ao colaborador eventual dar-se-á mediante requisição no sistema DIGIDOC, aprovada pelo chefe imediato/superior hierárquico, quando cabível, obedecido aos seguintes prazos:

I – até 05 (cinco) dias úteis anteriores ao deslocamento, quando o pedido se referir apenas à concessão de diárias;”

Analisando o presente caso, verifica-se que a determinação acima transcrita não foi cumprida, haja vista que a solicitação foi realizada no dia 22/07/2021 (quinta-feira), e o início do descolamento será dia 26/07/2021 (segunda-feira).

Contudo, a finalidade do deslocamento – “REALIZAR SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE DO MARANHÃO, SENADOR LA ROCQUE, IMPERATRIZ E ESTREITO” –, justifica o deferimento da presente solicitação.

Ante o exposto, defiro o pedido da Diretoria de Engenharia, e autorizo a concessão de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) em favor do servidor Eduardo George Martins Sa - Analista Judiciário - Engenheiro Civil, visto que realizará fiscalização e levantamento de serviços de manutenção predial, nas comarcas de Amarante do Maranhão, Senador La Rocque, Imperatriz e Estreito, no período de 26 a 30 de julho de 2021.

À Diretoria Financeira para fins de pagamento das diárias, servindo esta decisão como portaria.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 09:30 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Diretoria Judiciária

Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas

Terceira Câmara Cível

PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICO – SESSÃO VIRTUAL TERCEIRA CÂMARA CÍVEL SESSÃO 28/21

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, CONSOANTE ART. 278-A DO RITJ/MA, NA SESSÃO COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 05/08/21E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 12/08/21, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803010-15.2019.8.10.0029

Agravante : Antônio Borba dos Santos

Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.847-A)

Agravado Banco Itaú BMG Consignado S.A

Advogado : Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo (OAB/BA 29.442)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

02-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804168-90.2019.8.10.0034

Agravante : Raimundo Martins Moura

Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA9.487-A)

Agravado : Banco Bradesco Financiamentos S.A.

Advogado : Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/MA 9.348-A)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

03-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801763-96.2019.8.10.0029

Agravante : João Morais da Silva

Advogado : Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/MA 9.478-A)

Agravado : Banco Pan S.A.

Advogado : Gilvan Melo Sousa (OAB/CE 16.383)

Relator : Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON

04-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801577-73.2019.8.10.0029

Agravante : Maria do Amparo dos Santos

Advogados : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495) e Gillian Mendes Veloso Igreja (OAB/MA 18.649-A)

Agravado : Banco PAN S.A.

Advogado : Feliciano Lyra Moura (OAB/MA 13.269-A)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

05-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002876-64.2017.8.10.0102

APELANTE: LAURITA DA ROCHA OLIVEIRA

ADVOGADO: WLISSSES PEREIRA SOUSA OAB/MA nº 5.697

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON

06-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800099-62.2019.8.10.0083

Apelante : Maria de Jesus Goulart

Advogado : John Lincoln Pinheiro Soares (OAB/MA 10.585)

Apelado : Banco Itaú BMG Consignado S.A

Advogado : Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo (OAB/BA 29442)

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

07-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002444-45.2017.8.10.0102 – MA.

APELANTE : Banco BMG S/A

ADVOGADA : Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB/MA 10.530-A)

APELADA : Katia Sandra Rodrigues dos Santos

ADVOGADO : Wlisses Pereira de Sousa (OAB/MA 5.697)

RELATOR : DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON

08-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800310-17.2020.8.10.0034 – MA.

APELANTE : Rozanira Machado

ADVOGADO : Guilherme Henrique Branco de Oliveira (OAB/MA 10.063)

APELADO : Banco Santander (Brasil) S/A

ADVOGADO : João Thomaz Prazeres Gondim (OAB/RJ 62.192)

RELATOR : DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON

09-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002930-64.2016.8.10.0102 – MA.

APELANTE : Juvenal Sertão da Costa

ADVOGADO : Wlisses Pereira Sousa (OAB/MA 5.697)

APELADO : Banco Bradesco S/A

ADVOGADO : Nelson Willians Fraton Rodrigues (OAB/MA 9.348-A)

RELATOR : DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON

10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805999-27.2020.8.10.0029 – MA.

APELANTE : Francisca de Oliveira Santos

ADVOGADA : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)

APELADO : Banco Bradesco Financiamentos S/A

ADVOGADO : Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB/MA 9.348-A)

RELATOR : DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON

11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001633-22.2016.8.10.0102 – MA.

APELANTE : Maria do Socorro dos Santos Rodrigues

ADVOGADO : Wlisses Pereira Sousa (OAB/MA 5.697)

APELADO : Banco Bradesco Financiamentos S/A

ADVOGADO : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255)

RELATOR : DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON

12- APELAÇÃO CÍVEL Nº 000009-02.2017.8.10.0102 – MA.

APELANTE : Banco Bradesco Financiamentos S/A

ADVOGADO : Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/MA 11.442-A)

APELADO : Luís Rodrigues Oliveira

ADVOGADO : José Garibaldi Ferraz de Souza (OAB/MA 10.833)

RELATOR : DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON

13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805031-27.2020.8.10.0029 – MA.
APELANTE : José Pereira Duarte
ADVOGADA : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
APELADO : Banco Bradesco Financiamentos S/A
ADVOGADO : Diego Monteiro Baptista (OAB/MA 16.142-A)
RELATOR : DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON

14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000728-58.2015.8.10.0035 – MA.
APELANTE : Luzia Maria de Jesus Lima
ADVOGADO : Joaylton Soares Veras (OAB/MA 10.243)
APELADO : Banco Bradesco Financiamentos S/A
ADVOGADO : Wilson Sales Belchior (OAB/MA 11.099-A)
RELATOR : DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON

15-APELAÇÃO CÍVEL 0802632-25.2020.8.10.0029
Apelante : Banco Bradesco Financiamentos S.A
Advogado : Nelson Wiliams Fraton Rodrigues (OAB/MA 9.348-A)
Apelada : Ana Maria Santana da Silva
Advogada : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16.495)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

16-APELAÇÃO Nº 0805700-85.2017.8.10.0029
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton
Autor : Francisco Fernandes da Silva
Advogado : Maurício Cedenir de Lima
Réu : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Antonio Braz da Silva

17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800528-68.2019.8.10.0070
1º Apelante : Pedro dos Santos Martins
Advogado : George Vinicius Barreto Caetano (OAB/MA 6060)
2º Apelante : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255)
1ª Apelado : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255)
2º Apelado : Pedro dos Santos Martins
Advogado : George Vinicius Barreto Caetano (OAB/MA 6060)
Relator : Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON

18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828587-45.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Apelante : Banco Bradesco S/A
Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/MA 11.812-A)
Apelada : Mariniilde Barbosa
Advogada : Laissa Barbosa Martins (OAB/MA 18.134)

19-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0805654-18.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS
RELATOR: DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
EMBARGANTE : FÉLIX ARNOLDO DA COSTA JÚNIOR
ADVOGADOS : ANTONIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO (OAB/MA 5.511) E RAYSSA SILVA TEIXEIRA (OAB/MA 19.496)
EMBARGADO : RAIMUNDO JOSÉ COELHO ABREU
ADVOGADA : MONICA H. S. MENDES SÉ (OAB/MA 5.329)

20-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802212-39.2019.8.10.0034
Agravante : Manoel Monteiro Sobrinho
Advogado : Guilherme Henrique Branco de Oliveira (OAB/MA 10.063)
Agravado : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Nelson Wiliams Fraton Rodrigues (OAB/MA 9.348-A)
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

21-APELAÇÃO Nº 001169-86.2016.8.10.0105
Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton
Apelante : Município de Parnarama
Advogado : Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa
Apelado : Miriam Marise Gomes da Costa Carvalho

Advogado : José Professor Pacheco

22-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0812981-25.2018.8.10.0040

Relator : Desembargador Marcelino Chaves Everton

Apelante : Município de Imperatriz

Apelado : José Rodrigues Marques Filho

Advogado : Marcos Paulo Aires

23-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0829755-87.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS

RELATOR: DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

APELANTE: INACIA MARIA FERREIRA

ADVOGADO: LAÉRCIO SERRA DA SILVA (OAB/MA 9.447)

APELADOS: BANCO BMG S/A

ADVOGADA: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/MA10.530-A)

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0805365-17.2021.8.10.0000 – ALTO PARNAÍBA

RELATOR: DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

AGRAVANTES: ODETE MARIA DE ANDRADE RODRIGUES E DÓRISON LUIS BARBOSA

ADVOGADO: JOSÉ MOREIRA RODRIGUES (OAB/SE 8.289)

AGRAVADA: ANA LUIZA FONSECA DE CARVALHO

ADVOGADO: DANILO BATISTA ALBUQUERQUE (OAB/MA 17.474-A)

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808051-79.2021.8.10.0000

RELATOR : DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

AGRAVANTE : MARIA ANTONIA ABREU CARDOSO

ADVOGADO(S) : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA, OAB/PI sob o nº 19842 c

AGRAVADO : BANCO BRADESCO S.A.

26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000421-85.2013.8.10.0064 – ALCÂNTARA

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Apelante : CCB Brasil S/A, Crédito Financiamentos e Investimentos

Advogado : Manuela Sarmento (OAB/MA 12.883-A)

Apelado : José Domingos Lopes

Advogada : Conceição de Maria Schliebe Barbosa (OAB/MA 11.381), Marcelo Aguiar Gaspar (OAB/MA 9.644)

27-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0840127-27.2019.8.10.0001

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

1ª Apelante : MATEUS SUPERMERCADOS S/A

Advogado : Eneide Aparecida de Camargo Simon (OAB/MA 6.053-A)

2ª Apelante : EDILSON MARQUES DA CRUZ

Advogado : Anderson Costa Pacheco (OAB/MA 10.181)

1º Apelado : EDILSON MARQUES DA CRUZ

Advogado : Anderson Costa Pacheco (OAB/MA 10.181)

2ª Apelado : MATEUS SUPERMERCADOS S/A

Advogado : Eneide Aparecida de Camargo Simon (OAB/MA 6.053-A)

28-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801738-11.2019.8.10.0053 – PORTO FRANCO

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Apelante : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : Lucileide Galvão Leonardo Pinheiro (OAB/MA 12.368)

Apelada : LUCILENE MARINHO E SILVA

Advogado : Laís Sousa Faria (OAB/MA 17.814)

29-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800929-83.2018.8.10.0076 – ANAPURUS

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Apelante : MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA

Advogado : Daniel de Faria Jeronimo Leite (OAB/MA 5.991), Luís Eduardo Franco Bouéres (OAB/MA 6.542) e Larissa Nogueira de Melo (OAB/MA 19.913)

Apelado : ALAN GOMES GUIMARÃES

Advogado : Felipe Thiago Neto (OAB/MA 15.718) e Rodrigo Rego Serra (OAB/MA 17.358)

30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840522-24.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Apelante : CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Advogado : Hugo Moreira Lima Sauáia (OAB/MA 6.817)

Apelada : CAMILA MOREIRA HORTEGAL
Advogado : Eder Nilson Cunha Marques

31-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0817173-21.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS
RELATOR: DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
APELANTE: SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765)
APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
ADVOGADO: DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE

32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834394-17.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
APELANTE : MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
Advogado : Paulo Roberto Costa Miranda (OAB/MA 765), Daniel Felipe Ramos Vale (OAB/MA 12.789)
APELADO : ESTADO DO MARANHÃO
Procurador : Mizael Coelho de Sousa e Silva

33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002421-13.2015.8.10.0024 – BACABAL
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Apelante : Antonio Ronison Silva Nunes
Advogado : Alessandro Evangelista Araújo (OAB/MA 9.393)
Apelado : Banco Bradesco S/A
Advogado : José Almir da R. Mendes Junior (OAB/MA 19.411-A)

34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809728-58.2020.8.10.0040 – IMPERATRIZ
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Apelante : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
Procuradora : Jacqueline Aguiar de Sousa
Apelada : DIANA GOMES FIGUEREDO
Advogado : Marcos Paulo Aires (OAB/MA 16093)

35-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE ID 6368691 NO AGRAVO INTERNO DE ID3236015 NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0832020-96.2016.8.10.0001
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Embargante : Estado do Maranhão
Procurador : Mateus Silva Lima
Embargado: Doralice Veloso da Silva
Advogado : Rodolfo Vilar Macedo Sousa OAB/MA 14.424

36-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800564-11.2020.8.10.0027 – BARRA DO CORDA
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Apelante : MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA
Procurador : RONNY PETHERSON ROCHA VIEIRA
Apelada : ELEILDE DA SILVA LIMA
Advogado : Josélia Silva Oliveira (OAB/MA 6.880)

37-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807558-39.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS
Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Agravante : Estado do Maranhão
Advogado : Francisco Stênio de Oliveira Neto
Agravado : José Benedito do Nascimento
Advogado : Paulo Roberto Costa Miranda (OAB/MA 6.742)

38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845482-52.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS
Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Apelante: Branco Bradesco S/A
Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/MA 11.099-A)
Apelado: Estado do Maranhão
Procurador(a): Thaís Iluminata César Cavalcante

39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845482-52.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS
Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Apelante: Branco Bradesco S/A
Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/MA 11.099-A)
Apelado: Estado do Maranhão

Procurador(a): Thaís Iluminata César Cavalcante

40-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802961-61.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Embargante : Isabela Pontes Fernandes Bacelar
Advogados : Antonio Anglada Jatay Casanova (OAB/MA 7.329)
Embargada : Ford Motor Company Brasil Ltda
Advogado : Celso de Faria Monteiro (OAB/MA 18.161-A)

41-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802617-46.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Agravante : Estado do Maranhão
Procuradora : Milla Paixão Paiva
Agravada : Antonia Melo Rodrigues
Advogado : Thiago Henrique de Sousa Teixeira (OAB/MA 10.012) e outros

42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819966-93.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Apelante: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A
Advogado(a): Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB/MA 19.405-A) e Tiago Luiz Rodrigues Neves (OAB/MA 10.042)
Apelado(a): Aires Maria Fra Somacal
Advogado(a): Thiago Afonso Barbosa de Azevedo Guedes (OAB/MA 10.106-A)

43-AGRAVO DE INSTRUMENTO 0807001-18.2021.8.10.0000

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
Agravante : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
Advogado : MÁRCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB/PI Nº 19842)
Agravado : Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA, OAB/MA 19.142-A

44-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802356-76.2020.8.10.0034- CODÓ Agravante: José Ferreira Brito

Advogado: Dr. Guilherme Henrique Branco De Oliveira, OAB/MA 10.063
Agravado: Banco Bradesco S.A
Advogado: Dr. Antônio de Moraes Dourado Neto, OAB/PE nº 23.255
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

45-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804279-55.2020.8.10.0029- CAXIAS

Agravante: Maria Helena Almeida de Sousa
Advogados: Dra. Ana Pierina Cunha Sousa OAB/MA 16.495-A e outro
Agravado: Banco Itaú Consignado S/A
Advogado: Eny Bittencourt, inscrita na OAB/BA nº.29.442
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

46-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800528-18.2018.8.10.0001- SÃO LUIS

Agravante: Maria da Silva
Advogado: Dr. Henry Wall Gomes Freitas, OAB/MA 10.502-A
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior, OAB/MA Nº 11.099-A
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

47-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801991-22.2020.8.10.0034- CODÓ

Apelante: Roza Arruda
Advogados: Drs. Luiz Valdemiro Soares Costa, OAB/MA 9.487– A; Ana Pierina Cunha Sousa, OAB/MA 16.495
Apelada: Banco Original S/A
Advogado: Dr. Paulo Roberto Vigna OAB/SP 173.477
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

48-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804277-85.2020.8.10.0029- CAXIAS

Agravante: Maria Ferreira da Silva
Advogado: Dra. Ana Pierina Cunha Sousa – OAB MA16495 e outro
Agravado: Banco Bradesco S/A
Advogada: Felipe Gazola Vieira Marques, OAB/MA 11.442-A
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

49-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802919-70.2020.8.10.0034- CODÓ/MA

Agravante: Valentim De Sousa Pontes
Advogado: Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento OAB/MA 15.3892º
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Advogado: Dr. Antônio De Moraes Dourado Neto, OAB/PE Nº 23.255
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

50-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0839483-89.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA

Apelante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central
Advogado: Dr. Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE 16.983)
Apelada: Maria de Nazaré da Luz Ramos Spinucci
Defensor Público: Dr. Fábio Magalhães Pinto
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

51-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0808650-18.2021.8.10.0000 – COLINAS/MA

Agravante: Sara Lopes de Sousa
Advogado: Dr. Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI 5963 e OAB/MA 11.144-A)
Agravado: Banco Mercantil do Brasil S.A
Advogada: Dr. Rodrigo Souza Leão Coelho (OAB/MG 97.649)
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

52-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800646-84.2021.8.10.0034 – CODÓ/MA

Apelante: José Severino Alves
Advogado: Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento (OAB/MA 15.389)
Agravado: Banco Pan S/A
Advogados: Drs. Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255) e Hugo Neves de M. Andrade (OAB/PE 23.798)
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

53-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0805387-07.2020.8.10.0034 – CODÓ/MA

Apelante: Jacira Rodrigues da Silva Santos
Advogado: Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento (OAB/MA 15.389)
Agravado: Banco Santander Brasil S/A
Advogado: Dr. Diego Monteiro Baptista (OAB/MA 19.142-A)
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801279-34.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Apelante: Anderson Santana de Sousa
Advogado: Dr. Gustavo Mota Andrade - OAB/MA 17.915
Apelado: Estado do Maranhão
Procurador: Dr. Osmar Cavalcante Oliveira
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000806-19.2006.8.10.0051 – SÃO LUÍS/MA

Apelante: Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Dr. Washington Luiz de Miranda Domingues Tranm (OAB/MA 11.078-A)
Apelado: Naziel Gomes de Jesus
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

56-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809173-30.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravante: First Assessoria Administrativa Ltda - ME e First Consultoria e Assessoria Empresarial S/C Ltda e outro.
Advogados: Drs. José Roberto Rutkoski (OAB/SP 146.114) e outro
Agravado: Hospital São Domingos Ltda.
Advogado: Drs. Sálvio Dino de Castro e Costa Junior (OAB/MA 5.227) e outros
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802712-08.2019.8.10.0034 – CODÓ

Apelante: Rômulo Silva dos Santos
Advogado: Dr. Procópio Araújo Silva Neto- OAB/MA 8167
Apelado: Estado do Maranhão
Advogado: Dr. Erlls Martins Cavalcanti
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

58-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0804869-85.2021.8.10.0000 – LORETO/MA

Agravante: Ministério Público do Estado do Maranhão
Promotor: Dr Nilceu Celso Garbim Júnior

Agravados: Germano Martins Coelho, Manoel Messias Borges Ribeiro, MN Empeendimentos Ltda.-ME, Túlio Ribeiro Dantas, Marysol Nascimento Silva Dantas e Accioly Cardoso Lima e Silva
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

59-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809962-29.2021.8.10.000 – RAPOSA/MA

Agravante: Banco do Brasil S.A.
Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB MA 9348-A)
Agravada: Deuselice Dias Lopes
Advogado: Dr. Rivaniildo dos Ramos Nascimento (OAB MA 20.093)
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

60-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0826428-37.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Apelante: Equatorial Distribuidora de Energia S/A
Advogados: Drs. César Henrique Santos Pires Filho e outros
Apelado: Itaú Seguros de Auto Residência S/A
Advogado: Dr. José Carlos Van Cleef de Almeida Santos (OAB SP 273.843)
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848625-49.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Apelante: Ione de Maria Pereira Rodrigues
Advogados: Drs. Paulo Roberto Costa Miranda - OAB/MA 765 e Daniel Felipe Ramos Vale - OAB/MA 12.789
Apelado: Estado do Maranhão
Procuradora: Dra. Sara da Cunha Campos Rabelo
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

62-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0800927-45.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA

1ª Embargante: Thatyana Pereira de Sousa Borgneth
Advogados: Drs. Ana Beatriz Viana Pinto (OAB MA 16.955) e Débora Helena Gonsioroski Coelho (OAB MA 20.157)
2ª Embargante: Gustavo Rodrigues Borgneth
Advogado: Advogados: Drs. Marcio Antonio P. de Almeida Filho (OAB MA 7666), Fernando José Machado Castro Neto (OAB MA 8019) e Raíssa Mônica Braga Aguiar Oliveira (OAB MA 20.434)
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

63-APELAÇÃO CÍVEL - 0808600-62.2016.8.10.0001

APELANTE: ESTEFANIO DECA CARVALHO FILHO
Advogado/Autoridade do(a) APELANTE: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES - MA10106-A
APELADO: BANCO BMG SA
Advogado/Autoridade do(a) APELADO: FABIO FRASATO CAIRES - SP124809-A
RELATOR: Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha

64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815223-11.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Apelante: Colégio Educator Ltda – ME
Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues - OAB/SP Nº. 128.341 – OAB/MA Nº. 9.348-A
Apelado: Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA
Advogados: Drs. Ricardo Bruno Beckman Soares da Cruz – OAB/MA 12.216 e João Vitor Fontoura Soares – OAB/MA 15.736
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

65-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858200-52.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Apelante: Estado do Maranhão
Procurador: Dr. Gustavo Cesário Saboia de Almada Lima
Apelados: Luciana Amorim Tomich Netto Guterres Soares, Luccas Tomich Netto Guterres Soares, Daniel Tomich Netto Guterres Soares e Thiago Tomich Netto Guterres Soares
Advogados: Dr. Emanuel Almeida Cruz (OAB/MA 3806) e outro.
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

66-APELAÇÃO CÍVEL N. 0800989-35.2020.8.10.0028- BURITICUPU

Agravante: Marconio Rodrigues dos Santos Gomes
Advogado: Dr. Hildomar Santos Silva, OAB/MA 11.162 e outro
Agravado: Banco Bradesco S A
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto, OAB/MA 11.812-A
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805017-98.2018.8.10.0001 – SÃO LUIS/MA

Apelante: Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A
Advogados: Sálvio Dino de Castro e Costa Junior, OAB MA 5227 e outros

Apelado: Ederson Ferreira Lino
Advogado: Dr. Bruno Alberto Soares Guimarães, OAB/MA n.º 9970
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

68-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0855655 09.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Embargante: Hilton Berto Torres Martins
Advogado: Dr. Penaldon Jorge Ribeiro Moreira, OAB/MA 3.772
Embargado: Estado do Maranhão
Advogado: Dr. Daniel Blume Pereira de Almeida
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

69-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0810224-76.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA

Agravante: Estado do Maranhão
Procurador: Dr. Romário Lima Escórcio
Agravado: Paulo. Robson Ribeiro Figueredo
Advogados: Drs. José Maria Diniz (OABMA 3.738) e outro
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000649-39.2015.8.10.0113- RAPOSA/MA

Apelante: Banco do Brasil
Advogado: Dr. Servio Tulio de Barcelos, OAB/MA 14009- A e Dr Jose Arnaldo Janssen Nogueira OAB MA 14.501- A
Apelado: Raimundo Alves Pacheco
Advogado: Dr. Francisco Soares Reis, OAB/MA – 2.254
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

71-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0809496-35.2021.8.10.0000 – CAXIAS/MA

Agravante: Banco Bradesco S/A
Advogados: Drs. Larissa Sento- Sé Rossi (OAB/MA nº 19.147-A) e outro
Agravado: Pedro Dionísio da Silva
Advogado: Dr. Lucas Alencar da Silva (OAB/MA n.º 9.939)
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

72-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0808605-14.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA

Agravante: Banco C6 Consignado S.A.
Advogadas: Dr^{as} Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB PE 32.766) e Núbia Emanoela Maniçoba Guimarães (OAB PE 42.593)
Agravado: Antonio Cruz
Advogados: Drs Gêssica Hianara Cardoso Ferreira (OAB MA 20.286) e Willkerson Romeu Lopes (OAB MA 11.174)
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

73-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802248-49.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA

Agravante: Wedna Maria R. D. Torres Vale – ME
Advogados: Drs. Alex Aguiar da Costa (OAB MA 9375), André Aguiar da Costa (OAB MA 10.720) e Costa & Costa Consultores & Advogados (OAB MA 313)
Agravado: Estado do Maranhão
Procurador: Dr. Oscar Cruz Medeiros Júnior
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

74-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810725-30.2021.8.10.0000 – ARAIOSES

Agravante: Município de Araiozes
Procurador: Dr. Antônio Pereira de Oliveira Júnior
Agravado: Ministério Público do Estado do Maranhão
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Palácio da justiça "Clovis Beviláqua", em São Luís, 26de julhode 2021
Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Quarta Câmara Cível

QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE
SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, CONFORME ART. 278-A DO RI/TJMA, COM INÍCIO ÀS 15H00MIN., TERÇA-FEIRA, DO DIA 10AGOSTODE 2021, COM TÉRMINO ÀS 14H59MIN., TERÇA-

FEIRA, DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:**1 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800318-93.2017.8.10.0035****AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A****ADVOGADO: WILSON BELCHIOR(OAB/MA 11.099-A)****AGRAVADA: LIGIA DOS SANTOS****ADVOGADOS: CARLOS AUGUSTO DIAS LOPES PORTELA(OAB/MA 8.011) E FRANCISCO CARLOS MOUZINHO DO LAGO (OAB/MA 8.776)****RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON****2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0864092-68.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA****APELANTE(S): UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ****ADVOGADOS(AS): THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA Nº 10.012) E CARLOS THADEU DINIZ OLIVEIRA (OAB/MA Nº 11.507)****APELADO(A): ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADOR(A): MILLA PAIXÃO PAIVA****RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO****3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0855809-56.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA****APELANTE(S): MARIA RITA SANTOS ROCHA****ADVOGADOS(AS): CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA GOMES THIMOTHEO (OAB/MA Nº 12.140) ELUCIANA COSTA CARVALHO (OAB/MA Nº 9.767)****APELADO(A): ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADOR(A): JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL****RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO****4 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802892-24.2019.8.10.0131****AGRAVANTE: SINFOROSA ALVES DA SILVA****ADVOGADO: GUSTAVO SARAIVA BUENO (OAB/MA 16.270)****AGRAVADA: BANCO BRADESCO S.A.****ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES(OAB/MA 9.348-A)****RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON****5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808661-49.2018.8.10.0001 - SÃO LUÍS/MA****APELANTE: EIDER DE JESUS SILVA SANTOS****ADVOGADO (A): JADSON CLEON SILVA DE SOUSA (OAB/MA Nº 7.337)****APELADO (A): ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADOR (A): RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO****RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO****6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813762-02.2020.8.10.0000 (Processo de Referência Nº 0827935-96.2018.8.10.0001)****AGRAVANTE: VICENCA SARAIVA LIMA****ADVOGADOS: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765) E DANIEL FELIPE RAMOS VALE (OAB/MA 12.789)****AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO****ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO****RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA****7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0816010-49.2019.8.10.0040 — IMPERATRIZ/MA****APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A****ADVOGADO(A): LUCILEIDE GALVÃO LEONARDO PINHEIRO (OAB/MA Nº 12.368)****APELADA(O): MARIA ANGELA DOS REIS MATOS****ADVOGADOS(AS): SUELLEN KASSYANNE SOUSA LIMA DE ARAUJO (OAB/MA Nº 13.915)****RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO****8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0801509-76.2020.8.10.0001 — SÃO LUÍS/MA****APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS****PROCURADOR(A): MARIANA NOVAES CASAES E SILVA****APELADO(A): P.V.S., MENOR IMPÚBERE, NESTE ATO REPRESENTADO, PELO SUA GENITORA, LURDIANE SILVA DOS SANTOS****DEFENSOR(A): DAVI RAFAEL SILVA VERAS****LITISCONSORTE PASSIVO: ESTADO DO MARANHÃO****RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO****9 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000711-70.2015.8.10.0116****AGRAVANTE : BANCO BRADESCO S.A.****ADVOGADO : WILSON BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)****AGRAVADO: MANUEL RAIMUNDO NUNES****ADVOGADO: ROBERTO BORRALHO JUNIOR(OAB/MA 9322)****RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON****10 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800180-27.2020.8.10.0034 - CODÓ****1.ª APELANTE: MARIA HELENA PEREIRA****ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA(OAB/MA 10.063)****1.º APELADO: BANCO BRADESCO S/A**

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)
2.º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)
2.ª APELADA: MARIA HELENA PEREIRA
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA(OAB/MA 10.063)
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON
11 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800681-44.2020.8.10.0110
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)
AGRAVADA: JOANA FRANCISCA FERREIRA MORAES
ADVOGADO: EDISON LINDOSO SANTOS(OAB/MA13.015)
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON
12 - AGRAVO INTERNO Nº 0807320-88.2018.8.10.0000
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. MIZUEL COELHO DE SOUSA E SILVA
AGRAVADOS: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA FRAZÃO E OUTROS
ADVOGADO: DR. JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR (OAB/MA 5.980)
RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0801627-24.2019.8.10.0054– PRESIDENTE DUTRA/MA
APELANTE(S): ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR(A):MARCELO APOLO VIEIRA FRANKLIN
APELADO(A): ROLDAN HENRIQUE SOUSA RODRIGUES
ADVOGADO(A): ROLDAN HENRIQUE SOUSA RODRIGUES (OAB/MA Nº 15.589)
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
14 - AGRAVO DE INSTRUMENTONº: 0802128-72.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA
AGRAVANTE(S): ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR(A): JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL
AGRAVADO(A): MARIA RITA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO(A): THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA Nº 10.012) E ANDRÉ ARAÚJO SOUSA (OAB/MA Nº 19.403)
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810401-42.2018.8.10.0001
APELANTE: TAM LINHAS AEREAS S/A
ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI (OAB-MA 13.871-A)
APELADO: MARIA LETICIA VALE FIGUEIREDO
ADVOGADO: FERNANDO JOSE MACHADO CASTRO NETO – OAB/MA 8.019 e MARCIO ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FILHO – OAB/MA7.666
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826592-02.2017.8.10.0001
APELANTE: MICHELE FERNANDA MARQUES COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR
Advogados do(a) APELADO: DIEGO MENEZES SOARES - MA10021-A, CESAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO - MA8470-A
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
17 - AGRAVO INTERNO N.º 0820438-02.2016.8.10.0001
Agravante: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
Advogados: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 e outros
Agravado: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
18 - AGRAVO INTERNO N.º 0825609-37.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
19 - AGRAVO INTERNO N.º 0825330-51.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
20 - AGRAVO INTERNO N.º 0825312-30.2016.8.10.0001

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
21 - AGRAVO INTERNO N.º 0816685-37.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
22 - AGRAVO INTERNO N.º 0816538-11.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
23 - AGRAVO INTERNO N.º 0818533-59.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
24 - AGRAVO INTERNO N.º 0816338-04.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
25 - AGRAVO INTERNO N.º 0838846-41.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
26 - AGRAVO INTERNO N.º 0832577-83.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
27 - AGRAVO INTERNO N.º 0832564-84.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
28 - AGRAVO INTERNO N.º 0817068-15.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
29 - AGRAVO INTERNO N.º 0816535-56.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
30 - AGRAVO INTERNO N.º 0816012-44.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
31 - AGRAVO INTERNO N.º 0816556-32.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
32 - AGRAVO INTERNO N.º 0819435-12.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
33 - AGRAVO INTERNO N.º 0817180-81.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
34 - AGRAVO INTERNO N.º 0819579-83.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
35 - AGRAVO INTERNO N.º 0816938-25.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
36 - AGRAVO INTERNO N.º 0816785-89.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
37 - AGRAVO INTERNO N.º 0818257-28.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
38 - AGRAVO INTERNO N.º 0819397-97.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
39 - AGRAVO INTERNO N.º 0818639-21.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
40 - AGRAVO INTERNO N.º 0814494-19.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
41 - AGRAVO INTERNO N.º 0826026-87.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
42 - AGRAVO INTERNO N.º 0817266-52.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
43 - AGRAVO INTERNO N.º 0817071-67.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
44 - AGRAVO INTERNO N.º 0817471-81.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
45 - AGRAVO INTERNO N.º 0826088-30.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
46 - AGRAVO INTERNO N.º 0818133-45.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
47 - AGRAVO INTERNO N.º 0834380-67.2017.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
48 - AGRAVO INTERNO N.º 0819446-41.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
49 - AGRAVO INTERNO N.º 0836253-39.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
50 - AGRAVO INTERNO N.º 0815864-33.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
51 - AGRAVO INTERNO N.º 0815589-84.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
52 - AGRAVO INTERNO N.º 0815676-40.2016.8.10.0001

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
53 - AGRAVO INTERNO N.º 0825932-42.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
54 - AGRAVO INTERNO N.º 0814929-90.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
55 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0807669-23.2020.8.10.0000
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
AGRAVADO: MARCOS ANTONIO DE SOUSA GALVAO
ADVOGADO: SOLANGE VIEIRA REZENDE - OAB/MA 15.249
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
56 - AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0802398-33.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA
PROCESSO DE ORIGEM Nº: 0812601-85.2019.8.10.0001
AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A – CREDITOS, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SERGIO SCHULZE
AGRAVADO: MANOEL ANTONIO MENDES
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ANA FLÁVIA MELO E VIDIGAL SAMPAIO
RELATOR: DESEMBARGADOR JAIME FERREIRA DE ARAUJO
57 - AGRAVO INTERNO N.º 0817265-67.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
58 - AGRAVO INTERNO N.º 0820749-90.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
59 - AGRAVO INTERNO N.º 0817828-61.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
60 - AGRAVO INTERNO N.º 0814587-79.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
61 - AGRAVO INTERNO N.º 0818920-74.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
62 - AGRAVO INTERNO N.º 0820486-58.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
63 - AGRAVO INTERNO N.º 0818274-64.2016.8.10.0001

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
64 - AGRAVO INTERNO N.º 0817466-59.2016.8.10.0001

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
65 - AGRAVO INTERNO N.º 0842449-25.2016.8.10.0001

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
66 - AGRAVO INTERNO N.º 0817058-68.2016.8.10.0001

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
67 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º: 0801235-81.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA

AGRAVANTE(S): ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR(A): SARA DA CUNHA CAMPOS RABELO
AGRAVADO(A): MARIA DA PIEDADE TEIXEIRA ASSUMPCÃO
ADVOGADO(A): THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA Nº 10.012)
ANDRÉ ARAÚJO SOUSA (OAB/MA Nº 19.403)
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

68 - REMESSA NECESSÁRIACÍVEL N.º0802278-49.2019.8.10.0024 – BACABAL/MA
REMETENTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL/MA
REQUERENTE: JOSE DAMASIO RODRIGUES

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA A. GUIMARÃES (OAB/MA Nº 17.959)
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): VIRGINIA SILVA BORGES PORTELA
RELATOR : DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

69 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0804509-53.2021.8.10.00000 – BALSAS/MA *PROCESSO DE REFERÊNCIA: N.º 0000122-77.2003.8.10.0026*

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099)
AGRAVADO: PAULO MASSAO YZUI
ADVOGADO(A): RAINOLDO DE OLIVEIRA (OAB/MA 6.352); CÉSAR JOSÉ MEINERTZ (OAB/MA 4949)
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

70 - AGRAVO INTERNO N.º 0830698-41.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
71 - AGRAVO INTERNO N.º 0819501-89.2016.8.10.0001

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
72 - AGRAVO INTERNO N.º 0816804-95.2016.8.10.0001

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
73 - AGRAVO INTERNO N.º 0830026-33.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
74 - AGRAVO INTERNO N.º 0825718-51.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
75 - AGRAVO INTERNO N.º 0817720-32.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
76 - AGRAVO INTERNO N.º 0814745-37.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
77 - AGRAVO INTERNO N.º 0818120-46.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
78 - AGRAVO INTERNO N.º 0818198-40.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
79 - AGRAVO INTERNO N.º 0834284-86.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
80 - AGRAVO INTERNO N.º 0819453-33.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
81 - AGRAVO INTERNO N.º 0819537-34.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
82 - AGRAVO INTERNON.º 0817328-92.2016.8.10.0001
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA, OAB/MA 3827 E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
83 – APELAÇÃO CÍVELNº 0800222-24.2018.8.10.0074
APELANTE: TATIANA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO DO(A) APELANTE: THUANY DI PAULA ALVES RIBEIRO - MA8832-A

APELADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
84 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800232-68.2018.8.10.0074
APELANTE: GILSONHA RODRIGUES LIRA
ADVOGADO DO(A) APELANTE: THUANY DI PAULA ALVES RIBEIRO - MA8832-A
APELADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
85 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800269-95.2018.8.10.0074
APELANTE: MARIA ARLETE DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO DO(A) APELANTE: THUANY DI PAULA ALVES RIBEIRO - MA8832-A
APELADO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
86 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802425-61.2018.8.10.0040
EMBARGANTE: ANDRÉ SILVA CARDOSO
ADVOGADO: YVES CEZAR BORIN RODOVALHO OAB/MA 11.175 E OUTROS HENRY WALL GOMES FREITAS OAB MA 10.502-A
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 23DE JULHODE 2021
DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA
PRESIDENTE DA QUARTACÂMARA CÍVEL ISOLADA

Quinta Câmara Cível

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, CONFORME ART. 278-A DO RI/TJMA, COM INÍCIO ÀS 15H00MIN., SEGUNDA-FEIRA, DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021, COM TÉRMINO ÀS 14H59MIN., SEGUNDA-FEIRA, DODIA 16 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802012-66.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

EMBARGANTE: JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO
ADVOGADOS: CÁSSIO LUIZ JANUÁRIO ALMEIDA (OAB/MA 8.014) E LUIZ NATÁLYA AMANDA PONTES COELHO CAMPOS (OAB/MA 19.032)
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

02-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0809991-66.2019.8.10.0027

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO:FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/MA 11442-A)
APELADO:MARLUCIA MANEZITO GUAJAJARA
ADVOGADO:WLISSES PEREIRA SOUSA (OAB/MA 5697)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

03-APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800700-20.2019.8.10.0002 – SÃO LUÍS

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
PROCURADOR: FELIPE CASTELO BRANCO DE ABREU
APELADA: MARIA PALOMA NUNES DA ROCHA
DEF. PÚBLICO: DAVI RAFAEL SILVA VERAS
RELATOR: JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

04-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813012-31.2019.8.10.0001

APELANTE:RIO ANIL SHOPPING CENTER E OUTRO
ADVOGADO:ALEXANDRE MIRANDA LIMA (OAB/RJ 131.436)
APELADA: WILNA DA SILVA LINHARES
ADVOGADO: ANTONIO MARTINS GONSALVES (OAB/ MA 11.007)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

05-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0804300-84.2021.8.10.0000 – ESTREITO
AGRAVANTE: DEUSINA ARAÚJO DOS SANTOS
ADVOGADO: ANTÔNIA JÉSSICA SILVA SANTOS (OAB/MA 16.630)
AGRAVADO: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

06-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850076-46.2017.8.10.0001 – SÃO LUIS
AGRAVANTE: TERESA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A)
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19.142-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

07-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800131-39.2021.8.10.0102 MONTES ALTOS
APELANTE: LURDIMINA TEODORO DOS SANTOS
ADVOGADO: JESSICA LACERDA MACIEL - OAB/MA 15801-A, RANOVICK DA COSTA REGO - OAB/MA 15811-A
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - OAB/MA 9348-A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

08-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0003711-30.2015.8.10.0035 – COROATÁ
EMBARGANTE: MARCOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/MA 14.635-A)
EMBARGADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

09-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802836-50.2017.8.10.0037 – GRAJAÚ
APELANTE: JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES
ADVOGADOS: IRINEU DERLI LANGARO (OAB/TO 1.252) E RICARDO GIOVANNI CARLIN (OAB/TO 2.407)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/MA 14.501-A) E SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/MA 14.009-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0809364-75.2021.8.10.0000 – JOÃO LISBOA
AGRAVANTE: ANA PAULA DOS SANTOS NEVES
ADVOGADO: GUSTAVO SARAIVA BUENO (OAB/MA 16.270)
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

11-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000981-72.2016.8.10.00112 – COROATÁ
EMBARGANTE: RAIMUNDA ALVES DE SOUSA
ADVOGADO: JOSÉ RIBAMAR FERNANDES COSTA JUNIOR (OAB/MA 12.337)
EMBARGADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO
ADVOGADO: DR. NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO – OAB/RJ 060.359
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

12-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0804242-28.2020.8.10.0029 – CAXIAS
APELANTE: SABINA DA COSTA SANTOS
ADVOGADA: ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16495-A)
APELADO: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A
ADVOGADO: ENY BITTENCOURT (OAB/MA 29442)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

13-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000220-71.2016.8.10.0102 – MONTES ALTOS
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/MA 11812-A)
APELADO: JOAQUIM RODRIGUES DINIZ
ADVOGADO: WLISSES PEREIRA SOUSA (OAB/MA 5697-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

14-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800306-36.2021.8.10.0101 – MONÇÃO
APELANTE: MARIA RIBAMAR DOS SANTOS ANDRADE
ADVOGADO: VANIELLE SANTOS SOUSA (OAB/PI 17904-A)

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB/MA 19147-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

15-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0859732 - 90. 2018. 8. 10.000 – SÃO LUÍS
EMBARGANTE: BRADESCO SAÚDE S/A
ADVOGADO: REINALDO L. T. MANDALITI (OAB/MA 11.706-A)
EMBARGADO: L V O S REPRESENTADO POR SEUS GENITORES ANTÔNIO AERTON NASCIMENTO SILVA E ARIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO:ROBERTO IORIO FERREIRA (OAB/MA 15.648)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

16-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0014115-28.2015.8.10.0040 – IMPERATRIZ
AGRAVANTE: JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADA: ILANA LEÃO GOMES (OAB/MA 13.594)
AGRAVADO:BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A
ADVOGADA: ENY BITTENCOURT (OAB/BA 29.442)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

17-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800316-17.2017.8.10.0038 – JOÃO LISBOA
APELANTE: DOMINGOS PESSOA
ADVOGADO: MAGNO JEFERSON SILVA DOS SANTOS (OAB/MA 14560-A)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTONIO ANGLADA JATAY CASANOVAS (OAB/MA 7329-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

18-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003353-71.2015.8.10.0033 – COLINAS
1ª EMBARGANTE: ANGLA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO:WANDESSON RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/MA 13.561)
1º EMBARGADO: J. BADIM S/A
ADVOGADO: PAULO LEFEVRE DE ALCÂNTARA GUIMARÃES (OAB/RJ 10.588) E OUTRO
2º EMBARGANTE: J. BADIM S/A
ADVOGADO: PAULO LEFEVRE DE ALCÂNTARA GUIMARÃES (OAB/RJ 10.588) E OUTRO
2ª EMBARGADA: ANGLA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: WANDESSON RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/MA 13.561)
RELATOR: JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

19-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800890-47.2020.8.10.0034 – CODÓ
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/PI 10.480)
APELADA: MARIA DE JESUS REIS CARDOSO
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/CE14458-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0808317-66.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: ANA MARIA DE MOURA SERRA PIRES
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765), DANIEL FELIPE RAMOS VALE (OAB/MA 12.789)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0804705-23.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADA: MARIANA BRAGA DE CARVALHO (OAB/MA 6.853)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO

22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803060-55.2020.8.10.0110 – PENALVA
APELANTE: LURDIMAR CUTRIM VELOSO
ADVOGADO:KERLES NICOMÉDIO AROUCHASERRA(OAB/MA 13.965)
APELADO: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348-A)
RELATOR:DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800622-90.2020.8.10.0034– CODÓ

APELANTE: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A), ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA .16.495)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/MA 11.442-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803519-62.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: LEONICE CESAR LIMA
ADVOGADO: FERNANDA MEDEIROS PESTANA TEIXEIRA (OAB/MA 10.551) E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805892-66.2021.8.10.0000
AGRAVANTE: RITA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: RANOVICK DA COSTA RÊGO (OAB/MA 15.811)
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

26-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800849-19.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS
EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES
EMBARGADO: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA CUNHA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO

27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827026-54.2018.8.10.0001
APELANTE: TEREZINHA DO MENINO JESUS MOTA BELFORT
ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO DA SILVA FERREIRA (OAB/MA 5148-A) E OUTROS
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
SUBPROCURADOR: CARLOS SANTANA LOPES
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032060-82.2014.8.10.0001 – SÃO LUIS
APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA
APELADO: CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA LOPES
ADVOGADO: RICHARDSON MICHEL MOREIRA DA SILVA LOPES (OAB/MA 17.716)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843848-84.2019.8.10.0001 - SÃO LUÍS
APELANTE: YOLANDA PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: SARA DA CUNHA CAMPOS
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801314-55.2021.8.10.0034 - CODÓ
APELANTE: ANGELINA ANACLETO DE LIMA
ADVOGADO: DR. DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15389)
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: DR. DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19142-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

31-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0804419-74.2020.8.10.0034
APELANTE: ANTONIA DA SILVA SANTOS
ADVOGADOS: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A), ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495), GILLIAN MENDES VELOSO IGREJA (OAB/MA 22.231-A)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348-A)
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROSO DE SOUSA

32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814470-49.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: GEAP – AUTOGESTÃO EM SAÚDE

ADVOGADOS: DR. GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO (OAB/DF 20.334), DR. EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB/DF 24.923) E DR. ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS (OAB/DF 56804 E OAB/MA 22.241-A)
APELADA: ESPÓLIO DE HERMINIA LUIZA SANTA ROSA JANSEN PEREIRA
ADVOGADOS: DR. HELDER SOUSA DA CRUZ (OAB/MA 14.817)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

33-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0800598-28.2021.8.10.0034
APELANTE: MARIA DE DEUS PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15.389)
APELADO: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A (BANCO SANTANDER BRASIL S/A)
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19.142-A)
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

34-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802617-12.2021.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0003298-51.2017.8.10.0098 MATÕES/MA
AGRAVANTE: ANTONIO DA LUZ DOS SANTOS
ADVOGADO: ELIEZER COLAÇO ARAÚJO (OAB/MA 14.629)
AGRAVADO: BANCO CETELÉM S.A.
ADVOGADO: ANDRÉ RENNO LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE (OAB-MA 22.013-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

35-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0800290-89.2021.8.10.0034
APELANTE: DOMINGOS SOARES DA SILVA
ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15.389)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19.142-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

36-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0800971-59.2021.8.10.0034
APELANTE: JOSÉ BARROS
ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15.389)
APELADO: BANCO PAN S/A
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA 13.269-A)
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

37-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0805280-60.2020.8.10.0034
APELANTE: ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA
ADVOGADOS: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A), ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495), GILLIAN MENDES VELOSO IGREJA (OAB/MA 22.231 - A)
APELADO: BANCO PAN S/A
ADVOGADO: GILVAN MELO SOUSA (OAB/CE 16.383)
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801945-95.2018.8.10.0036 – ESTREITO
APELANTE: ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, REPRESENTADO POR MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE SOUZA MAGALHÃES OAB/MA Nº. 10103 E OUTRO
APELADO: ESPÓLIO DE IDEHY RODRIGUES DOS SANTOS REPRESENTADO POR IDEHY RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO: DANIEL DE ANDRADE E SILVA OAB/MA 8093-A
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

39-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018871-03.2015.8.10.0001 – SÃO LUÍS
EMBARGANTE: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A
ADVOGADA: MARIA EMILIA GONÇALVES DE RUEDA (OAB-PE 23.748)
EMBARGADO: JOSIAS DIAS
ADVOGADOS: GUTEMBERG SOARES CARNEIRO (OAB-MA 5.775), PAULO ROBERTO ALMEIDA (OAB-MA 6.395)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800340-87.2021.8.10.0108 – PINDARÉ MIRIM
APELANTE: DEUZA SILVA NUNES
ADVOGADO: DR. EZAU ADBEEL SILVA GOMES (OAB/MA 22239-A)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: DR. WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11099-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810826-35.2019.8.10.0001– SÃO LUÍS
APELANTE: LUCILENE PIMENTA MAIA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA(OAB/MA 765)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES
RELATOR: DESEMBARGADORRAIMUNDO JOSÉBARROS DE SOUSA

42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801777-49.2020.8.10.0028 – BURITICUPU
APELANTE: ERLICA DE JESUS DOS REIS
ADVOGADO: JOSÉ VALDIR CARVALHO NASCIMENTO (OAB/MA 14.549)
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

43-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800825-40.2020.8.10.0038. NA APELAÇÃO CÍVEL – JOÃO LISBOA
EMBARGANTE: SEGUROS SURA S/A
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(OAB/PE 21.678)
EMBARGADO: RAIMUNDO JOSÉ DE MACEDO
ADVOGADO: GUSTAVO SARAIVA BUENO (OAB/MA 16.270)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO

44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000192-69.2017.8.10.0102 – MONTES ALTOS
APELANTE: IRAN DA SILVA VIANA
ADVOGADO: LUÍS GONZAGA DE ARAÚJO NETO (OAB/MA 14.5555)
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800723-55.2020.8.10.0058 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
APELANTE: CELSO COSTA CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO: MANOEL ANTÔNIO ROCHA FONSECA(OAB/MA 12.021)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824824-36.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: MARIA RAIMUNDA SANTOS SILVA
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765) E DANIEL FELIPE RAMOS VALE (OAB/MA 12.789)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: ÂNGELO GOMES MATOS NETO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

47-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801052-08.2021.8.10.0034
APELANTE: MARIA VITÓRIA DA SILVA
ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15389-A)
APELADO: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A
ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (OAB/MG 96864-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

48-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800214-65.2021.8.10.0034
APELANTE: MARIA JOSE GOMES DA LUZ
ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15.389)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP Nº. 128.341 - OAB/MA Nº 9.348-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

49-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO– OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
NÚMERO ÚNICO: 0800147-24.2020.8.10.0103
EMBARGANTE/APELANTE: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS.
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS (OAB-MA 3094)
EMBARGADO/APELADO: JOÃO VICTOR DOS SANTOS
ADVOGADA: RAYANA PEREIRA SOTÃO ARRAES (OAB-MA 10.613)
LITISCONSORTE: VILIANE NUNES OLIVEIRA DA COSTA - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS, EM

EXERCÍCIO.**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007163-92.2011.8.10.0001 – SÃO LUÍS****APELANTE: EMPRESA MARANHENSE DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS – EMARPH, ATUALMENTE DENOMINADA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS S.A. – MAPA
ADVOGADOS: DR. DIEGO MENEZES SOARES (OAB/MA 10.021), DR. RAFAEL DOS SANTOS BERMUDES (OAB/MA 7.872) E OUTROS****APELADO: DOMINGOS LIMA DOS SANTOS****RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE****51-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047598-69.2015.8.10.0001 – SÃO LUÍS****EMBARGANTE: SPE – CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LIV LTDA
ADVOGADA: LARA, PONTES & NERY ADVOGADOS (OAB/MA 247)
EMBARGADO: MEMPS – MONTAGEM ELETROMECÂNICA MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOGADOS: ILZA MARIA LIMA MARTINS (OAB/MA 13.715) E OUTRO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO****52-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0001639-07.2017.8.10.0098****APELANTE: BENEDITO GONCALVES LIMA****ADVOGADO: GERCILIO FERREIRA MACEDO (OAB/PI 8218)****APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA****ADVOGADO: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA (OAB/PE 21233)****RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO****53- REEXAME NECESSÁRIO N.º 0000482-69.2013.8.10.0120 – SÃO BENTO****REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO****REQUERENTE: FÁBIO JUNIOR GOMES PINHEIRO****ADVOGADO: LUCIANA MACEDO GUTERRES (OAB/MA 7.626)****REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA****PROCURADOR: JOSÉ DE ALENCAR MACEDO ALVES (OAB/MA 2621-A)****RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO****54-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802250-85.2021.8.10.0000 – PARAIBANO****AGRAVANTE: ALMIRAN PEREIRA DE SOUZA E OUTRO****ADVOGADO: LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO (OAB/MA 11.417-A) E OUTRO****AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO****PROMOTORA: SÂMARA ASCAR SAUAIA****RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO****55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000151-04.2019.8.10.0112****APELANTE: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS****PROCURADOR: ELTON DENNIS CORTEZ DE LIMA (OAB/MA 12.081)****APELADA: SONIA MARIA SILVA CARNEIRO PEDROSA****ADVOGADO: CARLOS MATHEUS GOMES DOS SANTOS (OAB/MA 18.398)****RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO****56-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000222-58.2013.8.10.0001 – SÃO LUÍS****1ª APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A****ADVOGADO: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS (OAB/MA 6.100)****2º APELANTE: JOÃO GALVÃO****ADVOGADO: RAIMUNDO GERALDO RIBEIRO DA COSTA (OAB/MA 4.478)****1º APELADO: JOÃO GALVÃO****ADVOGADO: RAIMUNDO GERALDO RIBEIRO DA COSTA (OAB/MA 4.478)****2º APELADO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A****ADVOGADO: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS (OAB/MA 6.100)****RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO****57-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800062-53.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS****EMBARGANTE: BRADESCO SAÚDE S/A****ADVOGADO: REINALDO L. T. R. MANDALITI (OAB/MA 11.706-A)****EMBARGADO: E. H. S. R MENOR REPRESENTADO POR SEU GENITOR ROBERTO RAPOSO ROSA****DEFENSORA PÚBLICA: CRISTIANE MARQUES MENDES****RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO**

58-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801874-02.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL
AGRAVADO: AMARANTINO DA SILVA
ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA 9.150) OUTRO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

59-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0810973-07.2020.8.10.0040 – IMPERATRIZ
1ª APELANTE: ALZENIR CRISTINA DE SOUSA SILVA
ADVOGADO: TEYDSON CARLOS DO NASCIMENTO - OAB/MA 16148-A
2º APELANTE: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADOR: JUCELINO PEREIRA DA SILVA
1º APELADO: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADOR: JUCELINO PEREIRA DA SILVA
2ª APELADA: ALZENIR CRISTINA DE SOUSA SILVA
ADVOGADO: TEYDSON CARLOS DO NASCIMENTO - OAB/MA 16148-A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

60-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0808579-16.2021.8.10.0000 – PAÇO DO LUMIAR
AGRAVANTE: FRANCISCA MARIA SERRA ARAÚJO
ADVOGADOS: BIANCA CARNEIRO MORAES BARBOSA (OAB/MA 21.124) OUTROS
AGRAVADO: FRANCISCO SILVA
ADVOGADA: SUZANE RAMOS RABELO (OAB/MA 10.255)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814961-90.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADA: ANA PAULA GOMES CORDEIRO (OAB/MA 9.987)
APELADO: SUPERMERCADOS MACIEL LTDA
ADVOGADO: LEONARDO DAVI ALVES (OAB/MA 7.792)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

62-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0806642-68.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTES: JORLAN VIEIRA ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO: LEILA BENVINDA CHAGAS RODRIGUES (OAB/MA 9.129)
AGRAVADO: COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (PROFMAT-UEMA)
ADVOGADO: ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6075)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

63-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0811644-64.2019.8.10.0040
1º APELANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11099-A)
2º APELANTE: BANCO DO BRASIL
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9348-A)
APELADO: MARINETH DIAS DA SILVA
ADVOGADO: YVES CEZAR BORIN RODOVALHO (OAB/MA 11175)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042087-27.2014.8.10.0001 – SÃO LUIS
APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: LUCIANA CARDOSO MAIA
APELADA: MARIA DO AMPARO DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA (OAB/MA 3.827), KALLY EDUARDO CORREIA LIMA NUNES (OAB/MA 9821)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

65- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0803445-96.2019.8.10.0058 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
AGRAVANTE: LEIDIANE CABRAL SILVA
ADVOGADOS: DIOGO DUAILIBE FURTADO (OAB/MA 9.147)
AGRAVADO: BANCO HONDA S.A.
ADVOGADO: JULIANO JOSÉ HIPOLITI (OAB/MS 11.513) E OUTRO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802805-16.2020.8.10.0040 – IMPERATRIZ

APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADORA: MARIA NILMA DOS SANTOS BARROS
APELADA: SOLANGE BARBOSA PEREIRA
ADVOGADOS: GLEYDSON COSTA DUARTE DE ASSUNÇÃO (OAB/MA 17.398) OUTROS
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

67-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000648-93.2017.8.10.0142 – OLINDA NOVA DO MARANHÃO
AGRAVANTE:MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
PROCURADORES:DANIEL DE FARIA J. LEITE (OAB/MA 5.991), ALINE DA SILVA (OAB/MA18.509)
AGRAVADO:SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
ADVOGADO:MARINEL DUTRA DE MATOS (OAB/MA 7517)
RELATOR:DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

68-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809738-05.2020.8.10.0040
APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADOR: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA
APELADA: WHATINA SOBRINHO LIMA
ADVOGADO: MARCOS PAULO AIRES (OAB/MA 16093-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

69-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061117-48.2014.8.10.0001
EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL
EMBARGADAS: ANTONIA LOPES SOUSA E OUTRA
ADVOGADO: CARLOS THADEU DINIZ OLIVEIRA (OAB/MA 11.507)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808019-85.2020.8.10.0040
APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADOR: ANTONIO JOSÉ DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR
APELADA: MARJORIE ARANHA GAMA
ADVOGADOS: GEORGE JACKSON DE SOUSA SILVA (OAB/MA 17.399) E OUTROS
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

71-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802694-23.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA
APELADA: MARIA DE LOURDES IRINEU MAGALHAES
ADVOGADO: PAULO VINICIUS ARAUJO MAGALHAES (OAB/MA 17065-A), KAREN BORGES COSTA (OAB MA 16874-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

72-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0814984-05.2020.8.10.0000 – IMPERATRIZ
EMBARGANTE: CLARA CLARYANNAH DE SOUZA MARTINS
ADVOGADOS: NACIARA LEITE COELHO (OAB/MA 8.869)
EMBARGADO:ESTADO DO MARANHÃO E EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH
ADVOGADA: LUDMILA CARVALHO DE ARAÚJO (OAB/MA 13844-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

73-CONFLITO DE COMPETÊNCIA N.º 0801181-18.2021.8.10.0000 – SÃO LUIS
SUSCITANTE: 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA.
SUSCITADO: 5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA.
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801159-58.2020.8.10.0108 – PINDARÉ-MIRIM
APELANTE: MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM
ADVOGADA: VIVIANE MACEDO COSTA (OAB/MA 9.540)
APELADOS: ZENIRA DE MELO VIANA E OUTROS
ADVOGADO: ALINE DE FREITAS PIAUILINO (OAB/MA 15.275)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

75-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800024-07.2019.8.10.0056 – SANTA INÊS
APELANTE:CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: ANTÔNIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA (OAB/MA 19.555)

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
ADVOGADA: MARA RÚBIA ARAÚJO DA SILVA BRINGEL (OAB/MA 5.689), JOSÉ ELOI SANTANA COSTA FILHO (OAB/MA 9.335)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

76-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003406-50.2013.8.10.0024 - BACABAL
APELANTE: TEREZA DE JESUS TOMAZ DA CRUZ
ADVOGADO: ALESSANDRO EVANGELISTA ARAÚJO (OAB/MA 9.393)
APELADO: MUNICÍPIO DE BACABAL
ADVOGADO: JOÃO MARCELO LOPES CONCEIÇÃO (OAB/MA 11.684)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

77-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000272-64.2012.8.10.0116 – SANTA LUZIA DO PARUÁ
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: ALLAN RODRIGUES FERREIRA (OAB/MA 7.248)
APELADO: WILLAS EDIMILSON MENDES DE MELO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

78-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817037-04.2018.8.10.0040 – IMPERATRIZ
APELANTE: CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
ADVOGADO: STHEVEN KEVHEN OLIVEIRA SOUSA (OAB/MA 20.339)
APELADO: JACIRA CRISTINA PAZ PEREIRA
ADVOGADO: DANIEL TEIXEIRA DA SILVA (OAB/MA 13.215)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

79-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0818932-52.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: AGRVANTE: CARLA REGINA SOUSA DA SILVA LOPES
DEFENSOR PÚBLICO: MARCOS VINÍCIUS CAMPOS FRÓES
AGRAVADA: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

80-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801829-26.2018.8.10.0057 – SÃO LUZIA
EMBARGANTE: SINPROEEMMA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO: LEVERRIHER ALENCAR DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/MA 7.782)
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
PROCURADOR: ATILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS (OAB/MA 12.885)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

81-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0808618-13.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: BIANCA JAYNE PIRES MUNIZ
ADVOGADA: DRA. RAFAELLA CARDOSO ALMADA LIMA (OAB/MA 8034)
AGRAVADO: BRADESCO SAÚDE S/A
ADVOGADOS: DR. REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB/MA 11.706-A) E OUTROS
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

82-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0803755-14.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS
AGRAVANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
ADVOGADOS: DR. ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 612771), DR. BRUNO RAFAEL MOREIRA TÁVORA (OAB/MA 10.038) E OUTROS
AGRAVADO: HEITOR SUASSUNA SOUSA
ADVOGADO: DR. KÁSSIO FERNANDO BASTOS DOS SANTOS (OAB/MA 17.027)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

83-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803798-48.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA LEONOR CAVALCANTE
AGRAVADA: FRANCISNEIDE BARBOSA VIANA
ADVOGADA: FRANCISNEIDE BARBOSA VIANA (OAB/MA 17004)
ELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

84-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806013-96.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: MARIA DAS DORES CASTRO SALAZAR
ADVOGADOS: DR. ANTONIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO (OAB/MA 5.511) E OUTROS
APELADA: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADA: DRA. KALIANDRA ALVES FRANCHI (OAB/BA 14.527)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

85-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801435-20.2020.8.10.0034 - CODÓ
APELANTE: MARIA ANTONIA VIANA
ADVOGADO: DR. DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15.389)
APELADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: DR. FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA 13.269-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

86-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000016-94.2017. 8.10.0133 – SÃO LUÍS
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: NELSON WILIANI FRATONI RODRIGUES (OAB/MA Nº. 9348-A)
EMBARGADO: ARIDIONE CARVALHO HOLANDA VIEIRA
ADVOGADO: YVES CÉZAR BORIN RODOVALHO (OAB/MA - 11.175) E OUTRO
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

87-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0000008-17.2005.8.10.0076 – BREJO/MA
1º APELANTE/ 2º APELADO: MUNICÍPIO DE BREJO - MA
PROCURADOR: NATHANAEL RODRIGUES (OAB/PI 7641)
2ª APELANTE/ 1ª APELADA: MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE PALMA (OAB-MA 4.858)
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

88-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0802147-78.2021.8.10.0000
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/MA 14.009-A), JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/MA 14.242)
AGRAVADA: OSTENSIVA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
ADVOGADO: ORSON ANTONIO FERES MORAES REGO JUNIOR (OAB/MA 15.641)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

89-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809051-17.2021.8.10.0000 – IMPERATRIZ -MA
PROCESSO DE ORIGEM: 0804955-33.2021.8.10.0040
AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A
ADVOGADA: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB-MA 10.530-A)
AGRAVADO: ANTONIO DE JESUS MACHADO
ADVOGADOS: CARLOS RANGEL BANDEIRA BARROS (OAB/MA 7.080) E ROBERTA SETUA BARROS (OAB/MA 8.866)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

90-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807268-87.2021.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0814904-43.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: ITALO IPOJUCAN DE ARAUJO COSTA
ADVOGADO: REGINALDO PAULINO DE MEDEIROS OAB/MA 6750
AGRAVADO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: RHELMSON ATHAYDE ROCHA OAB/MA 5936
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

91-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0801914-63.2018.8.10.0040 IMPERATRIZ - MA
APELANTE: (SEGREDO DE JUSTIÇA)
DEFENSORA PÚBLICA: ISABELA DECHICHE LIBÂNEO DE SOUZA
APELADO: (SEGREDO DE JUSTIÇA)
ADVOGADA: MARCIA CAVALCANTE DE AGUIAR (OAB-MA 12.247)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

92-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº.047.904/2013 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 033086/2013
NUMERAÇÃO ÚNICA: 0005183-89.2012.8.10.0029
EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR DO ESTADO: CARLOS SANTANA LOPES
EMBARGADO: ANTÔNIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
ADVOGADO: ADAIL ULISSES DE OLIVEIRA NETO (OAB-MA 9512-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

93-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806526-62.2021.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0800718-26.2021.8.10.0049
AGRAVANTE: ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO:TASSIO AUGUSTO SOEIRO ABREU (OAB-MA 21.013)
AGRAVADO: LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO (OAB-MA 4488)
RELATOR: DESEMBARGADORRAIMUNDO JOSÉBARROS DE SOUSA

94-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806769-06.2021.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0829391-47.2019.8.10.0001
AGRAVANTE: API SPE20 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
ADVOGADO:FABIO RIVELLI (OAB-MA 13.871-A)
AGRAVADA: AMORA FERNANDA MENDES GOMES
ADVOGADO:CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA GOMES THIMOTEO (OAB-MA 13.208)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDOJOSÉ BARROSDE SOUSA

95-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806589-24.2020.8.10.0000
AGRAVANTE: FLAVIANE DE MELO RODRIGUES
ADVOGADA: FRANCINETE DE MELO RODRIGUES (OAB/MA 13.356)
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
RELATOR: DES. RAIMUNDOJOSÉ BARROSDE SOUSA

96-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0806877-08.2016.8.10.0001 SÃO LUÍS-MA
APELANTE: PRICYLLA CLEOFAS BATISTA ALVES
ADVOGADO: WILLIAM VERAS GARCEZ(OAB-MA 13.544)
APELADO: STENIO SILVA DOS SANTOS
RELATOR: DES. RAIMUNDOJOSÉBARROS DE SOUSA

97-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801219-58.2018.8.10.0057 – SANTA LUZIA
APELANTE: ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO: ABDON CLEMENTINO DE MARINHO OAB/MA 4980 E OUTROS
APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.
ADVOGADO: MARIA GABRIELA SILVA PORTELA OAB/MA 5741
RELATOR: DESEMBARGADORRAIMUNDO JOSÉBARROS DE SOUSA

98-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800623-58.2019.8.10.0051 – PEDREIRAS
APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MA 14009-A
APELADO: L N STORE CONFECÇOES E ACESSORIOS LTDA
ADVOGADO: LIDIANE MARTINS VALENTE OAB/MA 16842-A
RELATOR: DESEMBARGADORRAIMUNDO JOSÉBARROS DE SOUSA

99-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0807720-34.2020.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0800757-30.2020.8.10.0058
AGRAVANTES:ANA PAULA MARANHÃO ARAÚJO E ARY FRANKLIN RIBEIRO CALISTO
ADVOGADO: MARCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/MA Nº 247)
AGRAVADO: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RELATOR: DESEMBARGADORRAIMUNDO JOSÉBARROS DE SOUSA

100-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0813018-07.20200.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0819508-42.2020.8.10.0001 SÃO LUÍS-MA
AGRAVANTE: MANUEL FURTADO NEVES
ADVOGADOS: LUCAS JOSÉ MONT ALVERNE FROTA (OAB-MA 19.579) E OUTROS
AGRAVADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
RELATOR: DESEMBARGADORRAIMUNDO JOSÉBARROS DE SOUSA

101-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800377-33.2021.8.10.0135
APELANTE: ANA MARIA DA CUNHA
ADVOGADO: ROSIANE LIMA DA SILVA (OAB/MA 20187)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: MICHELY MENESES PIMENTEL DO MONTE
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

102-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800962-05.2021.8.10.0000

– CURURUPU

EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEF. PÚBLICO: HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO
EMBARGADO: ADENILSON REIS MAFRA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO ALMEIDA (OAB/MA 6395-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

103-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814285-14.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROCURADOR: ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6.075)
AGRAVADO: ADELSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADAS: RAFAELA MOURA SANTOS (OAB/BA 60.936) E OUTRAS
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

104-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807181-34.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: MARTHA JACKSON FRANCO DE SÁ MONTEIRO
AGRAVADO: MARIO ROBERTO GONZALEZ
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

105-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853265-66.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: FRANCISCA SOUSA DA SILVA BARBOSA E WILLIAM ANTÔNIO SILVA, SUCESSORES DE MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: DRA. GABRIELLA SOUSA DA SILVA BARBOSA (OAB/MA 13.388)
1ª APELADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
ADVOGADO: DR. IGOR MACÊDO FACÓ (OAB/CE 16470)
2ª APELADA: ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ADVOGADOS: DR. FÁBIO ELIAS DE MEDEIROS MOUCHREK (OAB/MA 5973) E DR. RÉGIS GONDIM PEIXOTO (OAB/MA 9357-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

106-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812967-27.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: BRADESCO SAÚDE S/A
ADVOGADOS: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI (OAB/SP 115.762) E REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB/MA 11.706-A)
APELADA: EVELINE BENVINDO DE SOUSA MARTINS
ADVOGADO: EDUARDO MOURA RODRIGUES (OAB/MA 17.313)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

107-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027080-58.2015.8.10.0001 – SÃO LUÍS
EMBARGANTE: JUVÊNCIO BISPO FERRAZ PEREIRA JÚNIOR
ADVOGADO: RODRIGO BARBOSA VIEIRA (OAB/MA 13.042)
EMBARGADO: MARCUS PINTO AGUIAR
ADVOGADO: MÁRCIO GREICK FEITOSA TORRES (OAB/MA 7.901)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

108-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808550-63.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: GRAN CRU INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO: HENRIQUE DE CAMPOS BROCHINI (OAB/SP 184.991)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: OSCAR CRUZ MEDEIROS JUNIOR
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

109-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800950-44.2019.8.10.0102 - MONTES ALTOS
APELANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADOR: CARLOS JEANDRO DA CRUZ REGO - OAB/MA 14501-A
APELADA: MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA
ADVOGADO: JOSENILDO GALENO TEIXEIRA - OAB/MA 11086-A, EVA TUANA FIGUEREDO SILVA TEIXEIRA - OAB/MA 11158-A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

110-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0861179-16.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: RIOLE – ELETRÔNICA LTDA. EPP
ADVOGADA: FELIPE FRANCO SANTOS(OAB/MA 13.694)

1º APELADO: PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
2º APELADO: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADOS: FELIPE AGUIAR COSTA LUZ (OAB/DF N.º 25.637)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

111-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811089-13.2020.8.10.0040 – IMPERATRIZ
APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADORA: JAQUELINE AGUIAR DE SOUSA
APELADO: WILLIAM JHONE FERREIRA DIAS.
ADVOGADO: MARCOS PAULO AIRES (OAB MA 16093)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

112-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831568-81.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTES: FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADA: SÔNIA MARIA LOPES COELHO (OAB/MA 3.811)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

113-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0817989-35.2020.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0800509-23.2020.8.10.0104 PARAIBANO MA
AGRAVANTE: FRANCISCA RITA DIAS OLIVEIRA
ADVOGADO: IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO(OAB-MA 12.673-A)
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAIBANO
PROCURADO: HUGO LEONARDO DE SOUSA LUCENA (OAB/MA 15.410)
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

114-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0817505-20.2020.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0002382-16.2015.8.10.0024
AGRAVANTE: EXPRESSO SATÉLITE NORTE LIMITADA
ADVOGADO: ALESSANDRO INÁCIO MORAIS (OAB-GO 26.951)
AGRAVADO: VALDECIR PIRES DOS SANTOS
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

115-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0818390-34.2020.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0002380-46.2015.8.10.0024
AGRAVANTE: EXPRESSO SATÉLITE NORTE LIMITADA
ADVOGADO: ALESSANDRO INÁCIO MORAIS (OAB-GO 26.951)
AGRAVADO: GILBERTO CASTRO RODRIGUES
ADVOGADOS: ANTONIO AUGUSTO SOUSA (OAB-MA 4.847) E OUTROS
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

116-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0811230-32.2020.8.10.0040
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADORA: TATIANA OLIVEIRA MENDES DE CARVALHO
EMBARGADO: VANUSA PEREIRA COSTA
ADVOGADO: TEYDSON CARLOS DO NASCIMENTO (OAB-MA 16.148)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

117-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0833540-52.2020.8.10.0001 - SÃO LUÍS
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL
APELANTE: NEIDE MARIA MELO SILVA
ADVOGADO: MATEUS SILVA ROCHA - OAB/MA 21845-A, GABRIEL PINHEIRO CORREA COSTA - OAB/MA 9805-A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

118-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810306-21.2020.8.10.0040 – IMPERATRIZ
1º APELANTE: MARIA EDINA CANTANHEDE
ADVOGADO: TEYDSON CARLOS DO NASCIMENTO (OAB/MA 16.148)
2º APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADORA: MARIA NILMA DOS SANTOS BARROS
1º APELADO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADORA: MARIA NILMA DOS SANTOS BARROS
2º APELADO: MARIA EDINA CANTANHEDE

ADVOGADO: TEYDSON CARLOS DO NASCIMENTO (OAB/MA 16.148)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

119-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801956-33.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: ANANDA L NOBRE AIRES EIRELI E ANANDA LAÍS NOBRE AIRES
ADVOGADA: AMANDA MATTOS CARVALHO ALMEIDA (OAB/MG 127.391)
AGRAVADO: INFINITY FRANCHISING LTDA - PINK LASH
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

120-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801699-23.2018.8.10.0029- CAXIAS

AGRAVANTE: VALDETE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADOS: DR. SAMUEL LOPES BEZERRA (OAB/PI Nº. 13.071) E OUTROS
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS
PROCURADOR: MARCELO VERAS DE SOUSA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

121-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832051-77.2020.8.10.0001 – SÃO LUIS

APELANTE: G2W COMÉRCIO ELETRÔNICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO: DR. DANILO ANDRADE MAIA (OAB/MA 15276-A)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. LUÍS FELIPE FONTES RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

122-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853030-02.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DE MACEDO SOBRINHO
ADVOGADO: DR. JOSÉ ANSELMO DOS REIS FREITAS NETO (OAB/MA 12585)
APELADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO –DETRAN/MA
ADVOGADO: DR. JOSÉ ANSELMO DOS REIS FREITAS NETO (OAB/MA 12585)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

123-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000592-71.2015.8.10.0064 – ALCÂNTARA

REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALCÂNTARA
REQUERENTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO MARANHÃO – FETRAMMA
ADVOGADO: DR. JOSÉ WALKMAR BRITTO NETO (OAB/MA Nº. 8129)
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA
PROCURADORES: DR. ESDRAS DA SILVA GUEDELHA E DR. FELIPE MOREIRA LIMA ARAGÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

124- CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA N.º 0815604-17.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA
SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

125-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850135-68.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - SINDEDUCAÇÃO
ADVOGADO: DR. ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO FERREIRA (OAB/MA 5.113)
APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
PROCURADOR: DR. RICARDO SILVA COUTINHO
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

126-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003283-09.2015.8.10.0048 – ITAPECURU-MIRIM

APELANTE: MUNICÍPIO DE BACABEIRA
PROCURADOR: DR. DANIEL DE JESUS DE SOUSA SANTOS (OAB/MA 15.616)
APELADO: JEZRRREL DITIGENES VIANA DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. EDMUNDO DOS REIS LUZ (OAB/MA 4.394)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

127-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801880-09.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A
ADVOGADO: DR. ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE 16.983)
AGRAVADO: ROBSON NUNES GAMA
ADVOGADO: DR. LUIZ GUSTAVO SANTOS NASCIMENTO (OAB/MA 13.070)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

128-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810706-58.2020.8.10.0000 – MIRADOR
AGRAVANTE: JOACY DE ANDRADE BARROS
ADVOGADOS: DR. DANIEL LIMA CARDOSO (OAB/MA 13.334) E DRª NAILA GONÇALO GASPAR (OAB/MA 15.973)
AGRAVADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

129-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813022-44.2020.8.10.0000 – ESTREITO
AGRAVANTE: ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME
ADVOGADOS: THIAGO MORAIS SOUSA (OAB/MA 12.350)
AGRAVADA: CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

130-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806686-87.2021.8.10.0000 – CAXIAS
AGRAVANTE: JOSÉ BUARQUE LIRA NETO
ADVOGADO: DR. MARLOS LAPA LOIOLA (OAB/PI 18206)
AGRAVADA: T.G AGRO INDUSTRIAL LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO: LARA, PONTES & NERY ADVOGADOS (OAB/MA 247)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

131-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801433-74.2020.8.10.0026 - BALSAS
APELANTE: FERNANDO FORMIGA PEREIRA
ADVOGADO: DR. WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/MA 19616-A)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. ANGELUS EMÍLIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

132-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802237-25.2017.8.10.0001- SÃO LUÍS
APELANTE: ANDRESSA MIKAELLE FONSECA PAIXÃO
DEFENSOR PÚBLICO: DR. FÁBIO MAGALHÃES PINTO
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. FRANCISCO EDILTON LIMA DE OLIVEIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

133-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854466-25.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: GLESCIA KARINNE GABRIEL MENDES MORAES
ADVOGADO: DR. ANTÔNIO LUIZ REZENDE DA MOTA (OAB/MA 13.388)
APELADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
ADVOGADO: DR. ISAAC COSTA LÁZARO FILHO (OAB/MA 21.037-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

134-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0804969-40.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: ÁLVARO TEIXEIRA SANTOS
ADVOGADO: ÁLVARO TEIXEIRA SANTOS (OAB/DF 65.801)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

135-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0829981-87.2020.8.10.0001- SÃO LUÍS
APELANTE: ESTADODO MARANHÃO
PROCURADOR: ANGELUS EMILIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA
APELADA: SILVANA REGIA BITTENCOURT SILVA
ADVOGADA: KAREN BATISTA LOUZEIRO - OAB/MA 11672-A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

136-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804787-90.2017.8.10.0001– SÃO LUÍS
AGRAVANTE: CLAUDEMIR DE JESUS IRINEU SOARES
ADVOGADOS: FERNANDA MEDEIROS PESTANA TEIXEIRA (OAB/MA 10.551)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

137-O INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000199-27.2015.8.10.0039
AGRAVANTE: MARIA LUIZA DE SOUSA PEREIRA
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA (OAB/MA 10.063)
AGRAVADO: BANCO BMG S/A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

138-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800301-44.2019.8.10.0146 – JOSELÂNDIA**APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADORA: MARIA DE FÁTIMA LEONOR CAVALCANTE****APELADOS: V S S E A K D E S O****ADVOGADOS: HUGO PEDRO SANTOS OLIVEIRA (OAB/MA 12.968) E JANAEL DE MIRANDA DOS SANTOS (OAB/MA 13.567-A)****RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

139-AGRAVO INTERNO Nº 0001875-74.2014.8.10.0029 NA APELAÇÃO CÍVEL – CAXIAS**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A****ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)****AGRAVADO: SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS****DEF. PÚBLICA: JULIANA ROSSO****RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

140-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801072-23.2020.8.10.0102 – MONTES ALTOS**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A****ADVOGADO: DR. DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19142-A)****APELADO: ANTÔNIO MIRANDA PEREIRA****ADVOGADOS: DR. WLISSES PEREIRA SOUSA (OAB/MA 5697)****RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE**

141-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804302-54.2021.8.10.0000 - ESTREITO**AGRAVANTE: DEUSINA ARAUJO DOS SANTOS****ADVOGADA: DRA. ANTÔNIA JÉSSICA SILVA SANTOS (OAB/MA 16630)****AGRAVADO: BANCO CETELÉM S/A****ADVOGADO: ANDRÉ RENNÓ LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE (OAB/MA 22013-A)****RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE**

142-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817888-95-2020.8.10.0000 - TIMON**AGRAVANTE: MARIA DO CARMO ANDRADE DE MOURA****ADVOGADA: DRA. LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/MA14635-A)****AGRAVADO: BANCO CETELÉM S/A****RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE**

143-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800188-80.2018.8.10.0096 – MARACAÇUMÉ**APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A****ADVOGADAS: DRA. LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS (OAB/MA 6100) E OUTRA****APELADO: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA****ADVOGADA: DRA. ANDRÉA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS (OAB/MA 8993-A)****RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE**

144-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810986-60.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS**APELANTE: CÍCERO ALVES DE CARVALHO****ADVOGADOS: DR. PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765) E DR. DANIEL FELIPE RAMOS VALE (OAB/MA 12.789)****APELADO: ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADORA: DRA. MARTHA JACKSON FRANCO DE SÁ MONTEIRO****RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE**

145-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000979-70.2018.8.10.0003 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**APELANTE: JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS****DEFENSOR PÚBLICO: DR. LUCAS G. P. UCHÔA****APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL****PROMOTORA: DRA. PATRÍCIA PEREIRA ESPÍNOLA****RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE**

146-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800688-98.2020.8.10.0057 - SANTA LUZIA**APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.****ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB/MA 11099-A, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/MA 11812-A****APELADO: FRANCISCO FERREIRA LOPES****ADVOGADO: THAIRO SILVA SOUZA - OAB/MA 14005-A, VITOR DE MATTOS - OAB/MA 21489-A****RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

147-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802540-03.2018.8.10.0034 – CODÓ
APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
ADVOGADO: DR. JOÃO THOMAZ P. GONDIM (OAB/RJ 62.192)
APELADO: CARLINDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADOS: DRA. FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/MA 15.348-A) E OUTRO
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIB

148-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801533-10.2020.8.10.0097 - COLINAS
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19.142-A)
APELADA: ANA LEIDE FREITAS DA SILVA
ADVOGADOS: ANTÔNIO RAIMUNDO TORRES RIBEIRO JÚNIOR (OAB/MA 18.709)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

149- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800859-45.2020.8.10.0028 – BURITICUPU
APELANTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS DE ARAÚJO
ADVOGADA: FERNANDA SOUTO RODRIGUES (OAB/MA 20.117)
1º APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: ANA CAROLINA SOUSA BARBOSA DOURADO
2º APELADO: VALE S/A
ADVOGADO: MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB/CE 23.495)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

150-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806149-91.2021.8.10.0000 – MONTES ALTOS
AGRAVANTE: DEUSAMAR BORGES PEREIRA
ADVOGADO: LEONAN CARVALHO SOUSA (OAB/MA Nº 21.266)
AGRAVADO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADOS: VALÉRIA LAUANDE CARVALHO COSTA (OAB/MA 4.749), RENATA FERNANDES CUTRIM
(OAB/MA 13.517)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

151-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805759-24.2021.8.10.0000 – ALCÂNTARA
AGRAVANTE: REGINALDO MORAES COSTA
ADVOGADOS: DIEGO BARROS MORAES (OAB/MA 16.309)
AGRAVADA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

152-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801812-59.2021.8.10.0000 PARNARAMA
AGRAVANTE: SANTANA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADA: LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/MA 14.635-A)
AGRAVADO: BANCO CETELEM S/A
ADVOGADO: ANDRÉ RENNÓ LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE (OAB/MA 22013-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

153-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803673-19.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: RAIMUNDO NUNES CORREA
ADVOGADA: ISABEL CRISTINA SOUSA BATISTA (OAB/MA 13.384)
APELADA: OI MÓVEL S/A
ADVOGADO: RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS (OAB/MA 12.049-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

154-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800559-80.2020.8.10.0029 – CAXIAS
APELANTE: RAIMUNDA NONATA RODRIGUES
ADVOGADA: LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/MA 14.635-A)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR (OAB/MA 19.411-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

155-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802052-78.2018.8.10.0024 – BACABAL
APELANTE: R. B. P.
DEFENSORA PÚBLICA: DRA. FRANCISMA FÉLIX MAPPES
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR: DR. JOSÉ ARTUR DEL TOSO JÚNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIB

156-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818351-37.2020.8.10.0000 - MONÇÃO

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: MARIA DE FÁTIMA LEONOR CAVALCANTE
AGRAVADA: MARA LUANA SILVA DE SOUSA
ADVOGADA: MARA LUANA SILVA DE SOUSA (OAB/MA 20.770)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

157-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843430-54.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: ELISANGELA GOMES DE SOUSA
ADVOGADA: DRA. FERNANDA MEDEIROS PESTANA TEIXEIRA (OAB/MA 10551)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

158-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806756-07.2021.8.10.0000– MORROS

AGRAVANTE: JOSÉ RIBAMAR DOS REIS SANTOS
ADVOGADO: DR. KERLES NICOMEDIO AROUCHA SERRA (OAB/MA 13.965)
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

159-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802404-06.2021.8.10.0000- PENALVA

AGRAVANTE: JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS
ADVOGADOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ SILVA RAMOS (OAB/MA 3217), DR. ARTHUR DE SOUSA RAMOS (OAB/MA 16.172)
AGRAVADO: BANCO CETELEM S/A
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

160-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807643-88.2021.8.10.0000- PENALVA

AGRAVANTE: ALAIDE RIBAMAR DA CRUZ
ADVOGADO: DR. KERLES NICOMEDIO AROUCHA SERRA (OAB/MA 13.965)
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

161-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803992-48.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: PAVETEC CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO (OAB/MA 8.875)
AGRAVADO: SERVENG CIVILSAN S/A – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA (SERVENG MINERAÇÃO)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

162- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809032-11.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA Nº 10.502-A)
AGRAVADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A
ADVOGADA: LARISSA SENTO-SE ROSSI (OAB/MA 19147-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

163-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804238-44.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: HERACLITO HERCULANO DE SOUSA AQUINO JÚNIOR
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA NINA (OAB/MA 3.489)
AGRAVADO: H C D S A, REPRESENTADO POR SUA MÃE MARIA DA GLÓRIA COSTA GONCALVES DE SOUSA AQUINO
ADVOGADO: EDUARDO ALEXANDRE COSTA CORRÊA (OAB/MA 5.211)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

164-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013146-13.2015.8.10.0040 - IMPERATRIZ

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: DR. RUBENS GASPAR SERRA (OAB/SP 119859)
APELADA: MARIA LEUDA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: DR. RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES (OAB/MA 10100)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

165-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811104-79.2020.8.10.0040 – IMPERATRIZ

APELANTE: EVA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JÚNIOR (OAB/MA 6796)
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/MA 19411-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

166-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0808484-51.2019.8.10.0001 - SÃO LUÍS/MA

APELANTE: AUGUSTO CESAR DOS SANTOS

ADVOGADOS: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB MA 765), DANIEL FELIPE RAMOS VALE (OAB MA 12789)

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA DO ESTADO: ANA CAROLINA SOUSA BARBOSA DOURADO

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

167-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0805301-51.2020.8.10.0029

APELANTE: RAIMUNDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURICIO CEDENIR DE LIMA (OAB/PI 5.142)

APELADO: BANCO PAN S/A

ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255), HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE (OAB/PE 23.798)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

168-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0801257-37.2021.8.10.0034

APELANTE: ILSON ANDRADE DE SOUSA

ADVOGADO: EZAÚ ADDEEL SILVA GOMES (OAB/MA 22.239-A)

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

169-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0801356-07.2021.8.10.0034

APELANTE: MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA SALAZAR

ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15.389)

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

170-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0802969-55.2018.8.10.0038

APELANTE: REMI LAURINDO DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO CÉLIO DA CRUZ OLIVEIRA (OAB/MA 14.516)

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)

RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

171-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001282-15.2017.8.10.0102 – MONTES ALTOS

APELANTE: JOAO VITAL PEREIRA MARINHO

ADVOGADA: RAFAEL BRITO FRANCO OAB/MA 14576

APELADA: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES OAB/MA 9348-A

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

172-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0802863-67.2020.8.10.0024

APELANTE: MILTON SALAZAR COSTA

ADVOGADOS: ESTEFANIO SOUZA CASTRO (OAB/MA 9.798), GILBERTO JÚNIOR SOUSA LACERDA (OAB/MA 8.105), RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA (OAB/MA 17.585)

APELADO: BANCO CETELEM S/A

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/RJ 153.999)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

173-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0801136-33.2020.8.10.0102

APELANTE: TEREZA DOS SANTOS

ADVOGADO: SHELBY LIMA DE SOUSA (OAB/MA 16.482)

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

174-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817876-81.2020.8.10.0000

PROCESSO ORIGINÁRIO: 0804764-59.2020.8.10.0060

AGRAVANTE: FRANCISCA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO CUNHA

ADVOGADA: LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB MA 14635-A)

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

175-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0800467-77.2020.8.10.0102
APELANTE: RAIMUNDA DOS SANTOS ANDRADE
ADVOGADO: WLISSES PEREIRA SOUSA (OAB/MA 5.697)
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

176-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0800460-61.2021.8.10.0034
1ª APELANTE/ 2ª APELADA: IOLANDA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15.389)
1º APELADO/ 2º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19.142-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

177-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0839820-10.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: OLÍMPIO GONÇALVES SANTOS
ADVOGADOS: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (OAB/MA 5.148), BRUNO PIRES CASTELLO BRANCO (OAB/MA 9.609), PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR DO ESTADO: EDUARDO PHILIPPE MAGALHAES DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

178-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0800854-05.2020.8.10.0034
APELANTE: EXPEDITA GOMES DE SOUSA
ADVOGADOS: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A), ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495)
APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/RJ 153.999)
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

179-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0800877-48.2020.8.10.0034
1º APELANTE/ 2º APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)
1º APELADO/ 2º APELANTE: ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADOS: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A), ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495), GILLIAN MENDES VELOSO IGREJA (OAB/MA 22.231 – A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

180-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0800376-09.2021.8.10.0051 – PEDREIRAS
APELANTE: ANGELITA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: EZAU AD BEEL SILVA GOMES (OAB/MA 22.239-A)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR (OAB/MA 19.411-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

181-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0816641-81.2017.8.10.0001
APELANTE: JOANA COSTA SANTOS
ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES (OAB/MA 10.106-A)
APELADO: BANCO BONSUCESSO S/A (BANCO SANTANDER BRASIL S/A)
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/RJ 153.999)
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

182-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807091-26.2021.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0801260-98.2021.8.10.0031 – IMPERATRIZ
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: CARLOS SANTANA LOPES
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
ADVOGADO: BERTOLDO KLINGER BARROS RÊGO NETO OAB/MA 11.101
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

183-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0801194-71.2020.8.10.0058 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
1º APELANTE: TALES DE SOUSA SILVA
ADVOGADO: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL (OAB/SP 349.410)
1º APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A (SUCESSOR DA BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO)**ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)****2ª APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A (SUCESSOR DA BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO)****ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)****2º APELADO: TALES DE SOUSA SILVA****ADVOGADO: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL (OAB/SP 349.410)****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****184-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0845302-02.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA****APELANTES: ANTONIO CARLOS POLARY DE BRITO JUNIOR E ANA PAULA DINIZ SOARES****ADVOGADOS: SILVETE PESTANA COSTA (OAB MA 7176), ALISSON PESTANA COSTA (OAB MA 12.762)****APELADOS: ANTHONY YURI FOLY BARBOSA RIBEIRO E JOSÉ FERREIRA DE SOUSA NETO****ADVOGADO: ANTHONY YURI FOLY BARBOSA RIBEIRO (OAB MA 17.850)****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****185-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0811093-07.2019.8.10.0001****APELANTE: LAUNCH PAD TECNOLOGIA, SERVIÇOS E PAGAMENTOS LTDA****ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB/MA 18.161-A)****APELADO: TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS****ADVOGADO: TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS (OAB/MA 10.659) – EM CAUSA PRÓPRIA****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****186-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0801473-22.2018.8.10.0060 – TIMON****APELANTE: MARCOS DA SILVA PEREIRA****ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A)****APELADA: ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS****ADVOGADO: RAFAEL FURTADO AYRES (OAB/DF 17.380)****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****187-REMESSA NECESSÁRIA NUMERAÇÃO ÚNICA: 0053670-43.2013.8.10.0001 – SÃO LUÍS****REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA****REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO****PROMOTOR: LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR****REQUERIDOS: CARLOS TADEI DÁGUIAR SILVA PALÁCIO, PAULO HELDER GUIMARÃES DE OLIVEIRA E UTE PORTO DO ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A****ADVOGADO: PAULO HELDER GUIMARÃES DE OLIVEIRA (OAB/MA 49580, INOCÊNCIO FELIX DE SOUZA NETO (OAB/MA 5406)****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****188-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0000766-16.2018.8.10.0116 – SANTA LUZIA DO PARUÁ****APELANTE: FRANCISCO ALVES JORGE****ADVOGADO: EDINEY VAZ CONCEIÇÃO (OAB/MA 13343)****1º APELADO: BANCO BRADESCO S.A****ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9348-A)****2ª APELADA: SABEMI SEGURADORA S.A****ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB/RS 113.786)****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****189-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0800059-20.2020.8.10.0027 – BARRA DO CORDA****APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA****PROCURADORA DO MUNICÍPIO: MAYRA CASTRO LIMA****APELADA: ANGRA PEREIRA LIMA DA SILVA****ADVOGADA: JOSÉLIA SILVA OLIVEIRA (OAB/MA 6.880)****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****190-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0801179-08.2020.8.10.0057 – SANTA LUZIA****APELANTE: ERMERSON DIEGO DE ABREU SILVA****ADVOGADA: ANTONIA BRUNA FEITOSA (OAB/MA 19.555)****APELADO: ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADORA DO ESTADO: MARIA DE FÁTIMA LEONOR CAVALCANTE****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****191-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0001333-08.2013.8.10.0024 – BACABAL**

APELANTE: (SEGREDO DE JUSTIÇA)
DEFENSORA PÚBLICA:ÁDIA KRISTIANNE ATAETE VILAR ATAÍDE
APELADO: (SEGREDO DE JUSTIÇA)
DEFENSORA PÚBLICA: FRANCISMAR FÉLIX MAPPES
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

192-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0800326-93.2020.8.10.0058 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
APELANTE: TAUDENI SILVA OLIVEIRA
ADVOGADA: RHAYNA CRYSTIAN SARAIVA RODRIGUES (OAB/MA 21527)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADA: CARLA PASSOS MELHADO (OAB/MA 13.258-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

193-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0806505-86.2021.8.10.0000
NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO DE ORIGEM: 0808692-64.2021.8.10.0001
AGRAVANTE: VANDERLUCIA CASTRO LIMA
ADVOGADA: KARINA DE SOUSA MORAES (OAB/MA 18.781)
AGRAVADOS: META DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 001 LTDA, CONDOMINIO PARQUE RENASCENÇA FLORENÇA
ADVOGADOS: ABDORAL VIEIRA MARTINS JÚNIOR (OAB/MA Nº 7.907), JÉSSICA RAYANNE S. GONÇALVES (OAB/MA Nº. 13.725) OAB/MA Nº 7.907
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

194-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805257-85.2021.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0802385-74.2021.8.10.0040 – IMPERATRIZ
AGRAVANTE: NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A
ADVOGADO: FERNANDO BILOTTI FERREIRA OAB/SP 247.031
1º AGRAVADO: ESEQUIA SILVA DE SOUZA (“SR. ESEQUIA”)
ADVOGADO: JOEL DANTAS DOS SANTOS OAB/MA 4405 E OUTRO
2º AGRAVADO: NYLTON CARNEIRO (“SR. NYLTON”)
ADVOGADO: VALDISLÉIA DE OLIVEIRA RIBEIRO OAB/MA 9699
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

195-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO:0800962-22.2020.8.10.0038– JOÃO LISBOA
APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)
APELADA: RAIMUNDA PEREIRA FEITOSA
ADVOGADA:SARAH GABRIELLA NOGUEIRA SANTOS (OAB/MA 13.916)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

196-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0812289-60.2017.8.10.0040 – IMPERATRIZ
AGRAVANTE:R. CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
ADVOGADO: EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO (OAB/MA 8875-A)
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADOS: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/MA 14501-A), SERVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/MA 14099-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

197-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0814159-61.2020.8.10.0000
NUMERAÇÃO DO PROCESSO DE ORIGEM: 0801835-36.2020.8.10.0001
EMBARGANTES: ALEXANDRA MELO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: THIAGO BRHANNER GARCÉS COSTA (OAB/MA Nº 8.546)
EMBARGADO: E.G.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
ADVOGADO: RODRIGO ANTONIO DELGADO PINTO DE ALMEIDA (OAB/MA Nº 8.540)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

198-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
NÚMERO ÚNICO: 0805227-84.2020.8.10.0000
EMBARGANTE: LIDIANNE NAZARE PEREIRA CAMPOS CARDOSO
ADVOGADA: LIDIANNE NAZARE PEREIRA CAMPOS CARDOSO (OAB/MA 9.100-A)
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR DO ESTADO: OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 22 DE JULHO DE 2021
DESEMBARGADOR **RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA**
PRESIDENTE DA QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Sexta Câmara Cível

PAUTA DE JULGAMENTO
SEXTA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA PELA SEXTA CÂMARA CÍVEL, QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO 2021, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0028635-47.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 022414 / 2020 - SÃO LUÍS

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCORCIO
APELADOS: ANA LURDES MOTA MORAES, CARMELITA ALVES DE SOUSA, MARIA JOSE DA SILVA PINTO
ADVOGADO(A): MA9821 - KALLY EDUARDO CORREIA LIMA NUNES
RELATORA: Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Parecer da Procuradoria: "CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO"
Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0011431-97.2008.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 014581 / 2020 - SÃO LUÍS

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: LUCIANA CARDOSO MAIA
APELADA: YOLANDA FREITAS DE ARAUJO
ADVOGADO(A): MA8053 - KAYRON LICA SOARES
RELATORA: Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Parecer da Procuradoria: "CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO"
Procurador de Justiça: Dr. EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO_

3-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0036021-94.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 010151 / 2020 - SÃO LUÍS

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: RICARDO GAMA PESTANA
APELADAS: MARIA DE LOURDES GUSMAO DA HORA, SANDRA REGINA GUSMAO DA HORA
ADVOGADO(A): MA2221 - LIBERALINO PAIVA SOUSA
RELATORA: Desa.: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Parecer da Procuradoria: "CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO"
Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

4-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0039030-98.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 007739 / 2021 - Nao informada

EMBARGANTE: MONACO MOTOCENTER MARANHÃO CENTER
ADVOGADO(A): MT11686 - JOAO PAULO MORESCHI, MT12454 - RICARDO TURBINO NEVES
EMBARGADO: EMPREITEIRA NORDESTE LTDA
ADVOGADO(A): MA13977 - GUSTAVO DE CARVALHO FERNANDES
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

5-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0009642-19.2015.8.10.0001

PROTOCOLO N.º 042320 / 2018 - SÃO LUÍS

APELANTE: MUNICIPIO DE SAO LUIS
PROCURADOR: MA5672 - CONSTANCIO PINHEIRO SAMPAIO
APELADO: JORGEANE BRAGA RIBEIRO
ADVOGADO(A): MA10402 - ISMAEL DUARTE ASSUNCAO
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Parecer da Procuradoria:“**CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO**”
Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

**6-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001051-57.2016.8.10.0058
PROTOCOLO N.º 032474 / 2019 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

APELANTE: MONGEROL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A
ADVOGADO(A): MA15319 - RODOLFO SOARES LOPES
APELADO: AERCIO LUIS MARTINS SOARES
ADVOGADO(A): MA10718 - AERCIO LUIS MARTINS SOARES
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Parecer da Procuradoria:“ **PELO CONHECIMENTO SEM INTERESSE QUANTO AO MÉRITO**”
Procurador de Justiça: Dr. CARLOS JORGE AVELAR SILVA_

**7-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0004286-56.2015.8.10.0029
PROTOCOLO N.º 003305 / 2020 - CAXIAS**

APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO(A): MA10448 - VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES, MA247 - LARA
PONTES E NERY ADVOGADOS
APELADA: LOURDIMAR OLIVEIRA ARAUJO TAVARES
ADVOGADO(A): MA16169 - ANDRIELLO RAMIREZ ARAUJO CESAR, MA15372 - BEATRIZ
BRITO DA SILVA
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Parecer da Procuradoria:“ **PELO CONHECIMENTO SEM INTERESSE QUANTO AO MÉRITO**”
Procurador de Justiça: Dr. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

**8-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0013901-23.2016.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 028120 / 2019 - SÃO LUÍS**

APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(A): MA5741 - MARIA GABRIELA SILVA PORTELA
APELADO: SIMONE SILVA MESQUITA
DEFENSOR PÚBLICO: FABIO MAGALHAES PINTO
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Parecer da Procuradoria:“ **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO**”
Procurador de Justiça: Dr. CARLOS JORGE AVELAR SILVA

**9-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001805-78.2013.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 000788 / 2020 - SÃO LUÍS**

APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
ADVOGADO(A): CE16470 - IGOR MACEDO FACÓ
APELADO: ELISEU LIMA DOS NASCIMENTO REPRESENTANDO LUIS
GUSTAVO FERREIRA DO NASCIMENTO
DEFENSORAPÚBLICO: ANA FLAVIA MELO E VIDIGAL SAMPAIO
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Parecer da Procuradoria:“ **PELO CONHECIMENTO SEM INTERESSE QUANTO AO MÉRITO**”
Procurador de Justiça: Dr. EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO

**10-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000929-98.2017.8.10.0061
PROTOCOLO N.º 016720 / 2020 - VIANA**

APELANTE: ANA ROSA RABELO COSTA
ADVOGADO(A): MA8672 - FLAVIO HENRIQUE AIRES PINTO

APELADO: MANOEL CUMTRIM RABELO
DEFENSORAPÚBLICO: LÍVIA MARIA SILVA MACÊDO
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Parecer da Procuradoria: “PELO CONHECIMENTO SEM INTERESSE QUANTO AO MÉRITO”
Procurador de Justiça: Dr. EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO

**11-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000275-46.2016.8.10.0094
PROTOCOLO N.º 027150 / 2019 - LORETO**

APELANTE: FÉLIX VALOIS MARQUES PAIVA
ADVOGADO(A): MA14243 - JOAQUIM COELHO E SILVA JUNIOR
APELADO: RAIMUNDO DAMASCENA PAIVA
ADVOGADO(A): MA7229 - LENOIR CARDOSO LIMA E SILVA
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Parecer da Procuradoria: “CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO”
Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

**12-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0018092-05.2002.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 010883 / 2018 - SÃO LUÍS**

(1º APELANTE): ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: FRANCISCO EDILTON LIMA DE OLIVEIRA
(2º APELANTE): ITERMA - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO
ADVOGADO(A): MA10622 - JULIANA CORREA LINHARES
(1º APELADO): SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS - SMDH
ADVOGADO(A): MA4354 - LUIS ANTONIO CAMARA PEDROSA, MA9355 - DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL
(2º APELADO): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR: LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JUNIOR
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

**13-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000232-80.2014.8.10.0094
PROTOCOLO N.º 021062 / 2020 - LORETO**

APELANTE: SOCORRO DE MARIA MARTINS
ADVOGADO(A): MA16151 - LETICIA MARTINS SOUSA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTOR: NILCEU CELSO GARBIM JUNIOR
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Parecer da Procuradoria: “CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO”
Procuradora de Justiça: Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

**14-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001325-95.2017.8.10.0022
PROTOCOLO N.º 018578 / 2019 - AÇAILÂNDIA**

(1º APELANTE): ERNANDO GOMES EVANGELISTA
ADVOGADO(A): MA11171 - RUA PABLO DE ARAUJO CHAVES
(2º APELANTE): GILBERTO DE JESUS GOMES
ADVOGADO(A): MA11171 - RUA PABLO DE ARAUJO CHAVES
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR: GLEUDSON MALHEIROS GUIMARÃES
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

**15-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001557-93.2016.8.10.0135
PROTOCOLO N.º 005500 / 2020 - TUNTUM**

APELANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PROCURADOR: MA17198-A - RONALDO PINHEIRO DE MOURA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO
PROMOTOR: WLADEMIR SOARES DE OLIVEIRA
RELATOR: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Parecer da Procuradoria: "CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO"
Procurador de Justiça: Dr. EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 23 de julho de 2021

DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE DA SEXTA CÂMARA CÍVEL

Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas

Primeira Câmara Criminal

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal

Número Processo: 0011964-41.2017.8.10.0001

Número Protocolo: 0054792020

(1º APELANTE): WIRIS DOUGLAS NUNES CARVALHO
ADVOGADO(A): JOSE RIBAMAR OLIVEIRA FERREIRA (OAB MA2708)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): MARCIA MOURA MAIA (OAB)
RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

NOTIFICAÇÃO

Torno público para conhecimento do interessado, que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **Antônio José Vieira Filho**, exarou às fls. 511/512, para que no prazo de 05 (cinco) o advogado do apelante **WIRIS DOUGLAS NUNES CARVALHO** o Sr. **(JOSE RIBAMAR OLIVEIRA FERREIRA (OAB MA2708))** justifique a razão da não apresentação ou apresente as razões recursais, sob pena de aplicação de multa prevista no art. 265 do CPP.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE JULHO DE 2021.

ADRIANA GOMES OLIVEIRA
Secretária da Primeira Câmara Criminal

Segunda Câmara Criminal

05DE AGOSTODE 2021

27ª SESSÃO ORDINÁRIA VIA VIDEOCONFERÊNCIA
SISTEMA Pje (Processos eletrônicos)

PAUTA DE JULGAMENTO – VIDEOCONFERÊNCIA EM 05/08/2021 DE 2021, A PARTIR DAS 09H00MIN.

PROCURADORA: REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA - fone: (98) 3198-4332

SERÁ JULGADO PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL EM 05DE AGOSTODE 2021A PARTIR DAS 09H00MIN. OS SEGUINTE PROCESSOS:

OBSERVAÇÃO 1: site para solicitar preferência com ou sem sustentação oral www.tjma.jus.br ou e-mail camcrim2@tjma.jus.br, conforme art. 388, § 2º do RITJ/MA

OBSERVAÇÃO: SR. ADVOGADO, PARA SUSTENTAÇÃO ORAL É NA PLATAFORMA ZOOM: SITE DO TJMA, SALAS VIRTUAIS E BUSCAR QUAL CÂMARA IRÁ FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL. NÃO HÁ MAIS ENVIO DO LINK.

01 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em HABEAS CORPUS - PROCESSO Nº. 0818967-12.2020.8.10.0000- 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO LUIS

EMBARGANTE: MARCUS VINICIUS BRAGA COSTA

ADVOGADOS: REGINALDO SILVA SOARES, OAB/MA – 14.968; RUDE-NEY LIMA CARDOSO, OAB/MA – 13786 e

ITAMAURO P. CORREA LIMA, OAB/MA - 8855

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. TYRONE JOSÉ SILVA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 23 DE JULHO DE 2021.

DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM EXERCÍCIO

05DE AGOSTODE 2021

27ª SESSÃO

SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 05DE AGOSTODE 2021

SISTEMA THEMIS

PAUTA DE JULGAMENTO - SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL – fone: (98) 3198-4332

OBSERVAÇÃO 1: site para solicitar preferência com ou sem sustentação oral www.tjma.jus.br ou e-mail camcrim2@tjma.jus.br, conforme art. 388, § 2º do RITJ/MA

OBSERVAÇÃO 2: SR. ADVOGADO, PARA SUSTENTAÇÃO ORAL É NA PLATAFORMA ZOOM: SITE DO TJMA, SALAS VIRTUAIS E BUSCAR QUAL CÂMARA IRÁ SUSTENTAR ORALMENTE. NÃO HÁ MAIS ENVIO DO LINK.

SERÃO JULGADOS PELA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021, A PARTIR DAS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0001326-02.2017.8.10.0048 PROTOCOLO N.º 019415 / 2020 - Nao informada

EMBARGANTE: JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO
DEFENSOR PÚBLICO: - JOSE AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - CARLA MENDES PEREIRA ALENCAR
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

2-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0001612-23.2006.8.10.0029 PROTOCOLO N.º 004033 / 2021 - CAXIAS

RECORRENTE: EDILSON CAMPOS DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO: - WILSON BRAGA DA COSTA JUNIOR
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTOR(A)(ES): - THARLES CUNHA RODRIGUES ALVES
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

3-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0001227-61.2019.8.10.0048 PROTOCOLO N.º 002378 / 2021 - ITAPECURU-MIRIM

RECORRENTE: WELLITON COSTA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A): MA10595 - MARCIO HENRIQUE DE SOUSA PENHA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - LUIS SAMARONE BATALHA CARVALHO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

4-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0000393-37.2019.8.10.0055 PROTOCOLO N.º 002908 / 2021 - SANTA HELENA

RECORRENTE: RAIMUNDO FERNANDES GUIMARAES JUNIOR
ADVOGADO(A): MA19412 - DIESIKA DE KASSIA DIAS E DIAS
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - HAGAMENON DE JESUS AZEVEDO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

5-PROCESSO MILITAR | PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso Inominado Militar NÚMERO PROCESSO N.º 0013004-87.2019.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 041555 / 2019 - SÃO LUÍS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - CLODOMIR BANDEIRA LIMA NETO
RECORRIDO: NILSON DE MENESES GOMES CORREIA JUNIOR
ADVOGADO(A): MA8657 - EDILSON MAXIMO ARAUJO DA SILVA
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

6-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0001633-90.2012.8.10.0060 PROTOCOLO N.º 012459 / 2020 - TIMON

RECORRENTE: LUIS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): PI1476 - MARCIO ANTONIO MONTEIRO NOBRE
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARAES
RELATOR: Des. TYRONE JOSÉ SILVA

7-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0000003-46.2000.8.10.0051 PROTOCOLO N.º 042025 / 2019 - PEDREIRAS

(1º RECORRENTE): ILCE GABINA DE MOURA SILVA
ADVOGADO(A): MA4690 - ERIVELTON LAGO
(2º RECORRENTE): ROGÉRIO FURTADO DE SOUSA
ADVOGADO(A): MA9737 - JOAO BISPO SEREJO FILHO

(3º RECORRENTE): COSME JOSE TEIXEIRA MACIEL
ADVOGADO(A): MA7631 - COSME JOSE TEIXEIRA MACIEL
(4º RECORRENTE): CARLOS MAGNO MARINHO SOARES
ADVOGADO(A): MA4022 - BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - JOSÉ CARLOS FARIA FILHO
RELATOR: Des. TYRONE JOSÉ SILVA

**8-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000446-36.2016.8.10.0083
PROTOCOLO N.º 021811 / 2020 - CEDRAL**

APELANTE: CELSON CESAR DO NASCIMENTO MENDES
ADVOGADO(A): MA5390 - GHIRLAYNE FERREIRA VITORIANO
APELADO: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**9-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0011276-79.2017.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 001282 / 2021 - SÃO LUÍS**

APELANTE: ERIVELTO CARVALHO PACHECO FILHO
DEFENSOR PÚBLICO: - LUCAS HENRIQUE LEITE E CRUZ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - ESDRAS LIBERALINO SOARES JUNIOR
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**10-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000008-79.2014.8.10.0115
PROTOCOLO N.º 004018 / 2021 - ROSÁRIO**

APELANTE: EDSON CARTEGIANO BARBOSA TAVARES
DEFENSOR PÚBLICO: - RAFAEL CAETANO ALVES SANTOS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - FABIOLA FERNANDES FAHEINA FERREIRA
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**11-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0011386-10.2019.8.10.0001
PROTOCOLO N.º 005730 / 2020 - SÃO LUÍS**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - ORLANDO PACHECO DE ANDRADE FILHO
APELADO: THAUAN MOTA SANTOS LOPES
ADVOGADO(A): MA11961 - WANDERSON DIEGO AROUCHA BOTELHO
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**12-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000938-21.2020.8.10.0040
PROTOCOLO N.º 024660 / 2020 - IMPERATRIZ**

APELANTE: CLEBES SOUSA RIBEIRO
DEFENSOR PÚBLICO: - JOAO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - ALLINE MATOS PIRES FERREIRA
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**13-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000291-30.2014.8.10.0042
PROTOCOLO N.º 000823 / 2021 - IMPERATRIZ**

APELANTE: PAULO DE SOUSA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO: - JOAO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): - ALLINE MATOS PIRES FERREIRA
RELATOR: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

**14-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000095-26.2017.8.10.0084
PROTOCOLO N.º 002676 / 2019 - CURURUPU**

APELANTE: JOSÉ FRANCISCO PESTANA, RITA DE CÁSSIA MIRANDA ALMEIDA
MA3122 - JOSÉ RIBAMAR RAMOS MACHADO, MA5378 - EDUARDO
AIRES CASTRO, MA10015 - FRANCISCO TOBIAS DE CASTRO
ADVOGADO(A): NETO, MA11515 - EVANDRO SOARES DA SILVA JUNIOR, MA14303
- LINCON LIMA SAMPAIO, MA18796 - PATRICIA FERNANDA
MARINHO CUNHA
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR(A)(ES):- DENYS LIMA REGO

RELATOR: Des. TYRONE JOSÉ SILVA

REVISOR: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

15-PROCESSO CRIMINAL | Questões e Processos Incidentes | Incidentes | Conflito de Jurisdição NÚMERO PROCESSO N.º 0005637-46.2018.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 016455 / 2020 - SÃO LUÍS

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

RELATOR: Des. TYRONE JOSÉ SILVA**16-PROCESSO CRIMINAL | Questões e Processos Incidentes | Incidentes | Conflito de Jurisdição NÚMERO PROCESSO N.º 0000040-53.2019.8.10.0004 PROTOCOLO N.º 018981 / 2020 - SÃO LUÍS**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DO PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUIS

RELATOR: Des. TYRONE JOSÉ SILVA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 23de julho de 2021

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente da Segunda Câmara Criminal Isolada/TJMA, em exercício

05A 12DE AGOSTODE 2021**26ª SESSÃO VIRTUAL****PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO VIRTUAL DO DIA 05A 12DE AGOSTODE 2021****2ª CÂMARA CRIMINAL**

SERÃO JULGADOS PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL EM SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO EM 05DE AGOSTODE 2021 ÀS 15H00MIN. COM FIM EM 12DE AGOSTODE 2021 ÀS 14H59MIN.

OBSERVAÇÃO: SR. ADVOGADO, AS SOLICITAÇÕES DE RETIRADA DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÃO SER REALIZADAS MEDIANTE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NOS AUTOS, EM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO VIRTUAL. ART. 346, § 1º, RITJ/MA. DEVENDO AINDA, O ADVOGADO REQUERER NO SITE DO TJMA A SUA SUSTENTAÇÃO ORAL. Site para solicitar preferência com ou sem sustentação oral www.tjma.jus.br ou e-mail camcrim2@tjma.jus.br, conforme art. 388, § 2º do RITJ/MA

OBSERVAÇÃO 2: SR. ADVOGADO, PARA SUSTENTAÇÃO ORAL É NA PLATAFORMA ZOOM: SITE DO TJMA, SALAS VIRTUAIS E BUSCAR QUAL CÂMARA IRÁ SUSTENTAR ORALMENTE. NÃO HÁ MAIS ENVIO DO LINK.

01 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO N.º 0810575-49.2021.8.10.0000- IMPERATRIZ/MA

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINALDA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS E CUSTÓDIA DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA**02 - Processo nº 0806830-61.2021.8.10.0000**

AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL – SÃO LUÍS/MA

AGRAVANTE: Bruno Marcos Pereira

DEFENSOR PÚBLICO: Eric Rodrigues Fontes

AGRAVADO: O Ministério Público do Estado do Maranhão

RELATOR: Des. Tyrone José Silva

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Lígia Maria da Silva Cavalcanti

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 23DE JULHO DE 2021.

DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM EXERCÍCIO

Terceira Câmara Criminal**REFERÊNCIA:****PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal nº0000121-22.2014.8.10.0054 (0040342021)**

APELANTE: ANTONIO BALBINO DA SILVA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIS MILHOMEM DE PAIVA (OAB MA10623)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR(A)(ES): ROSALVO BEZERRA DE LIMA FILHO (OAB)

1. NOTIFICAÇÃO

Torno público para conhecimento do interessado, que o excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **José de Ribamar Froz Sobrinho**, exarou **Despacho** (fls. 163), abrindo vista dos autos do processo em referência, ao apelante **ANTONIO BALBINO DA SILVA**, através de seu advogado **ANDRÉ LUÍS MILHOMEM DE PAIVA (OAB MA10623)**, para apresentar razões recursais no prazo legal, conforme pleiteado, nos termos do art. 600, § 4º, do CPP.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE JULHO DE 2021.

Joseane Ferreira Fróes
Matricula: 195784
Secretaria da 3ª Câmara Criminal Isolada

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Divisão de Contratos e Convênios

RES-DCCONV - 3472021
(relativo ao Processo 218812021)
Código de validação: 7CB0A91ABF

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000375/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.881/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GEORGIANA CASTRO DOS SANTOS LISBÔA PARA MINISTRAR E TUTOREAR O CURSO "LIBRAS BÁSICO", A SER REALIZADO PELA PLATAFORMA MOODLE (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA), NO PERÍODO DE 04 DE AGOSTO A 19 DE SETEMBRO DE 2021, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS/AULA; BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, VI DA LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: GEORGIANA CASTRO DOS SANTOS LISBÔA; CPF: 647.622.033-00; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 19/07/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 16.452,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 07:51 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

RES-DCCONV - 3492021
(relativo ao Processo 191912021)
Código de validação: 5297EC8E49

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000393/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.191/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE TREINAMENTO "GESTÃO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS" PARA A100 (CEM) SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, NA MODALIDADE EAD, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 08 HORAS/AULA; BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, VI DA LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: CB DESENVOLVIMENTO EIRELI; C NPJ: 18.490.397/0001-02; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 23/07/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 14:48 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

RES-DCCONV - 3482021
(relativo ao Processo 139962021)
Código de validação: 9B7ED25288

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 85/2016 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: BSB TIC SOLUÇÕES LTDA. – EPP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.996/2021; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO, DE FORMA EXCEPCIONAL, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 85/2016, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/08/2016; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA, EXCEPCIONALMENTE, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 05/08/2021 E TÉRMINO CONDICIONADO À ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PROCESSO N.º 10.396/2021) EM CURSO, EXTINGUINDO A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, É R\$ 72.075,12 (SETENTA E DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), SENDO DE R\$ 12.012,52 (DOZE MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) O VALOR MENSAL, CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO – CO – 14522021; DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO 2021NE000372/FERJ, EMITIDA EM 15/07/2021, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO GP – 4 065/2021, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/07/2021; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FABRÍCIO CHAVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 12:19 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Diretoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 9062021
(relativo ao Processo 227072021)
Código de validação: 55DED9D561

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ROBERTA CAMILA DE ARAÚJO LEITE**, para exercer o cargo de Técnica Judiciária – Apoio Técnico Administrativo, com lotação na Comarca de Presidente Dutra, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº **0801314-67.2015.8.10.0001**, conforme DECISÃO-GP-41862021, constante do Processo nº 22707/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 09:04 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 4412021
(relativo ao Processo 248382021)
Código de validação: B7CDD80576

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **JAIME FERNANDES DE MATTOS JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO**, matriculado(a) sob o nº **196733**, exercício em **06/10/2020**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **22/07/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documentos(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **JAIME FERNANDES DE MATTOS JUNIOR**, matrícula nº **196733**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **22/07/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 09:59 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 16:06 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 4422021
(relativo ao Processo 248792021)
Código de validação: 7DEB7D6002

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **MARGARENE DE JESUS MOTA AYRES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **116814**, exercício em **16/05/2006**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **23/07/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	124

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documentos(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **MARGARENE DE JESUS MOTA AYRES**, matrícula nº **116814**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **23/07/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:46 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 16:10 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 4432021
(relativo ao Processo 248852021)
Código de validação: 33001BA6D6

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS MARTINS, AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **175653** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **23/07/2021**, a **concessão de Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Diploma de Curso Superior	2820	22/02/2021
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso Superior apresentado possui vínculo com as áreas de interesse do Poder Judiciário, bem como, por meio de pesquisa no site www.emec.mec.gov.br, que a instituição e o curso estão presentes no cadastro do Ministério da Educação.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o deferimento do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

Acolhendo, como fundamento da presente decisão, as informações prestadas acima pela Divisão de Avaliação de Desempenho e de acordo com a competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação em face do(a) servidor(a), **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº **175653**, no percentual de **5% (cinco por cento)**, a ser considerado a partir de **23/07/2021**, referente à Graduação em curso superior.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento.

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:49 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 16:12 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

EDT-CDR - 132021
(relativo ao Processo 85462020)
Código de validação: 0099C7141C

Intimamos **SAMUEL MARTINS SILVEIRA SOUSA**, portador do CPF Nº 026.962.203-95 e RG. Nº 2003002157824-SSP/MA, atualmente em lugar incerto e não sabido, em atenção à DECISÃO-GP-7992021, constante do Processo nº 8546/2020-TJ, por meio do qual foi reconhecida a obrigatoriedade do ressarcimento ao erário do importe de **R\$ 11.261,09 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos)**, para, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da ciência deste comunicado, proceder à restituição ao erário do valor, junto à Diretoria de RH ou ao Protocolo Administrativo deste Tribunal, exercendo, assim, o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

Coordenadoria de Direitos e Registros, em 23 de julho de 2021.

CELENE COUTO CASTELO BRANCO
Coordenadora de Direitos e Registros, em Exercício.
Coordenadoria de Direitos e Registros
Matrícula 129247

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:43 (CELENE COUTO CASTELO BRANCO)

PORTARIA-GVP - 2642021
(relativo ao Processo 244342021)
Código de validação: 3D17B81CB3

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 141, § 1º, da Lei nº. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), art. 1º

da Resolução GP nº. 29/2016 e art. 119 da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a HUGO GRAÇA PINHEIRO, Analista Judiciário - Contador, matrícula nº 160440, lotado na Secretaria Judicial da Contadoria de São José de Ribamar, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 18.07.2021 a 06.08.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021.

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11445

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:44 (JAIME FERREIRA DE ARAÚJO)

PORTARIA-GVP - 2652021
(relativo ao Processo 224872021)
Código de validação: 9AE9859BF1

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 145, 146 e 147 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a VANIA VIANA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula nº 1503721, lotada na Vara da Família da Comarca de Bacabal, licença-prêmio por assiduidade, referente ao 2º quinquênio, bem como o gozo de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo 60 (sessenta) dias restantes do 1º quinquênio, e 90 (noventa) dias relativos ao 2º quinquênio, no período de 29.07.2021 a 25.12.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021.

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11445

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:45 (JAIME FERREIRA DE ARAÚJO)

PORTARIA-GVP - 2662021
(relativo ao Processo 247002021)
Código de validação: 5A8A03A263

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 141, § 1º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão; art. 1º da Resolução GP n. 29/2016 e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder CARLOS EDUARDO SALES ALVES, Assessor de Comunicação da Presidência, matrícula nº 184614, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 19.07.2021 a 07.08.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021 .

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11445

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 11:45 (JAIME FERREIRA DE ARAÚJO)

PORTARIA-DRH - 4292021
(relativo ao Processo 245152021)
Código de validação: 48D7178BC7

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 1º, inciso II, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a AZIZIANE TRABULSI DA SILVA, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula nº 109231, ora exercendo a função gratificada de Supervisora da Divisão de Digitalização e Virtualização de Processos Judiciais no 2º Grau, 182 (cento e oitenta e dois) dias de licença-gestante, no período de 12.07.2021 a 09.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2021 17:04 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 4302021
(relativo ao Processo 247462021)
Código de validação: 1C78289406

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a RODRIGO COSTA E SILVA, Secretário de Administração, matrícula nº 192120, lotado no 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de São Luís, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22.07.2021 a 05.08.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2021 22:15 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 4312021
(relativo ao Processo 248062021)
Código de validação: 51D3DE9A9A

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º, inciso V, "c", da Portaria n.º 3336/2010-TJ,

R E S O L V E:

Autorizar ao servidor RADAMES SOUSA TEXEIRA, Auxiliar Judiciário-Apoio Administrativo, matrícula n.º 117549, lotado na 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias, afastamento de 08 (oito) dias, em virtude do falecimento de sua genitora, no período de 10.07.2021 a 17.07.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2021 22:26 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 4322021
(relativo ao Processo 245472021)
Código de validação: 76F43EEB2A

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, inciso VII, da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

R E S O L V E:

Designar a servidora NEILA RAQUEL MARTINS COSTA, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula n.º 129403, lotada na 3ª Vara da Família de São Luís, para responder pelo cargo em comissão de Conciliadora de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, durante o afastamento legal e temporário da titular, LAYANE REIS NASCIMENTO DA SILVA, no período de 22.07.2021 a 05.08.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2021 22:14 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 5142021
(relativo ao Processo 241012021)
Código de validação: 3C85961D4D

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE,

Conceder ao Desembargador **JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula n.º 16402, o gozo de **18 (dezoito) dias** de férias relativas ao exercício de **2021**, no período de 20.07.2021 a 06.08.2021, tendo em vista decisão constante do Processo n.º 24101/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 08:56 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GP - 5212021
(relativo ao Processo 242882021)
Código de validação: 4F391A6A3A

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Relatar o servidor **DJALMA PEREIRA ROCHA JUNIOR**, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula n.º 135459, do Juizado Especial de Trânsito para a 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, tendo em vista o que consta do Processo nº 24288/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/07/2021 08:58 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Diretoria do Ferj

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão de Concurso de Notários 2016
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

4ª Etapa: Grupo 04 – 21/07/2021 - 15:00 horas

Candidatos da modalidade remoção que não tenham escolhido na modalidade remoção e tenham interesse em escolher serventias eventualmente remanescentes da escolha na modalidade ingresso, na forma do item 15.5.d do Edital

ESCOLHA DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS VAGAS, NA MODALIDADE INGRESSO POR REMOÇÃO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, REGIDO PELO EDITAL 001/2016.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de julho de 2021, às 15:00 horas, nesta cidade de São Luís-MA, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, presente o Excelentíssimo Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, sob a presidência deste, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, o membro suplente Dr. Douglas Lima da Guia, Juiz de Direito, neste ato representando o Corregedor-geral da Justiça, o Diretor do FERJ André Menezes Mendes, o Oficial de Gabinete Laerte França Diniz Estrela de Sá, o Chefe de Gabinete Laércio Aragão Caldas, Secretário-Executivo do Diretor-Geral Renato Fontoura Nogueira da Cruz, neste ato representando a Diretoria Geral, nos termos da PORTARIA-TJ – 26212021 e Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora das Serventias da Corregedoria Geral da Justiça. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão registrou que esta Audiência Pública estava sendo realizada, após regular convocação pelo Edital GP 232021, publicado no DJE de 05/07/2021. O Presidente da Comissão informou aos presentes que, por permanecerem vagas, a **Serventia de Luís Domingues (Ordem 01), Serventia Extrajudicial de Porto Rico do Maranhão (Ordem 04), a Serventia**

Extrajudicial de Serrano do Maranhão (Ordem 05), a Serventia Extrajudicial de Central do Maranhão (Ordem 07), a Serventia Extrajudicial de Belágua (Ordem 10), a Serventia Extrajudicial de Bacurituba (Ordem 17), a Serventia Extrajudicial de Tufilândia (Ordem 82) e a Serventia Extrajudicial de Nina Rodrigues, foram revertidas para o critério de remoção, nos termos do item 15.5.3 do Edital nº 001/2016. Consignou, ainda, que 3 (três) candidatos devem permanecer no recinto até a conclusão dos trabalhos relativos ao **Grupo 04**, assinando a presente ata. Dito isto, oportunizou aos presentes a possibilidade de escolha entre as serventias revertidas, não tendo havido nenhuma manifestação. Presentes: HAROLDO CORREA CAVALCANTI NETO - declinou do direito de escolha. LUIZ DE FRANCA BELCHIOR SILVA – declinou do direito de escolha. MILENA SAMPAIO SOUSA BELCHIOR SILVA – declinou do direito de escolha. Ausentes: PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA, THIAGO AIRES ESTRELA, CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA e LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta 3ª Audiência Pública, às **15h25**, do que foi lavrada a presente ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, _____ Máira Azevedo da Cruz Vidal, Secretária da Comissão do Concurso, lavrei.

Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro

Presidente da Comissão Organizadora

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Corregedor-Geral da Justiça

Juiz de Direito Douglas Lima da Guia

Membro Suplente

Renato Fontoura Nogueira da Cruz

Secretário-Executivo do Diretor-Geral

Jaciara Monteiro Santos Rodrigues

Coordenadora das Serventias da Corregedoria Geral da Justiça

André Meneses Mendes

Diretor do FERJ

HAROLDO CORREA CAVALCANTI NETO

Candidato

LUIZ DE FRANCA BELCHIOR SILVA

Candidato

Milena Sampaio Sousa Belchior Silva

Candidata

COMFERJ-DFERJ - 1422021

Código de validação: 2A69AB8C58

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE SELOS

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão - FERJ, nos termos do art. 12, § 1º, da RESOL-GP-482019, comunica para conhecimento geral que os selos abaixo relacionados com a sua respectiva serventia extrajudicial, foram inutilizados.

São Luís/MA, 07 de julho de 2021.

Nº de ordem	CÓD.	CARTÓRIO	NÚMERO DO SELO	DATA DA SELAGEM	ATO
1.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189FB2QFPBPQ1LSF197	01/04/2021	13.17.4
2.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189ZAS4AMBGO5MHY12	01/04/2021	13.17.4
3.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189D8ZKPVZ8U10YM19	01/04/2021	13.17.2
4.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189P2646MB2QJWEJA45	01/04/2021	13.17.2
5.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189JN0CMABOUJZPH219	01/04/2021	13.17.2
6.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189SEPSIB2M98HTTG16	05/04/2021	13.17.2
7.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189MJG3XVBB2TFLJY04	05/04/2021	13.17.2
8.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE030189E37REWTJFMZ6RE56	05/04/2021	16.24.4.1
9.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE0301890ERONBTR2T3HHU37	05/04/2021	16.24.4.1
10.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189YZZ55RKYVSS4QY099	05/04/2021	13.17.2
11.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	PROTTT030189WFMU6K9NIQS7421	05/04/2021	17.2
12.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0301899D0G24BAEOXG7A44	05/04/2021	17.9
13.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	DILIGE030189VRBNVH2KMS618K94	05/04/2021	17.10.1
14.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189TT1100K4UJZJIO16	06/04/2021	16.24.4
15.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE0301898ZAX65203C155082	06/04/2021	16.24.4.1
16.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189UZ3AVYB8FC2HAU16	06/04/2021	13.17.2
17.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE0301890G90MABZGO8LH266	07/04/2021	16.24.4.1
18.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301890WVXNQTKCO36AY06	07/04/2021	13.17.1
19.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030189370POUKHP9QIWW36	08/04/2021	16.24.1
20.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189J73XYIKIAQCPEO09	09/04/2021	13.17.4
21.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301895FV6LKTJW3DW826	12/04/2021	13.17.4
22.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189QZD966KPPOLEF445	12/04/2021	13.17.4
23.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial			

24.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR03018982PETW20SGHCKC53	12/04/2021	13.17.4
25.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189BOJHPN20VC5XX061	12/04/2021	13.17.4
26.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189DEO27Q2B2JMV5813	12/04/2021	13.17.4
27.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189Q5HDBW28ZT9WKC12	12/04/2021	13.17.4
28.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189KYADC82MUU3IT829	12/04/2021	13.17.4
29.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189NCB8K8B28B3RDYS22	12/04/2021	13.17.4
30.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189944E4K2W78ZPSS24	12/04/2021	13.17.4
31.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CONFDO030189H2JG9N2LA49IEC43	12/04/2021	16.42
32.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301896N42B6KNHQ2HGG54	13/04/2021	13.17.2
33.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189LEUPBXXKGU7ZHUG03	15/04/2021	16.3
34.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE0301893HG1NMBQAXSD4M95	16/04/2021	16.24.4.1
35.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301896WMMNFKW71RRD411	16/04/2021	13.17.2
36.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189TJOVNAB2FRCMVQ27	16/04/2021	13.17.4
37.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189HDS2OZ2V1HC9F877	16/04/2021	13.17.4
38.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT0301898V0AGN2G54KEL066	16/04/2021	16.24.4
39.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189KJEYYZTN84Y6SY26	16/04/2021	13.17.2
40.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189ZIOY5LKHOR2R5K63	19/04/2021	13.17.2
41.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189FZ9ZL22315OP0566	19/04/2021	13.17.2
42.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189U4YM5GB46DZEO680	19/04/2021	13.17.3
43.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301898J2TZWT7YY59NE21	20/04/2021	13.17.4
44.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189A2MVE82FC92KAK95	20/04/2021	13.17.4
45.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189ZR1CCOKKWJ368G15	20/04/2021	13.17.4
46.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189WXP29PBNJE07ZI37	22/04/2021	13.17.4
47.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189CCHHLJBWXY13R228	22/04/2021	13.17.4
48.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189LWCWGFETJCC44SQ11	22/04/2021	13.17.2
49.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189VZSB6B2U9WZLG97	22/04/2021	13.17.2
50.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189PIP2L8279VD25831	22/04/2021	16.3
51.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030189NM5FCAB059CQ2E00	23/04/2021	16.24.1
52.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189MNDJUPBN364QV110	23/04/2021	16.24.4
53.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030189KXMB1T2D3U159G09	23/04/2021	16.39
54.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0301894VXN8TLTCQXQM90	23/04/2021	16.39
55.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030189A5E494BMIZVVDY51	23/04/2021	16.39
56.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV03018919BTHDBVZVWFNY83	23/04/2021	16.24.1
57.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189Q31WUNT3PE6C9E82	26/04/2021	13.17.4
58.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189CYEBSBG075K1263	26/04/2021	13.17.4
59.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189Z45FTPB EYA3L GU78	27/04/2021	13.17.4
60.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189LWKDLT2YL82DES71	27/04/2021	16.24.4
61.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189Q14GK080DKYTS84	27/04/2021	16.24.4
62.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189L0PBB52VL5546C97	27/04/2021	16.24.4
63.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189G88XM9KAWFKU051	27/04/2021	16.24.4
64.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT03018916LDBBJQZTPVY54	27/04/2021	16.24.4
65.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189QVLAEGBM3CBJC611	27/04/2021	16.24.4
66.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189M34WPKT1F4LZZU12	27/04/2021	16.24.4
67.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189US6LSNT3RH3TG246	27/04/2021	16.24.4
68.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189CI85BTW2P6XB661	27/04/2021	16.24.4
69.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189L79UEWTFY1OQRE54	27/04/2021	16.24.4
70.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189KVBPIWTASIL9SQ62	27/04/2021	16.24.4
71.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189G2VBD1BQ4AVQGE17	27/04/2021	16.24.4
72.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189XSWUW7BIFTYUB165	27/04/2021	16.24.4
73.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189FIYEFDBAQR1Y6M91	27/04/2021	16.24.4
74.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189AQH0HTQ2JCEUA50	27/04/2021	16.24.4
75.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189Z7ALNN2BW1J73051	27/04/2021	16.24.4
76.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT030189TGTGTS0RPNV656	27/04/2021	16.1
77.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR03018971OBYABW1EJ7P229	27/04/2021	13.17.4
78.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189VNYMHMBUUK9SOM54	27/04/2021	16.24.4
79.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE030189PT122YBTRJ2GHI76	27/04/2021	16.24.4.1
80.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189TYJYUXK1ZRB1X436	28/04/2021	13.17.2
81.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT0301895N3GNFKCNCKND438	28/04/2021	16.1
	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT03018957X13KT5B40QW91	28/04/2021	16.1

92.					
93.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV03018991IFL6KVR93ZJ404	28/04/2021	16.24.1
94.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189LNDIBFKXNJEI497	29/04/2021	13.17.3
95.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	BUSRIL030189BCZE0OKLDTP2OG80	30/04/2021	16.25.7
96.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189DMLALDBWWTFFYM11	30/04/2021	16.24.4
97.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189QK6GFNT4J70HE64	30/04/2021	16.24.4
98.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE0301899J9WQZ24Q6X1WK17	30/04/2021	16.24.4.1
99.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE030189B4Q1YWT0L3ZO8Q45	30/04/2021	16.24.4.1
90.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030189IZY5UQT0MOKETM02	30/04/2021	16.24.4
91.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE030189QSM1W4B1494MFA53	30/04/2021	16.24.4.1
92.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189LQIQMZTGQJGOKY81	30/04/2021	16.3
93.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189NGUMRFKXLT4IBS95	30/04/2021	16.3
94.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189IKEVA82H9V1TBW56	30/04/2021	16.3
95.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD0301894QYN59K6MRZK003	30/04/2021	16.3
96.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD0301896L9X21BJLBRYZ201	30/04/2021	16.3
97.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189F6C8CSBQ25WMRQ16	30/04/2021	16.3
98.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD03018918WFMFHTJJK8NXY82	30/04/2021	16.3
99.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189L57L8FKCFVG7L428	30/04/2021	16.3
100.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189UJ0MTBTSQV4LU12	30/04/2021	16.3
101.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189XQULPQ2WGCQB5812	30/04/2021	16.3
102.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD0301896BWX0H22X6UYXW89	30/04/2021	16.3
103.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD0301898686X8TFVQVCA74	30/04/2021	16.3
104.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189EL12Y82LRHW5RW60	30/04/2021	16.3
105.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189KZTYZ7BRN8WD7121	30/04/2021	16.3
106.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD0301890BNBNXKRM4PEG24	30/04/2021	16.3
107.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189TSY4WYBAHXK1185	30/04/2021	16.3
108.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189FFHWRZTZUGMQAA72	30/04/2021	16.3
109.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189UVAN922VP3884595	30/04/2021	16.3
110.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189NSLGI2TEKA12RU19	30/04/2021	16.3
111.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189PQW476KNECF7TS09	30/04/2021	16.3
112.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189YFXTA9KPQOX1A047	30/04/2021	16.3
113.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189KMHLS2F3LM7IS22	30/04/2021	16.3
114.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189TBJA8E2HFY40Z082	30/04/2021	16.3
115.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189SZA4VE2TTF0K0C59	30/04/2021	16.3
116.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD0301898FDVCGBP01M1UU73	30/04/2021	16.3
117.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189EU6RDFKVJSM9AG71	30/04/2021	16.3
118.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189EE9883K1R5M0819	30/04/2021	16.3
119.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189G8K14VBP06M2M46	30/04/2021	16.3
120.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189XUMNVPBLG0WKA638	30/04/2021	16.3
121.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189B06LANTKU20G4285	30/04/2021	16.3
122.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189HEZHBN2QPTONJO57	30/04/2021	16.3
123.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189NTSDCMBWLK0UZA67	30/04/2021	16.3
124.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD0301899WCRFBTQ2YCVK112	30/04/2021	16.3
125.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189RIEX65TMOI2TS209	30/04/2021	16.3
126.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD0301894NYUL4BLWP6PLY33	30/04/2021	16.3
127.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189XL9NU524RVZK9015	30/04/2021	16.3
128.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189UV3BMPBOT91BM672	30/04/2021	16.3
129.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189PYNKSH789YMMMA21	30/04/2021	16.3
130.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD0301899UYIYFK15U66UG57	30/04/2021	16.3
131.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189N0IGDE20JVA2OC34	30/04/2021	16.3
132.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189062DSCKZXWDYI848	30/04/2021	16.3
133.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189MCM5NE2PAT34R094	30/04/2021	16.3
134.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189HKSRYIK4MLDLE051	30/04/2021	16.3
135.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189NQZWETTRIRBNHJ646	30/04/2021	16.3
136.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030189L0TK7E22SOP8WC51	30/04/2021	16.3
137.	0149	AÇAILÂNDIA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030189J2ZORN296QVQ2C96	30/04/2021	13.17.3
138.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT030270JNLJBNTCBXHM9Q01	01/04/2021	13.18
139.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270142R6WTH36GTL245	01/04/2021	13.17.3
140.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270CY2LQABJIDAX6Q60	01/04/2021	13.17.4

141.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0302707034STTJ5R5ZT71	01/04/2021	13.30
142.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270N2YHQ4BHCX5EA68	01/04/2021	13.17.3
143.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270MIOCTH2TS12N6814	05/04/2021	13.17.3
144.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030270NAVXCAB7F6P6TE71	05/04/2021	15.9.1
145.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270YNNXICKQCPSEAK99	05/04/2021	13.17.3
146.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270NNIXZ2AHXN8E830	05/04/2021	13.17.3
147.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270010CKZT3LE6EIM13	05/04/2021	13.17.3
148.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270YHYWFKLOA4NG402	05/04/2021	13.17.3
149.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270JDEJ0PBBG47LEI55	06/04/2021	13.17.1
150.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030270U2IQ6N2NAOPILC17	06/04/2021	15.10.1
151.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270CREQ182I43Y82W11	07/04/2021	13.17.2
152.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270A1QTM52OY4WB2077	07/04/2021	13.17.1
153.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0302700G2W4ZTHJSCVZY15	08/04/2021	14.5.1
154.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	APHALA030270C9DOFZ2182U06811	08/04/2021	13.23
155.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270BL9R9KTZIKDRK618	09/04/2021	13.17.4
156.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030270PC1HDRKMKZRLMC83	09/04/2021	14.5.1
157.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270DQMY52YDK5BQW41	09/04/2021	13.17.2
158.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270JSVPYN2VZ9HCO098	09/04/2021	13.17.2
159.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270C9N179KAOW8V5061	09/04/2021	13.17.2
160.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270BRHMYDBJT6GKCA47	09/04/2021	13.17.4
161.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA0302707JY6Z22WDLTMT493	09/04/2021	14.4.2
162.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270WVH76TK6FBDWS76	09/04/2021	13.17.4
163.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270M01V0PBNXHXTE10	09/04/2021	13.17.4
164.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA03027004VK4RKNH304YCS4	12/04/2021	14.4.3
165.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	APHALA030270NUAJAVB4YASLXM60	12/04/2021	13.23
166.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	APHALA030270PGN1M2ZQ5TGA0W27	12/04/2021	13.23
167.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	APHALA030270B8N6TI0KFIQ5G9075	12/04/2021	13.23
168.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030270GCETS8BDFXWK249	12/04/2021	14.4.1
169.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270D66CLSB0ZT2UQ16	12/04/2021	13.17.2
170.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270N4HNF6KBWZRX6439	12/04/2021	13.17.4
171.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	BUSCAS030270DYJB9MB7NDMM6A71	13/04/2021	15.11.1
172.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0302706N7HTOKRK2WMP054	13/04/2021	15.10.1
173.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270MHHSXKV124XPG52	13/04/2021	13.17.1
174.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA03027097PXM52X5KJLQ006	14/04/2021	14.4.1
175.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270IDJURSBODGM7AQ61	16/04/2021	13.17.2
176.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270WVVK34BWNPEQCY94	16/04/2021	13.17.2
177.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270RC01HFKGECT2ESS4	16/04/2021	13.17.4
178.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270W6UGAYB4CW2SHU88	16/04/2021	13.17.3
179.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030270QDGL0KZDZEGHO11	19/04/2021	14.4.1
180.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030270ICCUV9K39RF9044	19/04/2021	14.4.1
181.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270FL7MRBTFA1VVI81	19/04/2021	13.17.3
182.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	REGTTT030270LJSDBYR8SJA12	20/04/2021	15.2
183.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030270IKZ2OTTUTSLOU41	20/04/2021	14.4.1
184.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030270JK8NSW2Y0G9MKO01	20/04/2021	14.4.1
185.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA0302706GPLK9KBDHS43O39	20/04/2021	14.4.1
186.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0302708BAB5N2YCY7UO83	22/04/2021	13.17.2
187.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270ON40G82HSC13UW91	22/04/2021	13.17.1
188.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270L44VJBF3S51M211	22/04/2021	13.17.4
189.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA0302700PVT73K91HESOK65	22/04/2021	14.4.1
190.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO30270L3NFEWT0JVARE13	22/04/2021	13.18
191.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270VYVXZKJQA6DPG20	23/04/2021	13.17.3
192.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270LOEK9YBEARM8F656	23/04/2021	13.17.2
193.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270T7DRFET086TEVQ19	26/04/2021	13.17.1
194.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030270RXTI982L9MF4O896	26/04/2021	14.5.1
195.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	REGTTT0302709ASCEE2TJHN31086	26/04/2021	15.3.2
196.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270R38U2KTB381CDI95	27/04/2021	13.17.3
197.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030270TWT9H2NQXHHOW12	28/04/2021	14.4.1
198.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030270ARZ8YOKIN83GM497	28/04/2021	14.5.1
199.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	REGOBT030270VGCWWRKB1GM4D046	28/04/2021	14.c

199.					
200.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0302702OCDNT6LV553208	28/04/2021	13.17.4
201.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270AARE6T2SDFSRPS17	28/04/2021	13.17.4
202.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270TAVWWBTY1ZSK8U87	28/04/2021	13.17.3
203.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030270FNKIZ8TOCU4CKM01	29/04/2021	14.4.1
204.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270C5VDO82UETBK867	29/04/2021	13.17.2
205.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270HAY2082T05HF4838	29/04/2021	13.17.3
206.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0302704V9MFN2R6268LC35	29/04/2021	13.17.3
207.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03027078008WTS5H4Z2E05	29/04/2021	13.17.4
208.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030270S1204LKSU4FUHW13	30/04/2021	14.4.1
209.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270QCYIAYBNKSQXTU00	30/04/2021	13.17.2
210.	0150	AÇAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT030270C1AERGBXLWM2DU94	30/04/2021	14.5.6
211.	0240	AFONSO CUNHA - Serventia Extrajudicial	CERTID031666HLHMETT3JOM0627	29/04/2021	14.5.1
212.	0005	ALCÂNTARA - Serventia Extrajudicial	CERTID029769JAKSZ4BJDYM2WM15	19/04/2021	14.5.1
213.	0005	ALCÂNTARA - Serventia Extrajudicial	CERTID0297697K03PKC36T10038	19/04/2021	14.5.1
214.	0255	ALDEIAS ALTAS - Serventia Extrajudicial	REGNAS031245PFONWXKCHR8A7S53	07/04/2021	14.a
215.	0255	ALDEIAS ALTAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031245GD22E22X5HPXZG63	13/04/2021	13.17.1
216.	0255	ALDEIAS ALTAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031245L8G3ZLKHQWYEUW41	16/04/2021	13.17.1
217.	0255	ALDEIAS ALTAS - Serventia Extrajudicial	AVERBA031245N11Y1CK6KD64NK94	16/04/2021	13.15
218.	0255	ALDEIAS ALTAS - Serventia Extrajudicial	AVERBA031245RUKIVDB1WAPKUM50	19/04/2021	15.9.1
219.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031682W110TRKVBIBN17861	07/04/2021	13.17.2
220.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR03168215MS82245W070048	19/04/2021	13.17.2
221.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031682TUYAGETVX22QCM64	19/04/2021	13.17.2
222.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031682B7NG5OKBOMVJO55	19/04/2021	13.17.2
223.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031682BORWSK2D7YC3CO46	19/04/2021	13.17.2
224.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	PROCUR031682M7FF73KCGKGTES71	22/04/2021	13.9.3
225.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031682B6T9FUK8J696E412	27/04/2021	13.17.2
226.	0232	ALTAMIRA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID031682QP3TI0KFHE4IBW34	29/04/2021	14.5.1
227.	0388	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT156935D2JNVZT24BKX5687	09/04/2021	13.18
228.	0388	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT1569359WFSJ822NN61W418	09/04/2021	13.18
229.	0388	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT156935163Y5SB00Z00TA11	15/04/2021	13.18
230.	0388	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT1569350M7184BKNF68JI80	15/04/2021	13.18
231.	0388	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT156935939YQJBV8XQOM56	15/04/2021	13.18
232.	0388	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR156935H2EBP4BB1LYTSU01	20/04/2021	13.17.3
233.	0388	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REGNAS1569353LK7152CJVWIDZW09	29/04/2021	14.a
234.	0285	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - Serventia Extrajudicial	PROTIT147942NW9C5ZTEK902DA82	13/04/2021	17.1
235.	0285	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - Serventia Extrajudicial	ARQUIV1479425KZ89KHYDKHIC63	13/04/2021	17.9
236.	0285	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - Serventia Extrajudicial	DILIGE1479427PUR152TMC195C77	13/04/2021	17.10.1
237.	0285	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - Serventia Extrajudicial	CERTID147942L1Z7JVBUA5RKA07	13/04/2021	17.5.1
238.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031526KEEHN2FCLK3CW23	06/04/2021	16.24.4
239.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031526L8V3Y8TNS5YP36U04	23/04/2021	16.24.4
240.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031526ZIZ4C2TVZ5BKFFQ76	23/04/2021	16.24.4
241.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT0315261R3FTQTOUKRGU073	23/04/2021	16.24.4
242.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031526GMZ9D525BNJ6FK51	23/04/2021	16.24.4
243.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031526TKKF7FKCYNWQYC13	23/04/2021	16.24.4
244.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031526NS9LKF2TEUWSQ089	23/04/2021	16.24.4
245.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031526ROUWTRKB2ZP2TW37	23/04/2021	16.24.4
246.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031526XRPNHQTTCT7LTAU56	23/04/2021	16.24.4
247.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT0315268738P9KCRLRGHW09	23/04/2021	16.24.4
248.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031526PD7VARKPPA0S3801	23/04/2021	16.24.4
249.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031526DMI0N8TJRRH91I93	23/04/2021	16.24.4
250.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE031526Z6J3USBOHB84VM43	23/04/2021	16.24.4.1
251.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE031526UOMN20K2IIFDRW11	23/04/2021	16.24.4.1
252.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE031526GJ89K2248W132085	23/04/2021	16.24.4.1
253.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE031526KFTKY9KLX0TD5W76	23/04/2021	16.24.4.1
254.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE031526OCEWCH231L5N9S02	23/04/2021	16.24.4.1
255.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE0315269PRF9K7EKSNR801	23/04/2021	16.24.4.1
256.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE031526HUW1KOKUDCTOX084	23/04/2021	16.24.4.1
257.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE031526IHPT22FCH8ME046	23/04/2021	16.24.4.1

258.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE0315263P1A1E2JRNX7W881	23/04/2021	16.24.4.1
259.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031526V230EABCRRS5NM79	23/04/2021	16.24.4
260.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE0315266GDP22IHD23C96	23/04/2021	16.24.4.1
261.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE031526OCORN4BLMBWP7631	23/04/2021	16.24.4.1
262.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD031526M4FJLKLXKXKMS86	28/04/2021	16.3
263.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT0315260EEK7W240GWUDK69	28/04/2021	16.1
264.	0109	ALTO PARNAÍBA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD031526UAE779KV1UMOHW37	28/04/2021	16.3
265.	0110	ALTO PARNAÍBA - 2º Ofício Extrajudicial	CERELE030254I7FKFH2H480UOG71	05/04/2021	14.5.7
266.	0110	ALTO PARNAÍBA - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR0302546LPWEMB4PSKOF668	06/04/2021	13.9.2
267.	0110	ALTO PARNAÍBA - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS030254F0B0K7BOLYOEQ209	06/04/2021	14.a
268.	0110	ALTO PARNAÍBA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0302541VUBQK276S1NE089	06/04/2021	14.5.1
269.	0110	ALTO PARNAÍBA - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR0302545LNC8PB0GZJH7E41	07/04/2021	13.9.3
270.	0110	ALTO PARNAÍBA - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS030254CA75FCKVE7GAU452	09/04/2021	14.a
271.	0110	ALTO PARNAÍBA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0302541L63B5T21AHKRY11	12/04/2021	14.5.1
272.	0110	ALTO PARNAÍBA - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS030254Y1NTBB2ZOIVALC21	15/04/2021	14.a
273.	0110	ALTO PARNAÍBA - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS030254ITMROQ29OH63X499	22/04/2021	14.a
274.	0110	ALTO PARNAÍBA - 2º Ofício Extrajudicial	REC FIR030254HVSWIGB9SK7Y9E19	26/04/2021	13.17.2
275.	0110	ALTO PARNAÍBA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID03025428WKMJB5Q9D7SA50	26/04/2021	14.5.1
276.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT156802OX2K0MB3RE9JO234	05/04/2021	13.18
277.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID156802N4RK1CKEL61U3035	07/04/2021	14.5.1
278.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REGOBT156802IZ8I55TVCS9XY667	09/04/2021	14.c
279.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REC FIR15680280MIUXK4HOCA5W58	13/04/2021	13.17.3
280.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REC FIR1568020229TABKCS7VKI40	13/04/2021	13.17.3
281.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REC FIR15680218H9022M2A1X1K81	13/04/2021	13.17.3
282.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	MATRIC156802ZGQKESB796DN5U32	13/04/2021	16.2
283.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	CERINT1568029B9Y1GBDF7FAMA93	15/04/2021	14.5.6
284.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	ESCPUB156802ULF55OK37KFAK26	15/04/2021	13.1
285.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REC FIR1568021ZX3GNT5A79BGU68	23/04/2021	13.17.4
286.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REGNAS031138SANFJB3JERDX622	06/04/2021	14.a
287.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REGNAS03113862XKJCS5F011SC34	09/04/2021	14.a
288.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	AVERBA031138BSB2TNTQZM6US86	12/04/2021	14.4.1
289.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	ARQUIV031138ROAJ4W2NDHAMNS10	12/04/2021	15.22
290.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	MATRIC031138PDKLMSOCONLE91	14/04/2021	16.2
291.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	PRENOT0311387L6266KY89OH1871	14/04/2021	16.1
292.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	MATRIC0311384SE5OT2BZPRXKXW57	14/04/2021	16.2
293.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REGAVD031138V108SKTDLRH1HY35	14/04/2021	16.3
294.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REGGAR031138HFBW2F28VU0M083	16/04/2021	16.45
295.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR031138OUWA11B96YQC6199	22/04/2021	13.17.4
296.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR031138G89V6E2T2C64RS49	23/04/2021	13.17.4
297.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR031138I005V8219302U080	23/04/2021	13.17.4
298.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REGCON0311383SRPEQ29CN8SY091	23/04/2021	15.12.2
299.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR031138QE09FLKJ0P3P6C98	30/04/2021	13.17.2
300.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR031138ZG4XS7B1GC9WMY61	30/04/2021	13.17.4
301.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR031138WTXZD3KHD7OTN071	30/04/2021	13.17.4
302.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR031138S1HLO82WOZZABC29	30/04/2021	13.17.4
303.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR031138GEAST1BMMZSWX629	30/04/2021	13.17.4
304.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR031138VU3JA3KIHMEER084	30/04/2021	13.17.4
305.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR03113828WFB2TODDEM7A74	30/04/2021	13.17.4
306.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR031138OBGTD5BHURQMSI66	30/04/2021	13.17.4
307.	0001	AMARANTE DO MARANHÃO - Serventia extrajudicial	REC FIR031138JF11WKT1B1NXSM78	30/04/2021	13.17.4
308.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	CERTID0301143TIZNBT2QXQV180	09/04/2021	14.5.1
309.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	CERTID0301143ET56VBRSRWSXM69	09/04/2021	14.5.1
310.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030114D5NZ1FK7IU7DS452	09/04/2021	14.12
311.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030114C5TYFK8N8WYW421	09/04/2021	14.12
312.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0301144B8NP4BKDV5PYA54	09/04/2021	14.12
313.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0301147RWFXTJYHDFY11	09/04/2021	14.12
314.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0301147A15IK1ZCN0N041	09/04/2021	14.12
315.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030114AGOJ0B9LH8XCQ36	09/04/2021	14.12
	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030114BZ108B2YX16FSG78	09/04/2021	14.12

316.					
317.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0301144GEYBZTYANINTA56	09/04/2021	14.12
318.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0301143OJ9TNR62YK8E53	09/04/2021	14.12
319.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030114IOEH5E23IO3FGO09	09/04/2021	14.12
320.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030114R110VH2I8HHRY874	09/04/2021	14.12
321.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0301146DBDK7B17LQ45611	09/04/2021	14.12
322.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0301145XDUEVBYPK9HY03	09/04/2021	14.12
323.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0301149PZS0QTKI6OLZA31	09/04/2021	14.12
324.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030114VKLEISBM8KAB9E76	09/04/2021	14.12
325.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	CERELE030114MB4MVB2INFQ4A38	14/04/2021	14.5.7
326.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	BUSRCV0301149XG82BMBYQ1K39	14/04/2021	14.6.2
327.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	CERIMV0301148QILTYBNNIP7651	16/04/2021	16.24.1
328.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030114JHZU8UKSENCF0W16	20/04/2021	13.30
329.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	RECFIR030114WAPFLQ2CTE988884	28/04/2021	13.17.2
330.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	CERINT030114A52UQZ2AYNTHM845	29/04/2021	14.5.6
331.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924TQ004NT24F3V7Q89	05/04/2021	13.18
332.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO309243UYLA22Z3EXP3475	05/04/2021	13.18
333.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924DWD115TG4TWSVQ74	05/04/2021	13.18
334.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924DCGL0B20PYDD470	05/04/2021	13.18
335.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924EPU0MIK7QE642C80	05/04/2021	13.18
336.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	CERTID030924GSSKRNT0KESZL219	06/04/2021	14.5.1
337.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924ZTTT0WT8209H9Q35	06/04/2021	13.18
338.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924WMRTRCKOBHPZ878	06/04/2021	13.18
339.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924ASZ89HTZ5BZ94M60	06/04/2021	13.18
340.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	CERTID030924W39DQZ2683V4W04	08/04/2021	14.5.1
341.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924ADD7Q8N2F555HJC11	08/04/2021	13.18
342.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO309245EXJW0K10JIARO43	08/04/2021	13.18
343.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924LSJ3A1BZKUPCG218	08/04/2021	13.18
344.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924FAX5VHTSJSJGHA00	08/04/2021	13.18
345.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924YWW7YRKWLL3B061	09/04/2021	13.18
346.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924THUBIK8UK9X084	09/04/2021	13.18
347.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030924P6GDP9K5BJAR9009	12/04/2021	13.17.2
348.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924SHBZ11BYGAZEG259	13/04/2021	13.18
349.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924YG7CEOKKU0IZ9G28	13/04/2021	13.18
350.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924XCDJUCK2WVEPW94	13/04/2021	13.18
351.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924NNHDD9KOUZ36DO29	13/04/2021	13.18
352.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924RXJFPAB7TBN98Q95	14/04/2021	13.18
353.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924D89PYN2WPJEZGO35	15/04/2021	13.18
354.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924BFYQCBULX6G2180	15/04/2021	13.18
355.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924G0761Q2UHQ9GW41	15/04/2021	13.18
356.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	CERIMV0309245B019W2U8EO2MO15	15/04/2021	16.24.1
357.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	CERTID0309247UZ45GBSCSYU7U87	15/04/2021	14.5.1
358.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030924KWQ918T2OPMY6M35	20/04/2021	13.17.4
359.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	RECFIR0309249OV9C7BVC5FN1U68	20/04/2021	13.17.1
360.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030924NL01V7BND639SI34	20/04/2021	13.17.2
361.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924X580E1BFF58ZEQ81	23/04/2021	13.18
362.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924P6OFCE2VA94KTC40	23/04/2021	13.18
363.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO309246CT1XW287XDWE071	23/04/2021	13.18
364.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924LGN11YBGG0VXA175	23/04/2021	13.18
365.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924BNS43BJCKQIAQ41	23/04/2021	13.18
366.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	CERTID030924KLI8VBXGJ10KY27	27/04/2021	14.5.1
367.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	RECFIR0309247PXAVER4B247214	27/04/2021	13.17.1
368.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	CERTID030924P0PNNKZ4XT0Y497	29/04/2021	15.8.2
369.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924ZWPQ92TDXDY9KB163	29/04/2021	13.18
370.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO309242340FJBUZUHTIQ51	29/04/2021	13.18
371.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO30924Q8S6WWTKOUN3N242	29/04/2021	13.18
372.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	CERTID030924PJ803IKQTFX7ZO14	30/04/2021	14.5.1
373.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	ARQUIV157024B6XYKJB0DHQAPU11	01/04/2021	15.22
374.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	PRENOT15702493WG26K17A3MHW71	01/04/2021	15.1

375.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157024J8N2OKL32Z8J848	05/04/2021	13.17.2
376.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157024OLG9SCCKDW0847O95	07/04/2021	13.17.3
377.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157024VESGHRKECO9JG00	07/04/2021	13.17.3
378.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157024TCT47Z2QBBL0JC11	07/04/2021	13.17.3
379.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157024G70FM0KIHXCCH57	08/04/2021	13.17.2
380.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157024USZHH82W6F17K004	08/04/2021	13.17.2
381.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157024N4822PBHQNGP6A66	08/04/2021	13.17.2
382.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	AUTENT157024FT3TFXK0JQDNUK60	12/04/2021	13.18
383.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	HABCAS157024P9B9ZUKNDOP6R046	12/04/2021	14.1.1
384.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	REGTER157024CHNQ7K2GM6XME806	16/04/2021	15.7.1
385.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	REGTER1570247XUF04BUV51A7E13	16/04/2021	15.7.2
386.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	MATRIC1570249543Q7BGSRWU8Y03	19/04/2021	16.2
387.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	CERTID157024QDMM8K2EG64UGW41	20/04/2021	14.5.1
388.	0390	APICUM-AÇU - Serventia Extrajudicial	REGNAS157024D81RUQT38TSHV274	28/04/2021	14.a
389.	0107	ARAIOSSES - Serventia Extrajudicial	CERTID0315185WCE75TJKV9K8E81	14/04/2021	14.5.1
390.	0107	ARAIOSSES - Serventia Extrajudicial	HABCAS031518AVOU9OKF7BMKE423	14/04/2021	14.1.1
391.	0107	ARAIOSSES - Serventia Extrajudicial	REGTIT031518IAK54HT9XP9A46	23/04/2021	15.2
392.	0107	ARAIOSSES - Serventia Extrajudicial	CERTID031518LDQEALKKHTSTWK32	27/04/2021	14.5.1
393.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	AVERBA030098DUQ4SHTMC1MRKU91	06/04/2021	14.4.3
394.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	CEDRU03009884JEI82L65ZQIG18	09/04/2021	16.13.1
395.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	PROCUR0300988QWPGN2A9LZ76890	12/04/2021	13.9.3
396.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	REGNAS0300988OZQNZ2ZSJPBRC52	12/04/2021	14.a
397.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	REGNAS0300981W6CE52JHK3NK64	16/04/2021	14.a
398.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	RECFIR030098EXHKUZT6H0OR3135	16/04/2021	13.17.4
399.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	RECFIR0300989W7E20IDG45K64	16/04/2021	13.17.4
400.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	BRXXX030098JODLUNTSKRWJIM25	16/04/2021	16.25.6
401.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	CERIMV030098OB869N2MABT5BK06	16/04/2021	16.24.1
402.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	BRXXX03009832WKHB20PF22C087	16/04/2021	16.25.6
403.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	REGNAS0300981BSRVET50IHKM26	23/04/2021	14.a
404.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	RECFIR030098U4AWZQTJ3J514610	28/04/2021	13.17.3
405.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	RECFIR0300986SJ2SH2A20ZLLS69	28/04/2021	13.17.3
406.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	RECFIR030098DOGETBTTH3G7V214	28/04/2021	13.17.3
407.	0209	ARAME - Serventia Extrajudicial	RECFIR030098CTTKSZT9P2BEKU47	28/04/2021	13.17.3
408.	0003	ARARI - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID029611X3WSRLKR8W102O58	19/04/2021	17.5.1
409.	0004	ARARI - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT030353I2ZZNK2I751QB081	01/04/2021	14.5.6
410.	0004	ARARI - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS030353GMY51WTW46LCWA00	13/04/2021	14.a
411.	0004	ARARI - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030353KRUMMN2B8JZGK44	15/04/2021	14.5.1
412.	0004	ARARI - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0303539OPHQWT9913LEY91	20/04/2021	13.30
413.	0221	AXIXÁ - Serventia Extrajudicial	BUSRIL031740ZD7OFH2TN3MFW888	29/04/2021	16.25.7
414.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030023P021JVB7NPAHI31	01/04/2021	13.30
415.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023RDIVD1BH5V0CFA91	06/04/2021	13.17.3
416.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023VXGXWTCDY7ICY61	07/04/2021	13.17.3
417.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023W6FP3VBL5JG2MU49	08/04/2021	13.17.3
418.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030023KLZRV4BECXM5NI20	08/04/2021	16.24.2
419.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT0300230V7JEFKSR4KBC056	08/04/2021	16.24.4
419.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030023PU63AUKEGHQIQ62	08/04/2021	16.24.2
420.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023XWK6KXDCRTU4090	08/04/2021	13.17.2
421.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030023774YXZTGO6V4P623	09/04/2021	16.24.1
422.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023QMMKKZ2G3XIN3G95	09/04/2021	13.17.3
423.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023Z7FR0ETLM2KLNMS6	12/04/2021	13.17.3
424.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD030023MK69PH2YOD1O3G12	12/04/2021	16.22.2
425.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0300237O080H2WORLKWSS4	12/04/2021	16.39
426.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030023NJMDIB2VRE56GC48	12/04/2021	16.24.1
427.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR03002358V6TFKQDY9HS074	13/04/2021	13.17.3
428.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023BNIXZT2OK301LO73	13/04/2021	13.17.3
429.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT030023DS5Q8SBIQ20CFY45	13/04/2021	13.18
430.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023XBJF6T2YF80U9063	13/04/2021	13.17.2
431.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT030023MKE3RTTC9JZKQ21	14/04/2021	13.18
432.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023GVYI22VSK3URO83	15/04/2021	13.17.2

433.					
434.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023PSTZBRK5DRSK0W11	15/04/2021	13.17.2
435.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023LMBDKW2B5NP1V807	16/04/2021	13.17.2
436.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023E10W67B5PTP91248	16/04/2021	13.17.2
437.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV0300231AE19XKFA9T0014	16/04/2021	16.24.1
438.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030023LMYGHK24A6KREC16	19/04/2021	16.3
439.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023P7NU76KBFWMXSO02	19/04/2021	13.17.2
440.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023Q6G67BWF05ED201	19/04/2021	13.17.2
441.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030023SFB4S1B1ZQGHJA88	19/04/2021	16.39
442.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023WY38ZBTLXGMCCQ44	22/04/2021	13.17.3
443.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023XQDYCSBY85J0QM79	22/04/2021	13.17.4
444.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD030023WV6J8Z24XFAS14	22/04/2021	16.22.2
445.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	PROMCV030023SM33FH2NHKS00S02	26/04/2021	16.3.37
446.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030023CVAXFABFVNUEXA15	26/04/2021	16.39
447.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030023W6DYXOKQA4LV3C42	26/04/2021	16.24.1
448.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030023FGPX73K70B0F8G02	26/04/2021	16.24.2
449.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	PROMCV030023AVU4P2FJ5WE4S10	26/04/2021	16.3.37
450.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0300231FYJL6KFQ22U029	26/04/2021	16.39
451.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030023W62ARQT1KD20K118	26/04/2021	16.24.1
452.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030023RCPJYPBRJ4MH291	26/04/2021	16.24.2
453.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	PROMCV030023VXIK69KQDHDEY852	26/04/2021	16.3.37
454.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030023DIA52TDF9PZS209	26/04/2021	16.39
455.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV0300239GX4PBD4YYPL292	26/04/2021	16.24.1
456.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030023AHV6JW78YTM3M02	26/04/2021	16.24.2
457.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	PROMCV030023MPD0N0K4N4NK1W19	26/04/2021	16.3.37
458.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030023LGTQLYBT4ZFL7215	26/04/2021	16.39
459.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV0300236BGTINTAWR4C0A73	26/04/2021	16.24.1
460.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV0300235Z685E281M1S1W86	26/04/2021	16.24.2
461.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	PROMCV0300232AZJEQ27SN58AS08	26/04/2021	16.3.37
462.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030023HD9QSE2VH3IR3856	26/04/2021	16.39
463.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV0300230JHTDBEC7IL6U76	26/04/2021	16.24.1
464.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV0300234TZOLVBC8Z61AU07	26/04/2021	16.24.2
465.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT030023L72U7B09X66T211	26/04/2021	17.2
466.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID030023FD9AW8TAUP16W113	26/04/2021	17.5.1
467.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	DILIGE030023XG08INT7SAO40A06	26/04/2021	17.10.1
468.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT030023CVDAVFK2LHQ5XC62	26/04/2021	17.2
469.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID030023FIB0SB3OGLR6M97	26/04/2021	17.5.1
470.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	DILIGE0300238LR69ABOC4KMH23	26/04/2021	17.10.1
471.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030023LMYXNTTO98CU8Q84	27/04/2021	16.39
472.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030023MKE5G7BCG3X4FQ26	27/04/2021	16.39
473.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030023YGULRZ2EVKGOY434	28/04/2021	13.17.3
474.	0151	BACABAL - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030023ACT30HTFFVG87U54	30/04/2021	16.39
475.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030585ZM3A2QTIZTDNY02	01/04/2021	14.4.1
476.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030585ZSFGJ7BYS4Y5WU67	01/04/2021	14.5.1
477.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT030585M3AJITTO3JMQU10	06/04/2021	14.5.6
478.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030585VN257ABMP3Z69271	09/04/2021	13.17.3
479.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030585ZOTUKMBMQWZ2SM83	16/04/2021	14.5.1
480.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	CERELE030585ILOBQETPD18M6270	27/04/2021	14.5.7
481.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029892O1YUCN2N1FFVJC83	05/04/2021	13.17.3
482.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029892DMMU30KOOGHNN053	06/04/2021	13.17.4
483.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029892HN7J9K21K3N3F428	06/04/2021	13.17.4
484.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR0298923CCXBFKN9IEE467	06/04/2021	13.17.4
485.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS029892EIX3JZTCAIWHLY19	08/04/2021	14.a
486.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA029892YKOJLKYSZB03W10	08/04/2021	14.4.1
487.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID029892AE5K82T8A3E8M611	08/04/2021	14.5.1
488.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029892RJZCDB5GR6CJM61	08/04/2021	13.17.2
489.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	ARQUIV029892UA4EDYBBRQI57U79	09/04/2021	14.12
490.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	CERELE029892K9JV6UK88F705W10	13/04/2021	14.5.7
491.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA029892H0YGLETRNT3ZTQ69	16/04/2021	14.4.1

492.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR0298920270LE2NB4D4021	19/04/2021	13.17.4
493.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029892B2MGFWTJ3ZFA287	19/04/2021	13.17.4
494.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS029892VQZ4UMBY4FBMWA94	20/04/2021	14.a
495.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA029892SSL6CB2I3HZSAG09	20/04/2021	14.4.1
496.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID0298920P1V09KGWKQ1SC21	22/04/2021	14.5.1
497.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA029892MTIW3K7FS9B1863	22/04/2021	14.4.1
498.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS0298929QI70HTRBK2STY44	23/04/2021	14.a
499.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA029892AJVXPBKND50I41	26/04/2021	14.4.1
500.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	ESCPUB0298923GBR8JBVUSBTDE51	26/04/2021	13.2
501.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA029892K7I5OXKQV16Q482	26/04/2021	14.4.1
502.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	ESCPUB029892LNLKN0K6EKCNT067	26/04/2021	13.7
503.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID029892VDIOS3KVR02MQK68	28/04/2021	14.5.1
504.	0153	BACABAL - 3º Ofício Extrajudicial	DILIGE0298926P3MG82NJA2CCW07	29/04/2021	13.2.1
505.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	CERTID030601E2RUV1BTV2AEGU51	05/04/2021	14.5.1
506.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	RECFIR03060101RWE6KA0HUHOW89	07/04/2021	13.17.2
507.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	RECFIR030601T0JKY3K3VPT9Y078	15/04/2021	13.17.2
508.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	RECFIR030601PVC12T208IHTCK14	15/04/2021	13.17.3
509.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	RECFIR030601HXZV8K29E7MA3W46	15/04/2021	13.17.3
510.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306013YL8C5T4KAFZK137	15/04/2021	13.17.3
511.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	PROCUR030601W0FSEZ2FQUQ7D016	26/04/2021	13.9.3
512.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0306017TUW87B6V20DZY64	26/04/2021	13.30
513.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	ESCPUB030601URIUQABKRELOG696	26/04/2021	13.1
514.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0306019VZFN2TYGKMIS28	26/04/2021	13.30
515.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	PROCUR030601WK6QVH2UR42T9059	27/04/2021	13.9.3
516.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	PROCUR03060109Q03ETPTJXP9641	27/04/2021	13.9.3
517.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	RECFIR03060117UHDPEEPNYM90	27/04/2021	13.17.2
518.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	ESCPUB030601B06NK1BN5D5TN162	29/04/2021	13.1
519.	0154	BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0306016S46R8T15061WQ06	29/04/2021	13.30
520.	0345	BACABEIRA - Serventia Extrajudicial	CERTID148692Z962FNTWQOC0EE27	13/04/2021	14.5.1
521.	0345	BACABEIRA - Serventia Extrajudicial	REGAVD148692CA4GW5TPJ7V4YE82	16/04/2021	16.3
522.	0345	BACABEIRA - Serventia Extrajudicial	REGNAS148692Q0UK5BTPZ6K1QU29	23/04/2021	14.a
523.	0345	BACABEIRA - Serventia Extrajudicial	REGNAS148692JNB1FTTH8PUQU42	26/04/2021	14.a
524.	0345	BACABEIRA - Serventia Extrajudicial	REGTOR148692TMXRPTZDLX7LI26	26/04/2021	16.9
525.	0345	BACABEIRA - Serventia Extrajudicial	CERTID148692N8SRHBTZA80MAU55	29/04/2021	14.5.1
526.	0345	BACABEIRA - Serventia Extrajudicial	REGNAS148692MPZSFN254Q9L3C87	30/04/2021	14.a
527.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	AVERBA031294YM7CZIK9VQLA4S57	12/04/2021	14.4.1
528.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	PRENOT031294UCV0082BFXCR0005	13/04/2021	15.1
529.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	REGTER031294FTLQ2LKQ1IRE9029	13/04/2021	15.7.1
530.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031294C4FCMFKDZYJFXW55	13/04/2021	15.22
531.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	AVERBA031294WHDPD52ZGORSZ417	14/04/2021	15.13
532.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	PRENOT0312948YFTMUK2WTEE3098	14/04/2021	15.1
533.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	CERTID031294LZD41LKN63QE6C61	14/04/2021	15.10.1
534.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	CERTID031294EVVYNBTDQT465A51	14/04/2021	15.10.2
535.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	RECFIR031294TQG0VVB9RWOA2296	23/04/2021	13.17.1
536.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	REGTER031294VHFTES244DOYDS41	26/04/2021	15.7.1
537.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	AVERBA031294PD9ZGOK8SHLKI30	29/04/2021	14.4.1
538.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	PROCUR030106AHMXCHTQMTSSE81	05/04/2021	13.9.3
539.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106MJ8D38T7SHJR3Q23	05/04/2021	13.17.4
540.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301067N57HTKFMJ50E84	05/04/2021	13.17.4
541.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030106EHW4PB2O5S0XKBK06	06/04/2021	16.24.2
542.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106CSJIP52DD2CHJ488	06/04/2021	13.17.4
543.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106DGHSSBHQACIXU46	06/04/2021	13.17.4
544.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301067D6FIGBSL88VYA02	06/04/2021	13.17.4
545.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENT030106O6GJWDBDOF2EFE15	07/04/2021	13.18
546.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030106FKNM8FKSR0TUKK70	07/04/2021	16.24.2
547.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030106L3LLG0KJM9090S50	07/04/2021	16.24.2
548.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR03010642EYGRKR2X9UQS12	07/04/2021	13.17.4
549.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR03010609LP8JBYEGNTRU23	07/04/2021	13.17.4
549.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR03010633K3LYB3CRSBJM23	07/04/2021	13.17.4

550.					
551.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR03010683RX9528W619OG32	07/04/2021	13.17.4
552.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106T3PEB22PNQPHXK23	07/04/2021	13.17.4
553.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106PAW52TTWZA3GYM80	07/04/2021	13.17.4
554.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	REGIST03010679V7WNT7HNRRE659	08/04/2021	16.4
555.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD0301067W8795TM3ZICZ01	08/04/2021	16.22.2
556.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD030106ZT3AVNTP6QWGN112	08/04/2021	16.22.2
557.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106PBKVPABV57RW0I75	09/04/2021	13.17.2
558.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	REGIST0301066JE6SPBOIBQB1M34	09/04/2021	16.4
559.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	CEDRU030106V8ZBJE20P7R23S71	09/04/2021	16.13.1
560.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID030106JCVB96K44R1OAK13	12/04/2021	17.5.1
561.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS030106ZTPENSBGW8XD8I68	12/04/2021	17.6.2
562.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD030106ZUF7CCK7JSIQZ087	12/04/2021	16.22.2
563.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD030106CH2DEGB7ZU5BNM40	12/04/2021	16.22.2
564.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030106BZ9Q2BT771N9LA06	14/04/2021	16.24.2
565.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301069MWMWIKGCX2EWS20	14/04/2021	13.17.4
566.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106NGER5ZTKNYGZ294	14/04/2021	13.17.2
567.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106YDFOLPBSGXOBUY88	14/04/2021	13.17.2
568.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106G79AAUK9RTXOV081	14/04/2021	13.17.2
569.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106EAMY7TTPVKJZY39	14/04/2021	13.17.2
570.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030106319AQLK6Y2N51004	14/04/2021	16.24.2
571.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106PENEPLKXB9QKCYC51	15/04/2021	13.17.2
572.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106UMTXGB97OPUEA70	15/04/2021	13.17.2
573.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106ONRFBGFY4ZD2A61	15/04/2021	13.17.2
574.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106N3LPZ7BUCUMLIY52	15/04/2021	13.17.2
575.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106256TLZTXZXSASQ59	16/04/2021	13.17.2
576.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	ESCPUB030106HDB48UK3E8VDO58	16/04/2021	13.1
577.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030106CK5GRHTKHM2OKE85	16/04/2021	16.24.4
578.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV03010628ZRBKIF2VQ6OS71	16/04/2021	16.24.2
579.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106ARXV2CK4EWRZKC57	20/04/2021	13.17.2
580.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106XWTCNVBQPUMGQ60	20/04/2021	13.17.3
581.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301066BXT1LKITXDV6C61	20/04/2021	13.17.2
582.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR03010604WCYXKXTX2J832	20/04/2021	13.17.2
583.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD0301063NU14E2JIT5IB859	22/04/2021	16.22.2
584.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106505MCJB1JMCCQI05	22/04/2021	13.17.2
585.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106Y73R2TXXATEFMM02	22/04/2021	13.17.4
586.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106NQEJXKBFLUMR832	22/04/2021	13.17.2
587.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106M3UWLH2JC8D25C84	22/04/2021	13.17.2
588.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID030106SLJLSB09R213687	23/04/2021	13.12.3
589.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106JZFS5T2Y7NGPVK23	26/04/2021	13.17.3
590.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106FJIVKQBT5HODY89	26/04/2021	13.17.4
591.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD030106OD7MB82DDE7KE051	27/04/2021	16.22.2
592.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD030106A7T8T9K3RT9O416	27/04/2021	16.22.2
593.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD0301065FCV4E2UFK3QBS49	27/04/2021	16.22.2
594.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106MMF7K52P4TVEHS26	27/04/2021	13.17.2
595.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106PGDLXK2U34ZW9K87	27/04/2021	13.17.2
596.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106F0SP3OK3RWNCJW11	27/04/2021	13.17.2
597.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106R3PPHUKQG43G1O21	27/04/2021	13.17.2
598.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106J2CZIETSZGL00670	27/04/2021	13.17.2
599.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106V59ZWKTF571RHY30	27/04/2021	13.17.2
600.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106F25GDJBXS6KRH676	28/04/2021	13.17.2
601.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106DCWVVT1BZYAF3Y111	28/04/2021	13.17.2
602.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301060Y2PLDB53884A247	28/04/2021	13.17.4
603.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106PSTKE2TFMNY6SM12	28/04/2021	13.17.4
604.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106A3U73ZT8XR0MSQ11	29/04/2021	13.17.3
605.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENTO301062EX8T1B1EQUQM76	29/04/2021	13.18
606.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	AUTENTO301060CFVP8TPTBWJEE18	29/04/2021	13.18
607.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR0301066QB6ETL0625S621	29/04/2021	13.17.4
608.	0155	BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030106GYPX1GBNTZADCY48	29/04/2021	13.17.4

609.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030668L6UNUBTUKBGM9215	05/04/2021	14.5.1
610.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306681G4YR6KYBV9QVO39	05/04/2021	13.17.3
611.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668X6R8T4BE6E8H3U92	07/04/2021	13.17.4
612.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668123R2W2R9AT5GW64	07/04/2021	13.17.4
613.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306680HAH122MJ4QUG031	07/04/2021	13.17.4
614.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668F4CSOABX4K35UY01	07/04/2021	13.17.4
615.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	PROCAD030668Z1PLPRKM1LCWNW52	07/04/2021	14.1.1
616.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	CERELE030668WE4ETRDK1CL4YK30	07/04/2021	14.5.7
617.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	REGALE030668A66EHTTYRBP9ZQ21	07/04/2021	14.2
618.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306689VTE9AB7GEDBEY05	07/04/2021	13.17.2
619.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306680TGA47B75K7CHE40	08/04/2021	13.17.2
620.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668ZX9VRK5N6IH3W01	09/04/2021	13.17.3
621.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668VBU30B2GX15NU024	09/04/2021	13.17.3
622.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668G6I074BBGY7RH634	09/04/2021	13.17.3
623.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030668ZY99ABA3BIA2Y55	09/04/2021	13.12.1
624.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030668U9MXFE2KL4YXQ842	09/04/2021	13.12.1
625.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030668QY2NGWTSECQHTA42	12/04/2021	14.4.1
626.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030668QNV5QTFWC6VVI66	12/04/2021	14.4.1
627.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA0306680S4DCTT98FWXME06	12/04/2021	14.4.1
628.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	REGALE0306680VDGX2THHOMG4E12	12/04/2021	14.2
629.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	PROCAD030668STB81KT6J8AGE55	14/04/2021	14.1.1
630.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668GORY0KKWKXQ9W07	15/04/2021	13.17.2
631.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668AW8B7DBKE2JGHU92	15/04/2021	13.17.1
632.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668SFGWGKZYQ75N814	15/04/2021	13.17.4
633.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668MATBKSTFNV8GA664	15/04/2021	13.17.4
634.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030668ZR9VMOKPMDN0J066	16/04/2021	14.4.3
635.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668OVOPILKLN2J30S13	19/04/2021	13.17.2
636.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668NK2KVPBE1TOWIQ48	19/04/2021	13.17.4
637.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668OGMED5TM4GRYJA51	22/04/2021	13.17.2
638.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668H5B743KFLJUPA491	22/04/2021	13.17.3
639.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668U1V68GB81WCOG099	23/04/2021	13.17.2
640.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03066826CYN82N3P9P7433	23/04/2021	13.17.2
641.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668HLLDXUK2OMR7TG37	23/04/2021	13.17.3
642.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	HABCAS03066897NAUUKYGV9RLG90	23/04/2021	14.1.1
643.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0306682TFGNXKFBMYZ051	23/04/2021	13.17.4
644.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668G84NTIVW0ROM51	26/04/2021	13.17.4
645.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668WUNCJOKICFPPO06	26/04/2021	13.17.4
646.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668DXHBTNTPCDF5RA29	27/04/2021	13.17.3
647.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	PROCLA030668CA40LVBPVHV0W119	27/04/2021	14.1.10
648.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	PROCLA030668XPOOB22K28VWIO16	27/04/2021	14.1.10
649.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	PROCLA030668874RYFKTRQGR3055	27/04/2021	14.1.10
650.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO030668IMMBTT6S28VQV29	28/04/2021	13.18
651.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO030668ZCWT3PB6A4XNS252	28/04/2021	13.18
652.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO03066850GGD7B48K7H5E94	28/04/2021	13.18
653.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO030668H5GQ4Q2TMAN5S95	28/04/2021	13.18
654.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO030668O576OGBB59LOBE79	28/04/2021	13.18
655.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO0306681E32W0KIZRBI4K42	28/04/2021	13.18
656.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO030668S34RR0K8HBAF3818	28/04/2021	13.18
657.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030668AQWDDBITZ8VLU18	29/04/2021	14.5.1
658.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO030668GCYK29CVRK4W43	29/04/2021	13.18
659.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO030668PX5WGWTLJPZ5TA19	29/04/2021	13.18
660.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID03066890VG2IKDFLCLW11	30/04/2021	14.5.1
661.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID03066829D4BL9EBM7U492	30/04/2021	14.5.1
662.	0156	BALSAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030668WJ0MS7BRNGI29E34	30/04/2021	13.17.3
663.	0009	BARÃO DE GRAJAÚ - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT030676H4CF522AJQQRZC13	09/04/2021	17.2
664.	0009	BARÃO DE GRAJAÚ - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT030676R2TM7MBWBXCP8Q83	09/04/2021	17.2
665.	0009	BARÃO DE GRAJAÚ - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT030676LPPPT82F68GPD24	14/04/2021	16.1
666.	0009	BARÃO DE GRAJAÚ - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030676EPH0XKA620ZVW78	15/04/2021	16.3
667.	0009	BARÃO DE GRAJAÚ - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT030676CJ7R1E23DNIF3411	30/04/2021	16.1

667.					
668.	0010	BARÃO DE GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS03161769UGTPBK7GJTN151	09/04/2021	14.a
669.	0010	BARÃO DE GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA0316170WPD4MBK4VCUKM12	22/04/2021	14.4.3
670.	0010	BARÃO DE GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA031617E6I2OZ2L970EXW11	22/04/2021	14.4.3
671.	0010	BARÃO DE GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA031617GMXWXNTVZ8D20276	22/04/2021	14.4.3
672.	0010	BARÃO DE GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA031617WAFNJBWT04C5DU86	22/04/2021	14.4.3
673.	0010	BARÃO DE GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA031617I55HE2V4WRHTO62	22/04/2021	14.4.3
674.	0010	BARÃO DE GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031617APVYMK2MWG8PZG60	30/04/2021	13.12.1
675.	0010	BARÃO DE GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031617G6SC5ET18X888Q55	30/04/2021	13.17.2
676.	0010	BARÃO DE GRAJAÚ - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS031617XAW8GHTYY1DYAA02	30/04/2021	14.a
677.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030155EMTCLQ2BSL62C492	06/04/2021	16.24.1
678.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030155PZ8WYGBG9C8QZ261	06/04/2021	16.24.2
679.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030155YL153QT4RGD6Z613	06/04/2021	16.24.1
680.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT0301556QC2OLKFE29S1S29	07/04/2021	16.24.4
681.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE030155GIW78RKKPUZANK77	07/04/2021	16.24.4.1
682.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV0301554KE51S2SWOLAX829	08/04/2021	16.24.1
683.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030155DV4ZO9K0MV6LSW52	12/04/2021	16.24.4
684.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030155PPTSSTCTPSLGI97	16/04/2021	13.17.4
685.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030155U1ON5ETVF47Y7M30	16/04/2021	13.17.4
686.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030155872Y2WAIN8F876	20/04/2021	16.24.1
687.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID030155WDG57BT1FTAX4Q35	26/04/2021	17.5.1
688.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS030155107VQMB50MGN606	26/04/2021	17.6.2
689.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0301551049E9KNIQ2T2801	26/04/2021	17.9
690.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030155PC5F1IKC8IN14812	27/04/2021	16.24.4
691.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT030155N2S52ABM2CIBHA50	28/04/2021	16.1
692.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030155EL5P0B25S2ZEN061	29/04/2021	16.24.4
693.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE030155K8WCHN2JF6AKT811	29/04/2021	16.24.4.1
694.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030155L1UL1CMBDCIVT4U39	29/04/2021	16.24.4
695.	0111	BARRA DO CORDA - 1º Ofício Extrajudicial	CERELE030155B6Z9J2T4THEL0211	29/04/2021	16.24.4.1
696.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030387SCV79LKT17PWE886	05/04/2021	13.17.2
697.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030387JOL9OOK1001LEG93	06/04/2021	13.17.3
698.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT0303870VBHBSBRLMEUR270	08/04/2021	14.5.6
699.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030387QXBXM52FYA8J9061	08/04/2021	14.5.1
700.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030387AQ5069KNL9KB9C48	09/04/2021	13.17.3
701.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030387X686LET9X6CWUQ10	12/04/2021	13.17.2
702.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	REGTIT0303871AVVY2ZVM2ZCFW00	14/04/2021	15.2
703.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030387RSPJAZTEHU4ZAY34	15/04/2021	13.17.3
704.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030387WQOL8KTXUVDQIC02	16/04/2021	14.5.1
705.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	PROCLA030387OYMFBS2BUR5SU455	20/04/2021	14.1.10
706.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030387A2GPTVBPL77JA74	23/04/2021	15.10.1
707.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID03038789UOK6KU73EV2G41	23/04/2021	15.10.2
708.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0303871O110KTFU5QR3695	28/04/2021	13.17.3
709.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	DILIGE030387LLOQHKTV0YJ4CT43	29/04/2021	13.21.1
710.	0112	BARRA DO CORDA - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS030387VCP5GMB4UGSEVY92	29/04/2021	14.b
711.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	CERIMV030031GV3D75T8Y7BVJU99	05/04/2021	16.24.2
712.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030031XN38SYBWB2S3Y44	05/04/2021	13.17.2
713.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	CERIMV030031SDYKU52PKGECM497	06/04/2021	16.24.1
714.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	CERIMV03003188SETQ25V95JT009	06/04/2021	16.24.1
715.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	CERIMV03003137HQAKOFTAU865	08/04/2021	16.24.1
716.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030031GBHMBVBLND293Q56	09/04/2021	13.17.2
717.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	CERTID030031GYUBJSZRGF6B197	09/04/2021	14.5.1
718.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR0300316B1HTNT1ZMGPVU61	12/04/2021	13.17.1
719.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV03003147QPZQ2MUUEUC72	12/04/2021	13.30
720.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	PROCAD030031Q1INTVB4IQFAE50	12/04/2021	14.11
721.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	ESCPUB030031NZ23XQ2G50LHFO68	13/04/2021	13.1
722.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	CERINT030031GSA013KJKS0QIO26	13/04/2021	16.24.4
723.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO030031V8FGX0K9156BS66	16/04/2021	13.18
724.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030031S19OIB28AECJK51	16/04/2021	13.17.4
725.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030031QFXENETTP4HR657	16/04/2021	13.17.2

726.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	AVERBA030031SUGTH2QRM05GC43	19/04/2021	14.3.4
727.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030031F1V2PW2UJHPDYS22	19/04/2021	13.17.4
728.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030031E9SF122T3ENT8K45	19/04/2021	13.17.4
729.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030031LH1DZV299LS2PG61	19/04/2021	13.17.2
730.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	ESCPUB030031SS2T2P42KAL820	20/04/2021	13.1
731.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	CERIMV030031R0LMCDBNFDYZNQ14	22/04/2021	16.24.1
732.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	BUSRIX030031E182RABHUFY8V178	22/04/2021	16.25.3
733.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	CERTID030031QR89OPBOR1784M40	23/04/2021	14.5.1
734.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	CERTID030031MU9ECT2DIL0FRW73	26/04/2021	14.5.1
735.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO0300310FUVL0K8G1G1FS82	27/04/2021	13.18
736.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO0300318H09Y3KZJBQWYO68	27/04/2021	13.18
737.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO0300317H5TV3K0NQG12032	27/04/2021	13.18
738.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO030031JUOZE2X1ON40441	27/04/2021	13.18
739.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	AUTENTO0300313B7IFBT2BGR7XM11	27/04/2021	13.18
740.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	PROCUR030031Y0AYGNT1P007L662	27/04/2021	13.9.3
741.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0300315EJNBXKSONX0VK36	27/04/2021	13.30
742.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	PROCUR0300310YJ4FE2SJY9WIS63	27/04/2021	13.9.3
743.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	CERINT030031TUCEE5TKDQCLEI88	28/04/2021	16.24.4
744.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	CERINT0300314GIPDMBQ240A3253	30/04/2021	16.24.4
745.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR0300312HL85Q2XK9Y1036	30/04/2021	13.17.2
746.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	ESCPUB030031GFPDMDBZVWMSSE98	30/04/2021	13.1
747.	0227	BENEDITO LEITE - Serventia Extrajudicial	CERIMV030908IEWMHW253VM13K21	05/04/2021	16.24.1
748.	0014	BEQUIMÃO - Serventia Extrajudicial	REGNAS030072707DXVB9MKXQOY20	08/04/2021	14.a
749.	0014	BEQUIMÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID030072QUUF824NSGQU875	08/04/2021	14.5.1
750.	0014	BEQUIMÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID030072GWA5OJBM8CRUG267	12/04/2021	14.5.1
751.	0014	BEQUIMÃO - Serventia Extrajudicial	AVERBA030072PWR75JBCCMFPE03	12/04/2021	14.4.1
752.	0014	BEQUIMÃO - Serventia Extrajudicial	CERINT030072B12TSZTPX7A3HY37	19/04/2021	14.5.6
753.	0014	BEQUIMÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR0300724LGLVLJFJOF4GY15	30/04/2021	13.17.1
754.	0014	BEQUIMÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID030072AHNUCMBM3N4USA60	30/04/2021	14.5.1
755.	0395	BERNARDO DO MEARIM - Serventia Extrajudicial	REGNAS162818V7IEY0KK7M421853	07/04/2021	14.a
756.	0396	BOA VISTA DO GURUPI - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	AUTENT162842UAZQOLK8Y95DYS30	14/04/2021	13.18
757.	0396	BOA VISTA DO GURUPI - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	RECFIR162842X28XQYBC1912S226	20/04/2021	13.17.3
758.	0017	BOM JARDIM - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV0300567PO1EN2G70104841	06/04/2021	16.24.1
759.	0017	BOM JARDIM - 1º Ofício Extrajudicial	BUSRIL030056GQP27KTHF6VDOE38	06/04/2021	16.25.7
760.	0017	BOM JARDIM - 1º Ofício Extrajudicial	REGTOR030056RS1W89K893T6T866	07/04/2021	16.9
761.	0017	BOM JARDIM - 1º Ofício Extrajudicial	REGTOR030056WSM9R7B7RTLBMQ46	07/04/2021	16.9
762.	0017	BOM JARDIM - 1º Ofício Extrajudicial	REGTOR030056RVNRRN2T7RSP2W45	08/04/2021	16.9
763.	0017	BOM JARDIM - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030056MZPLUDBAANGWZ635	28/04/2021	16.24.1
764.	0017	BOM JARDIM - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030056CJHB7BCUEHL4223	28/04/2021	16.24.2
765.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO30288B9Y90B2554PWYG17	08/04/2021	13.18
766.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO30288CUD872T6UMJYF103	08/04/2021	13.18
767.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO30288DOU20UKKXLAIXW50	08/04/2021	13.18
768.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO30288NOA431BKUXZJ12	08/04/2021	13.18
769.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO30288K683D9KXRQH7B087	08/04/2021	13.18
770.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO302885GWSXN2K4K94BC60	08/04/2021	13.18
771.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT030288WYW97Z210134MW10	15/04/2021	14.5.6
772.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	HABCA5030288KONFZTF3UWSJA89	20/04/2021	14.1.2
773.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030288PZSPAFK138OEVG08	20/04/2021	14.12
774.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030288YCW90IKFT22RD022	20/04/2021	14.12
775.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030288FQZNe6OKKHR2E9G57	20/04/2021	14.12
776.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030288HDC5ISB5PAD2CQ22	20/04/2021	14.12
777.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV03028811OCR226UKUB9891	20/04/2021	14.12
778.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030288568FPXKG9CWOSS1	20/04/2021	14.12
779.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030288RSTSN29R40XA048	20/04/2021	14.12
780.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030288HRVG7820A7N08W09	20/04/2021	14.12
781.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030288J7CBNTHD9ATZQ11	20/04/2021	14.12
782.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO30288OOMR3BT8U8CTTI78	22/04/2021	13.18
783.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENTO30288RDIDWFKXNOVN6411	22/04/2021	13.18
	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	REGCON030288G65IQBF4K629	22/04/2021	15.5.1

784.					
785.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	HABCA5030288A79VLOKGMBOBSPG06	23/04/2021	14.1.1
786.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	REGNA5030288CQR0KQ366XZ002	28/04/2021	14.a
787.	0289	BOM JESUS DAS SELVAS - Serventia Extrajudicial	REC FIR147959S9NBXGBIL172PQ29	05/04/2021	13.17.4
788.	0289	BOM JESUS DAS SELVAS - Serventia Extrajudicial	REC FIR147959R9AQV4BFWZNIZ146	05/04/2021	13.17.2
789.	0289	BOM JESUS DAS SELVAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV147959H69D5ZT1VYPRY161	07/04/2021	17.9
790.	0289	BOM JESUS DAS SELVAS - Serventia Extrajudicial	CERINT147959B3HFQETNIN60WY48	14/04/2021	14.5.6
791.	0289	BOM JESUS DAS SELVAS - Serventia Extrajudicial	CERINT147959FARCOIK1Z2PUMW65	20/04/2021	16.24.4
792.	0289	BOM JESUS DAS SELVAS - Serventia Extrajudicial	CERELE147959R637V52NE6NSYK40	20/04/2021	16.24.4.1
793.	0289	BOM JESUS DAS SELVAS - Serventia Extrajudicial	REC FIR147959S5LB8PDBVQFVY8601	22/04/2021	13.17.3
794.	0289	BOM JESUS DAS SELVAS - Serventia Extrajudicial	REC FIR147959S5XON85TL2VR18A26	22/04/2021	13.17.3
795.	0397	BOM LUGAR - Serventia Extrajudicial	REC FIR157685I6MVQGB5EN6ZQN17	08/04/2021	13.17.2
796.	0397	BOM LUGAR - Serventia Extrajudicial	REC FIR157685GOTFC1B0NK1HTA18	20/04/2021	13.17.2
797.	0397	BOM LUGAR - Serventia Extrajudicial	AUTENT157685X6ZDR3KFGDIVG33	20/04/2021	13.18
798.	0397	BOM LUGAR - Serventia Extrajudicial	ARQUIV157685VN2YVYWXFXN30A98	26/04/2021	17.9
799.	0397	BOM LUGAR - Serventia Extrajudicial	REC FIR1576855MPDL2TTXZ32FE01	30/04/2021	13.17.2
800.	0114	BREJO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030841WW6K2NT3HP97DU69	29/04/2021	14.5.1
801.	0114	BREJO - 2º Ofício Extrajudicial	REVOGA0308414ZYVZVPBV7CBSSA49	29/04/2021	13.9.6
802.	0398	BREJO DE AREIA - Serventia Extrajudicial	AVESVD15715607W7UKT373Y8XA89	20/04/2021	16.22.2
803.	0398	BREJO DE AREIA - Serventia Extrajudicial	CERINT1571560E4I9QTEQX3XTQ10	29/04/2021	16.24.4
804.	0398	BREJO DE AREIA - Serventia Extrajudicial	CERINT157156AONNX4B06569Q294	29/04/2021	16.24.4
805.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	REC FIR0316745YT0YH2A37QJ7K56	15/04/2021	13.17.2
806.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	REC FIR031674L6MZUVBE6TLPQY81	15/04/2021	13.17.2
807.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	REC FIR031674KQPGPBUOS534Q60	15/04/2021	13.17.2
808.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	REC FIR031674QJZSSK2E3DZ6NS03	15/04/2021	13.17.2
809.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	REC FIR0316745NTQWMBMBHH7JM33	15/04/2021	13.17.2
810.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	REC FIR031674E8W27DBSSBLVCA80	15/04/2021	13.17.2
811.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	REC FIR031674MH25ANT089UWJ252	19/04/2021	13.17.2
812.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	CERTID031674CXWSHHTOR7RKA24	23/04/2021	14.5.1
813.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	BUSCAS0316740WIPZN24YWYPQ038	23/04/2021	13.13.2
814.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	REGGRA0316743TVC1MBVAQ9P8Y19	27/04/2021	16.15.2
815.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	REGGRA0316748ADKDHSTCEVRMM91	27/04/2021	16.15.2
816.	0213	BURITI BRAVO - Serventia Extrajudicial	REGGRA031674NY52F82FY27KS825	27/04/2021	16.15.2
817.	0296	BURITICUPU - Serventia Extrajudicial	RETFIC148130G1PCR82HF5NALA19	06/04/2021	16.22.4.2
818.	0296	BURITICUPU - Serventia Extrajudicial	CERTID148130V8ABTW2D9NQTW836	07/04/2021	14.5.1
819.	0296	BURITICUPU - Serventia Extrajudicial	CERINT148130L1O8FW2PFVJZIW76	20/04/2021	14.5.6
820.	0296	BURITICUPU - Serventia Extrajudicial	REC FIR14813011NO19K0FYMWOLW61	20/04/2021	13.17.3
821.	0296	BURITICUPU - Serventia Extrajudicial	PRENOT148130K4PY2N2AHK6LJK17	22/04/2021	16.1
822.	0296	BURITICUPU - Serventia Extrajudicial	AVEGEO148130R79QYH27XMX6SG11	22/04/2021	16.22.4
823.	0296	BURITICUPU - Serventia Extrajudicial	RETFIC1481304BAMH5TM0W93XA71	22/04/2021	16.22.4.1
824.	0296	BURITICUPU - Serventia Extrajudicial	PRENOT1481303Q6EVZT3LBH6KU18	23/04/2021	16.1
825.	0399	BURITIRANA - Serventia Extrajudicial	REC FIR156828O3LUBN2R8LHN8051	16/04/2021	13.17.3
826.	0399	BURITIRANA - Serventia Extrajudicial	REC FIR156828UZ3L6TTYWJFVAU70	16/04/2021	13.17.4
827.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CERTID0313445TVANB2MZG4MT401	05/04/2021	14.5.1
828.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CERTID03134454C31SBMAQHEKQ48	07/04/2021	17.5.1
829.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	PROCUR031344VXRA8Z2PF0TQ6W38	08/04/2021	13.9.3
830.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	REGOBT0313440P564DBVXTL5ZM40	09/04/2021	14.c
831.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	AVERBA031344GPIH8B0HGDGUI73	15/04/2021	14.4.1
832.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CERTID0313443MKMBVBVJYJF7M70	19/04/2021	13.12.1
833.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CERTID031344C2J56Q2N16WR0W00	19/04/2021	13.12.3
834.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	AVERBA0313444AY7B24E00QY21	20/04/2021	14.4.1
835.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CERINT031344W1VYNW2O2XMMWQ048	22/04/2021	14.5.6
836.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CERINT031344KJ2GWPBCH8RN616	22/04/2021	14.5.6
837.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	PROCUR031344KCYE25TMSX01FQ11	22/04/2021	13.9.3
838.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	AVERBA031344MOZICSBXWZX8Q220	23/04/2021	14.4.1
839.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	REGGAR031344TH2W76K4QCJTS434	29/04/2021	16.45
840.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	REGGAR031344Z7XQPJ80SN8Q0287	29/04/2021	16.45
841.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	REGGAR031344QDMVBETBCYJ14E80	29/04/2021	16.45
842.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CEDRUR0313448EIVX1B9NB8TW202	29/04/2021	16.13.1

843.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CEDRUR031344ZDJ1GYBJOFNH691	29/04/2021	16.13.1
844.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CEDRUR031344QJ70VBTPK292A10	29/04/2021	16.13.1
845.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CEDRUR031344VZGEJKSGQXC088	29/04/2021	16.13.1
846.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CEDRUR031344MYGK3FK2HUX21469	29/04/2021	16.13.1
847.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CEDRUR031344REYSFBZJII4VS25	29/04/2021	16.13.1
848.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CEDRUR03134400W5HV88BUDYBM40	29/04/2021	16.13.1
849.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CEDRUR031344Z85F7Q2YVT3P3K59	29/04/2021	16.13.1
850.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CEDRUR031344Z461FE230AQJG051	29/04/2021	16.13.1
851.	0400	CACHOEIRA GRANDE MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REC FIR156901LKZBUQ2UAZD48C16	13/04/2021	13.17.1
852.	0234	CAJAPIÓ - Serventia Extrajudicial	CERTID031104UEX2KJB6J528G290	13/04/2021	14.5.1
853.	0234	CAJAPIÓ - Serventia Extrajudicial	CERTID031104NCCQYETWD4TUZ281	19/04/2021	14.5.1
854.	0234	CAJAPIÓ - Serventia Extrajudicial	CERTID0311049N7HOHTSP4VE4M10	29/04/2021	14.5.1
855.	0230	CAJARI - Serventia Extrajudicial	CERTID030932700OYPBULS16G242	23/04/2021	14.5.1
856.	0325	CAMPESTRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REGNAS1485108WPCZXK4VMN3DW54	07/04/2021	14.a
857.	0325	CAMPESTRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID1485101BA04WTBP84PS640	15/04/2021	15.10.2
858.	0325	CAMPESTRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REC FIR1485100MCW12TR7PIH9Y03	16/04/2021	13.17.4
859.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	ESCPUB031641NCHUZW2LJQ3GD023	06/04/2021	13.1
860.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	CERTID031641BPHNGXKJIB62X444	08/04/2021	14.5.1
861.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	AVERBA0316418APZCABVIBWC3Q68	08/04/2021	14.4.1
862.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	CERINT0316414TYKL82J53SUUK92	09/04/2021	14.5.6
863.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	CERTID0316418WITVPB10JGSZ31	13/04/2021	14.5.1
864.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	REGNAS0316415CQNN2TWCMB8BU109	13/04/2021	14.a
865.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	REC FIR03164126MC2RKHBP563C28	15/04/2021	13.17.1
866.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	AVERBA031641SZXBMFJ7HKJZ575	16/04/2021	14.4.1
867.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	REC FIR031641D0D12NTW5EZKX281	20/04/2021	13.17.1
868.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	ARQUIV03164110AA9B260P9JUS92	20/04/2021	13.30
869.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	REC FIR031641AUFDDFK05GECNS21	20/04/2021	13.17.1
870.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0316418CICH1B4MHXOSE71	20/04/2021	13.30
871.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	CERTID0316417MOY30K3L930G071	20/04/2021	14.5.1
872.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	PROCUR0316413BOFM1B46EE6HQ71	22/04/2021	13.9.3
873.	0216	CANTANHEDE - Serventia Extrajudicial	REC FIR031641C6TLG1BELRQU1Q81	23/04/2021	13.17.2
874.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	REC FIR158246PWMP1ZT5DEUC8U87	05/04/2021	13.17.3
875.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	REC FIR158246PT6CZ8TKBPOFP135	05/04/2021	13.17.3
876.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	REC FIR1582467MHLK00UOQLG19	06/04/2021	13.17.4
877.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	REC FIR158246Y76GIB2H1VXXPC12	07/04/2021	13.17.4
878.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	REC FIR158246Q514M0KWL4U7P846	08/04/2021	13.17.1
879.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	CERIMV1582467RKNY7BASCD57E46	08/04/2021	16.24.2
880.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	REC FIR158246ZQBKNDBJJOFJZU01	12/04/2021	13.17.1
881.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	ARQUIV158246ZXXN1YZTY5VWQOU10	14/04/2021	13.30
882.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	REC FIR158246G9Z45B220BJA2O39	15/04/2021	13.17.3
883.	0401	CAPINZAL DO NORTE - Serventia Extrajudicial	REC FIR158246JPY216KPLZSLX073	19/04/2021	13.17.1
884.	0115	CAROLINA - 1º Ofício Extrajudicial	REGGAR030080ASKS0HTV7A6WG611	29/04/2021	16.45
885.	0116	CAROLINA - 2º Ofício Extrajudicial	REC FIR030296BJTC2XKH49WXDO60	06/04/2021	13.17.4
886.	0116	CAROLINA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030296VHLH9PTT5QC997Q11	07/04/2021	14.5.1
887.	0116	CAROLINA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030296664U422OU0MJYO58	07/04/2021	14.4.1
888.	0116	CAROLINA - 2º Ofício Extrajudicial	REGTER030296UZMQEYBORO1W8Q79	13/04/2021	15.7.1
889.	0116	CAROLINA - 2º Ofício Extrajudicial	REC FIR0302961MHH14BNH70ZU19	20/04/2021	13.17.3
890.	0157	CAXIAS - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030619PO7ZIH7YC8RSNE81	01/04/2021	16.3
891.	0157	CAXIAS - 1º Ofício Extrajudicial	REC FIR030619WENS1HT4ZJKRE234	09/04/2021	13.17.4
892.	0157	CAXIAS - 1º Ofício Extrajudicial	REC FIR030619GNQLCABGBLWSGU45	14/04/2021	13.17.1
893.	0157	CAXIAS - 1º Ofício Extrajudicial	REC FIR030619LCCF7BEDKXA4M14	23/04/2021	13.17.2
894.	0158	CAXIAS - 2º Ofício Extrajudicial	REC FIR031591PQ1BACKEUWN8055	12/04/2021	13.17.4
895.	0158	CAXIAS - 2º Ofício Extrajudicial	REC FIR031591AE4QABK4ORQ1640	12/04/2021	13.17.4
896.	0158	CAXIAS - 2º Ofício Extrajudicial	REC FIR031591OD8DHE2QE7VT1G48	13/04/2021	13.17.4
897.	0158	CAXIAS - 2º Ofício Extrajudicial	REC FIR031591XFFH57BHXABO3A11	14/04/2021	13.17.4
898.	0158	CAXIAS - 2º Ofício Extrajudicial	REC FIR031591PHZ23HTV62WSJE45	27/04/2021	13.17.3
899.	0158	CAXIAS - 2º Ofício Extrajudicial	REC FIR031591UA6W5QT3RFFLPE14	28/04/2021	13.17.4
900.	0158	CAXIAS - 2º Ofício Extrajudicial	REC FIR031591ZD5POWTL1AA48125	29/04/2021	13.17.3
900.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID030742PFHQ4ZT3L9PFZ264	01/04/2021	14.5.1

001.					
002.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REC FIR030742W8GDM52Y3YISDS59	05/04/2021	13.17.3
003.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA030742PCRG0K02OVVM484	05/04/2021	14.4.1
004.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERINT030742Q9UIEKT272ED8M00	05/04/2021	14.5.6
005.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGOBT0307429DARLVBE9JXXE277	05/04/2021	14.c
006.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REC FIR0307425HRA082E1396NC94	05/04/2021	13.17.1
007.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0307428FENWVBA3T30VE13	05/04/2021	13.30
008.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA03074237RT4XKK1R3A1W15	05/04/2021	14.4.1
009.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID030742OSFRD1B4CORPU101	06/04/2021	14.5.1
010.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGOBT030742HH7D9N2KDZK44G25	06/04/2021	14.c
011.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA030742EKS7YWT8TVDUYU66	06/04/2021	14.4.1
012.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742RGPHSK2UKKF8AW61	07/04/2021	14.a
013.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA030742BZ43LIK6K4KU1430	07/04/2021	14.4.1
014.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA030742U4NNMZT5BIOLB206	07/04/2021	14.4.1
015.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS0307422HY2NTTJ7692XA89	08/04/2021	14.a
016.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA030742D3N3N5T69Q9X3162	09/04/2021	14.4.1
017.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGOBT0307425VN1PT2IPE7P3K71	09/04/2021	14.c
018.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGOBT030742SKTHGN2UEBFPZ439	12/04/2021	14.c
019.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGOBT030742V5L5XWUTUJ38W623	12/04/2021	14.c
020.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REC FIR030742A6G839KLW6YTYG17	13/04/2021	13.17.4
021.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REC FIR030742YJ9F82TBU6SLFA86	13/04/2021	13.17.4
022.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID030742QB4V1Z2AKH6WG076	15/04/2021	14.5.1
023.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	ESCPUB030742ENSPBAB90RA2PU13	15/04/2021	13.1
024.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REC FIR030742LY0Y1UK9FRMCL025	16/04/2021	13.17.3
025.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID030742E584VLKAUAAV5071	16/04/2021	14.5.1
026.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS0307427QFTXMBQOPARXE94	19/04/2021	14.a
027.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA0307429A4F9CKIP4JCHO23	20/04/2021	14.4.1
028.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID0307423WY595TVW74S2634	20/04/2021	14.5.1
029.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA0307427T5ZRIBK1YSCA460	20/04/2021	14.4.1
030.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID030742KCDHBLKOQXAQZO01	22/04/2021	14.5.1
031.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID0307421TKBKEDV35HW605	22/04/2021	14.5.1
032.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742WZE07DBTHW67NE60	22/04/2021	14.a
033.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742MNG35T79GJ4Y609	22/04/2021	14.a
034.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AUTENT030742VR3Z94B5FPMAS219	22/04/2021	13.18
035.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AUTENT030742QQOTZKT0H6G4M17	22/04/2021	13.18
036.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID030742CJTXDJBRCE9X7U14	22/04/2021	15.10.1
037.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID0307423IWA5W2ZWL3CUG14	22/04/2021	15.10.2
038.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742GVXCZ9KH14EL6S58	22/04/2021	14.a
039.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742RLU2BQ2EZH2U024	23/04/2021	14.a
040.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742OEWFYFTT07WMBY78	27/04/2021	14.a
041.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742UFG3I4B3K2SSUQ29	27/04/2021	14.a
042.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGOBT030742GHDR71B7K5T9E187	27/04/2021	14.c
043.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742W7RVVLKPCMRJ5018	27/04/2021	14.a
044.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742ZVAYNSB7Y4AQZ636	27/04/2021	14.a
045.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REC FIR030742GTUP122FT7BSG081	28/04/2021	13.17.1
046.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030742K8SNJU2TQZRODY53	28/04/2021	13.30
047.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742BDOZ88T6OGBJVQ51	28/04/2021	14.a
048.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742ILHYV3K5SX8NRO45	28/04/2021	14.a
049.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REC FIR030742VR4HUMB03HZPE29	29/04/2021	13.17.3
050.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742LSI2P6KT93L8JW89	29/04/2021	14.a
051.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REC FIR030742Q79SKOKLMQXZJW51	29/04/2021	13.17.2
052.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNAS030742TKTKNT2ZJPI2A884	29/04/2021	14.a
053.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID0307422F406CKS2PHG9091	30/04/2021	14.5.1
054.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REC FIR030742NJ4SWE2CRX0NH466	30/04/2021	13.17.2
055.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REC FIR0307428HETL5TB6L3GY610	30/04/2021	13.17.2
056.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA030742B77ZV520J26RPS79	30/04/2021	14.4.1
057.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	AVERBA030742X1762NTZF6HYWU16	30/04/2021	14.4.1
058.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	CERTID031096Y5Y8QXKNLBJXBW65	01/04/2021	14.5.1
059.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	PROCUR031096Y52AWVB9PUG56Q60	05/04/2021	13.9.3

060.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	AVERBA0310967M79G7B8CQW16A83	05/04/2021	14.4.1
061.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	PROCAD031096VVRHRLKUOLEHTO19	06/04/2021	14.11
062.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	CERTID031096XSSE452TVBUWP475	06/04/2021	15.10.1
063.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	CERTID031096QJ0VZRRK847U7G59	06/04/2021	15.10.2
064.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	CERTID031096NESAOCK19THDH070	08/04/2021	14.5.1
065.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	HABCAS0310967RLV60K6YREFO456	08/04/2021	14.1.1
066.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	CERTID0310966P7BP220OFWJOW25	12/04/2021	14.5.1
067.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	PROCUR031096MF15FW2MUO49WG11	14/04/2021	13.9.3
068.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	CERTID031096FLSS0E2LFFE2R472	19/04/2021	14.5.1
069.	0160	CAXIAS - 4º Ofício Extrajudicial	CERTID0310961PTB3FKRAV6QX858	30/04/2021	14.5.1
070.	0023	CEDRAL - Serventia Extrajudicial	CERTID031260VQ323DBMBHP9FM76	05/04/2021	14.5.1
071.	0023	CEDRAL - Serventia Extrajudicial	REC FIR031260KCIWU22LENH9TS10	06/04/2021	13.17.2
072.	0023	CEDRAL - Serventia Extrajudicial	REGOBT031260RQF8NE2YA6LSW001	06/04/2021	14.c
073.	0023	CEDRAL - Serventia Extrajudicial	AVERBA031260KVANJ3KDL93WYK26	12/04/2021	14.4.1
074.	0023	CEDRAL - Serventia Extrajudicial	REGTER031260212CLIKU1Y6HX036	28/04/2021	15.7.1
075.	0023	CEDRAL - Serventia Extrajudicial	CERTID031260NEZ2MNT0GZP2H262	28/04/2021	17.5.1
076.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT157016PEEWF2LDU58A017	05/04/2021	13.18
077.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT157016JASAXXKE711T3033	05/04/2021	13.18
078.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT157016D9WBYE22WOBJK30	05/04/2021	13.18
079.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT157016YK11RHP93JW33	05/04/2021	13.18
080.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT157016479191ETO00JKEM15	05/04/2021	13.18
081.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT157016C409M5TJ8GHA9Y79	05/04/2021	13.18
082.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT157016D73V0LKP2FY63G56	05/04/2021	13.18
083.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT1570169X0LVHTT9665U01	05/04/2021	13.18
084.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT157016QR73ZTJ1EBZTH15	05/04/2021	13.18
085.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT157016531V223MYQJQ071	05/04/2021	13.18
086.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	REC FIR157016JD2VJPBNTQTDE85	09/04/2021	13.17.2
087.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	REC FIR157016N9O6XWT5JY3HA53	09/04/2021	13.17.2
088.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	REC FIR157016G2ZMELKSMYSGS04	09/04/2021	13.17.2
089.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	REC FIR157016OO1XPCKZ0H3G9G38	09/04/2021	13.17.2
090.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	REC FIR157016QEDTTSBG31RA0A58	09/04/2021	13.17.2
091.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	REC FIR1570167SH7ZYBKS7QWWQ54	09/04/2021	13.17.2
092.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	REC FIR157016N4AKOOKRKB293O86	09/04/2021	13.17.2
093.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	REC FIR157016XVMB97BRT98D9E90	09/04/2021	13.17.2
094.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	REC FIR157016WICA4DBDQDIU0133	14/04/2021	13.17.2
094.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	REC FIR157016YFTL982CQ4PGKG80	19/04/2021	13.17.4
095.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	REC FIR157016QVQL4UKCMNJQ2S84	19/04/2021	13.17.4
096.	0404	CENTRO NOVO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AVERBA156885SUD6DOKEANCFKG56	16/04/2021	14.4.3
097.	0404	CENTRO NOVO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID156885WFMF46KO2QSZ464	16/04/2021	14.5.1
098.	0404	CENTRO NOVO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID156885RCSMZKLVNA7S16	23/04/2021	15.10.1
099.	0404	CENTRO NOVO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID156885SN6ZZ1BIPVUHCE82	23/04/2021	15.10.1
1000.	0404	CENTRO NOVO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	PROTITI156885RLRT6QT6E4FVMY29	26/04/2021	17.2

ANDRE MENEZES MENDES
Diretor do FERJ
Diretoria do FERJ
Matrícula 114819

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/07/2021 16:30 (ANDRE MENEZES MENDES)

Comarcas do Interior

Codó

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

EDT-JECCC - 12021
Código de validação: 3E685F9B46

EDITAL 001/2021
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
ARRECADADOS COM AS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO OU TRANSAÇÃO PENAL

O MM. Juiz de Direito, o Doutor **IRAN KURBAN FILHO**, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, Estado do Maranhão, com fulcro na Resolução nº 154 de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento 10/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA destinado a organizações e entidades públicas ou privadas com finalidade social, para participarem de seleção de projetos para a obtenção de recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal, de acordo com as diretrizes e critérios abaixo descritos.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar projetos apresentados por organizações e entidades públicas ou privadas com finalidade social objetivando oferecer apoio financeiro e encaminhamento de reeducandos para executar os projetos apresentados, bem como para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde.

2. FORMAS DO APOIO INSTITUCIONAL

2.1 Destinação de recursos arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal oriundos desta Unidade Jurisdicional, para entidades públicas ou privadas com finalidade social, quando estes não forem destinados às vítimas ou aos seus dependentes.

2.2 Encaminhamento de reeducandos para prestação de serviços a comunidade junto às entidades cadastradas, observando critérios que atendem às necessidades dos conveniados e não afetem a jornada normal de trabalho do reeducando.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se, na presente seleção, entidade pública ou privada com finalidade social que possuam projetos voltados à segurança pública, educação ou saúde, que atendam a áreas vitais e de relevante cunho social, desde que estejam instaladas na cidade de Codó(MA).

3.2 Será priorizado repasse aos beneficiários que:

- a) Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestações de serviços à comunidade ou a entidades públicas;
- b) Atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade;
- c) Apresentem serviços de maior relevância social; e
- d) Apresentem projetos com maior viabilidade de implementação.

3.3 A formalização do convênio não obriga esta unidade judicial ao custeio integral dos projetos selecionados, mas tão somente ao repasse de valores dentro das possibilidades do quantum arrecadado com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal, de acordo com as diretrizes e critérios abaixo descritos.

3.4 Na presente seleção pública é vedada a participação de pessoas jurídicas e/ou projetos:

- a) Com fins lucrativos ou políticos partidários;
- b) cujo objeto social não se relacione às características apontadas no item 3.1;
- c) que não esteja localizada ou não realize suas atividades no Município de Codó(MA);
- d) que estejam em mora com a Administração Pública Direta e Indireta relativamente à prestação de contas de outros recursos anteriormente recebidos ou quando, apresentadas as respectivas contas, não tenham logrado elas aprovação;
- e) que componham o Poder Judiciário; e
- f) que busquem promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécie de remuneração aos seus membros.

3.5 Em todos os atos desta seleção pública, a instituição proponente deverá ser representada por pessoa devidamente habilitada, nos termos do seu ato constitutivo.

4 CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO E SELEÇÃO DE PROJETOS

4.1 Os interessados em participar desta seleção deverão encaminhar seus projetos observando os prazos de entrega, seleção e assinatura do convênio, conforme quadro abaixo:

ETAPAS DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	CRONOGRAMA	
Recebimento do Projeto	02.08.2021	a
	10.08.2021	
Avaliação dos Projetos	11.08.2021	a
	13.08.2021	
Divulgação dos selecionados	16.08.2021	
Assinatura do Convênio	17.08.2021	

4.2 Os projetos deverão ser entregues na Secretaria Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, Estado do Maranhão, localizado na Rua João Ribeiro, 3132, Bairro São Sebastião, Codó(MA).

5 DOS PROJETOS

5.1 São requisitos mínimos dos projetos apresentados, sem prejuízos dos demais que foram pertinentes de acordo com a espécie e interesses das entidades:

- a) O projeto deverá ser instruído com os documentos constitutivos da entidade bem com o da pessoa habilitada para representá-la, nos termos do seu ato constitutivo, comprovante de cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ), Certidões negativas de débitos federais, junto à receita federal, sendo que em caso de cópias, todas deverão estar autenticadas em cartório extrajudicial, à exceção daquelas impressas do sítio da Receita Federal;
- b) O projeto deverá ser instruído com todos os dados e minúcias pertinentes no intuito de seja possível auferir sua abrangência e finalidade, bem como deverá ter duração mínima de 6 (seis) meses.
- c) Caso a entidade tenha sido beneficiada com recursos públicos anteriormente, deverá apresentada documentação que comprove não estar em mora com a Administração Pública Direta e Indireta relativamente à prestação de contas ou que não tenha tido suas contas reprovadas.

6 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os recursos que serão repassados às entidades selecionadas são de origem pública, de tal modo que, o manejo e destinação dos mesmos, deverão atender critérios que respeitem os princípios constitucionais da Administração Pública previstos nos art. 37, caput, da Constituição Republicana de 1988.

6.1 As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos ao juiz de direito desta unidade em até sessenta dias após o repasse, que será feito mediante alvará judicial para saque dos valores.

6.2 A prestação de contas deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Relatório detalhado assinado pelo responsável legal da entidade beneficiada, acompanhado de fotos, contendo informações tais como: execução do objeto, meta alcançada, população beneficiada, avaliação da qualidade dos serviços prestados, montante de recursos aplicados; descrição do alcance social; localidade e/ou endereço da execução do objeto/objetivo; demais informações ou registros pertinentes referentes aos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos pactuados e, especialmente, deve detalhar minimamente as atividades realizadas no atendimento ao público alvo;
- b) Relatório de Execução Físico-Financeira consolidado com todo o recurso utilizado e metas executadas;
- c) Relação de Pagamentos efetuados, em sequência cronológica, relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos pactuados, com as respectivas notas fiscais originais. Não serão aceitos recibos ou cópia de notas fiscais;
- d) Demais documentos contábeis e financeiros e a declaração de guarda e conservação destes.

6.3 Os recursos repassados deverão ser integralmente utilizados e demonstrados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas referentes ao presente edital deverão ser dirigidas a este juízo para posterior deliberação.

O repasse das verbas às Entidades selecionadas não será feito mediante depósito direto na conta das mesmas sob nenhuma hipótese, mas sim por meio de Alvará Judicial para saque.

Poderão inscrever-se entidades que objetivam tão somente apoio nos termo do item 2.2 do presente edital.

Codó(MA), 22 de Julho de 2021

IRAN KURBAN FILHO
Diretor do Fórum da Comarca de Codó - Intermediária
Juizado Especial Cível e Criminal de Codó
Matrícula 144105

Documento assinado. CODÓ, 23/07/2021 16:01 (IRAN KURBAN FILHO)

Guimarães

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Processo n.º 0000717-56.2018.8.10.0089

ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS (52) - [Liberação de Veículo Apreendido]

Parte REQUERENTE: COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR 5

Parte requerida: ATANIEL CARVALHO

O(a) Senhor(a) **MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA**, Juiz(a) de Direito da Comarca de Guimarães, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e na forma legal.

FINALIDADE:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria Judicial, se processam os autos da ação em epígrafe, sendo o presente para INTIMAR a todos os eventuais interessados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o inteiro teor da **DECISÃO ID nº. 43326607**, que segue transcrita: "**DECISÃO - Trata-se de representação para utilização de Veículo Apreendido feito pela autoridade policial da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do Maranhão, o qual requereu autorização judicial para uso do automóvel Celta, marca Chevrolet, cor prata, placa 1-101 5205. Nesse sentido, o ilustre Comandante da 2a CI, Major Wagner Silva Monteiro, requereu autorização deste juízo para uso do veículo supra referido, o qual fora apreendido pois estava sendo utilizado para transporte de drogas entre os municípios da região. Por fim, asseverou o representante que o veículo está acautelado no pátio da unidade policial desde sua apreensão e que o pedido se baseia na ausência de veículos para que a guarnição efetue diligências de policiamento preventivo e ostensivo. Através de parecer acostado às fis. 14/14-v, o representante do Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido, haja vista o disposto na Lei Estadual nº 10.227/2015. Por constar nos autos informações quanto ao proprietário do bem e não haver menção quanto à sua**

notificação acerca da recuperação do veículo, foi determinada a expedição de ofício ao DETRAN/MA para que informasse o endereço atualizado do dono do veículo (fls. 16). Fornecidos os dados (fls. 20), foi expedida carta precatória para notificação do proprietário, mas restou frustrada por este ter se mudado de endereço sem deixar notícias de sua nova localização (fls. 58). Com vista dos autos, o Parquet ratificou o parecer de fls. 14114-v e pleiteou pelo deferimento da medida (fls. 64). É o relatório. Decido. Ao exame dos autos, vejo a pretensão merece prosperar, senão, vejamos: A Lei Estadual nº 10.227/2015 dispõe que: Art. 1º - A autoridade de polícia judiciária sob sua responsabilidade e com o objetivo de conservação, mediante autorização judicial após manifestação do Ministério Público e desde que comprovado o interesse público, poderá fazer uso de veículos apreendidos e removidos para os pátios do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Delegacias de Polícia do Estado. Art. 20 - Para efeito do disposto no caput do art. 1º desta Lei serão considerados os veículos apreendidos que: I - passaram por vistoria e exame pericial; II - não tiveram identificada procedência ou proprietário; III - com numeração original adulterada; e IV - não foram reclamados pelo proprietário. Art. 3º - A autorização da utilização dos veículos que trata esta Lei deverá obedecer ao disposto no 5 11, do art. 62 da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Com efeito, verifico que o art. 1º da norma supracitada permite a concessão judicial de autorização para que a autoridade policial, sob sua responsabilidade e com o objetivo de conservação, faça uso de veículos apreendidos e removidos para os pátios de Delegacias do Estado do Maranhão, desde que atendido o interesse público. Nesse passo, anoto que o interesse público resta configurado em virtude da possibilidade de utilização do veículo ora em tela nas diligências policiais deflagradas pela autoridade policial, uma vez que a cidade de Guimarães/MA dispõe apenas de uma viatura, a qual, por conter os símbolos de identificação estadual, inibe a realização de procedimentos de fiscalização surpresa. Assim, o uso do veículo apreendido seria de grande proveito na efetivação das diligências policiais, pois permitiria que os policiais se deslocassem e se posicionassem sigilosamente nas operações de efeito surpresa. Além disso, verifico que, conforme o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 10.227/2015, o veículo foi apreendido durante operação policial que culminou, também, na apreensão de entorpecentes e grande quantia em dinheiro, cujas cédulas estavam manchadas de tinta rosa e azul e, embora identificado o seu legítimo proprietário, restou frustrada sua notificação para a recuperação do bem por este estar em local desconhecido. De mais a mais, é válido mencionar que já decorreram 04 (quatro) anos e 10 (dez) meses desde que o automóvel foi apreendido, sem que nenhum outro eventual proprietário tenha procurado a autoridade policial para reclamar o bem constrito, o qual se encontra recolhido desde 25/03/2016 (fls. 07), em processo de deterioração contínua, tendo em vista o seu desuso. Por derradeiro, importa frisar que o art. 30 da Lei Estadual nº 10.227/2015, permite a aplicação da regra comina no parágrafo 11 do art. 62 da Lei Federal nº 11.343/06, segundo a qual, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da autoridade de polícia judiciária, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores. Destarte, entendo que restam satisfeitos os requisitos exigidos pela legislação e jurisprudência para o deferimento do pedido de cessão. DO EXPOSTO, AUTORIZO a utilização, pela 2 Companhia Independente de Polícia Militar do Maranhão, sob a responsabilidade do Comandante, do veículo Celta 4P Spirit, marca Chevrolet, cor prata, placa HOI 5205, ano/modelo 2011/2011, CHASSI 9BGRC48F0BG195707 (fls. 05), recolhido no dia 25/03/2016, o qual se encontra recolhido no pátio da Delegacia de Mirinzal/MA. A presente autorização fica concedida em caráter provisório, até ulterior deliberação deste Juízo ou até a edição de Resolução do Tribunal de justiça ou de outro Órgão competente que venha a regulamentar a matéria. Determino à secretaria Judicial que: 1 - Notifiquem-se o Delegado de Polícia Civil responsável pela Delegacia de Polícia de Guimarães/MA, o Comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do Maranhão e o Ministério Público; 2 - Oficie-se ao Detran/MA, para que providencie a expedição do certificado provisório de registro do veículo apreendido, ou documentos equivalentes, a serem feitos em nome do Comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do Maranhão; 3 - Oficie-se ao Setor de Transportes da Secretaria de Segurança do Maranhão, informando-o acerca desta decisão, bem como para que sejam providenciados os expedientes necessários ao regular abastecimento de combustível e manutenção do veículo apreendido, o qual será usado como viatura policial;- Oficie-se à Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, informando-a sobre o teor desta decisão; 5 - O oficial de justiça que atua no feito deverá lavrar auto circunstanciado acerca do estado atual de conservação do veículo; Após, deverá ser lavrado Termo de Compromisso de Uso do Veículo pela autoridade policial; 6 - Oficie-se ao Comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do Maranhão para que adote as medidas cabíveis no sentido de providenciar o Laudo Definitivo do veículo apreendido, no prazo de 30 dias; 7 - Intimem-se os eventuais interessados, por meio de Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no Mural de Avisos deste Fórum, para que, no prazo de 15 dias, se manifestem acerca desta decisão; 8 - Cumpridas as diligências supra, voltem-me os autos conclusos. Guimarães/MA, 14 de janeiro de 2021. SAMIR ARAÚJO MOHANA PINHEIRO - Diretor do Fórum da Comarca de Guimarães – Inicial - Vara única de Guimarães - Matrícula 183178". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mando expedir o presente edital que será publicado no diário Oficial da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, na Praça dos sagrados Corações, s/nº, centro, telefone: (98) 3386-1406, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guimarães, Estado do Maranhão, aos Terça-feira, 20 de Julho de 2021. Eu _____, (JOUBERTH CAMARA), Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Juíza **MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA**

Titular da Comarca de Guimarães/MA

Fórum da Comarca de São Luís

Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa

PORTARIA-TJ - 26852021
Código de validação: 828CBECE72

São Luís, 22 de julho de 2021.

**JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

RESOLVE, lotar o servidor **ELIAS PEREIRA GONÇALO DE SOUSA**, Assessor Especial, na 12ª Vara Cível, Termo de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, EM SÃO LUÍS, 22 DE JULHO DE
2021.**

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 22/07/2021 12:31 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)